

Sigue Documentación Unida

12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A8R0503F3CFF15E17F474879A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

May. 30/72

07/2021

GF3041325



Don Rodrigo Martínez Henríquez, en su calidad de Secretario no consejero del Consejo de Administración de la Sociedad "IVECO ESPAÑA, S.L.", con N.I.F. nº B-61768511

CERTIFICA:

Que en el Acta de la Reunión del Consejo de Administración de la Sociedad, celebrada en Madrid, el día 9 de noviembre de 2021, con asistencia, presentes, de la totalidad de los miembros del Consejo de Administración, Don Pablo Cobian Robles, Don Ángel Rodríguez Laguarda, Don Rugero Mughisi y Don Marco Chionini, quienes aceptaron el Orden del Día propuesto, y siendo dicho Acta aprobada y firmada por todos los asistentes al final de la reunión, cesa la adopción por unanimidad, entre otros, de los acuerdos que a continuación se transcriben:

PRIMERO.- Quorumiento de poderes.

El Consejo de Administración de IVECO ESPAÑA, S.L., sociedad de responsabilidad limitada, constituida de conformidad con las leyes de España, con domicilio social en Madrid (España), Avenida de Aragón, nº 402, y número de identificación fiscal B-61768511 (en adelante, la "Sociedad"), acuerda otorgar poderes, con amplios y generales como en Derecho se requiere y sea menester, en nombre y representación a favor de:	
The Board of Directors of IVECO ESPAÑA, S.L., a company with limited liability incorporated under the laws of Spain, having its corporate address in Madrid, Spain, Avenida de Aragón, nº 402, and Tax Identification Number B-61768511 (hereinafter, the "Company"), grants powers of attorney as extensive and sufficient as required by law in favour of:	
• Mr. Vilmar Domingos Estanislau, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number MG-13829.699 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 311.509.500-72;	• Don Vilmar Domingos Estanislau, inscrito en el Registro General Brasileiro (RG) con el número MG-13829.699 e inscrito en el Registro de Pessoas Físicas do Ministério de Hacienda con el número CPF/MF 311.509.500-72;
• Mr. Elias David Alves Melo Mendes, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number MG-8.894.651 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 037.520.906-93.	• Don Elias David Alves Melo Mendes, inscrito en el Registro General Brasileiro (RG) con el número MG-8.894.651 inscrito en el Registro de Pessoas Físicas do Ministério de Hacienda con el número CPF/MF 037.520.906-93;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474629A9C058752B35. Marinhely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinhely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pag. 37/72





• <u>Mr. Márcio Alexandre Quintelli</u>, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number 19.187.786-4 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 158.430.468-50.	• <u>Don. Márcio Alexandre Quintelli</u>, inscrito em el Registro Geral Brasileiro (RG) con el número 19.187.786-4 e inscrito en el Registro de Personas Fisicas del Ministerio de Hacienda con el número 158.430.468-50.
• <u>Mr. Marco Aurilio Bachmann de Góes, Renato</u>, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number 151057631 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 133.561.298-36.	• <u>Don. Marco Aurilio Bachmann de Góes Renato</u>, inscrito en el Registro General Brasileiro (RG) con el número 151057631 e inscrito en el Registro de Personas Fisicas del Ministerio de Hacienda con el número 133.560.298-36.
• <u>Mrs. Bianca Bellati</u>, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Paraná, under number OAB/PR 48.870, and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry under CPF/MF number 047.646.369-64.	• <u>Dña. Bianca Bellati</u>, inscrita en e Colegio de Abogados Brasileiro, Sección Paraná, con el número OAB/PR 48.870, e inscrita en el Registro de Personas Fisicas del Ministerio de Hacienda con el número CPF/MF 047.646.369-64.
• <u>Mrs. Adriana de Faria Araújo do Valle</u>, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OAB/MG 112.277 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under CPF/MF number 067.369.256-36.	• <u>Dña. Adriana de Faria Araújo do Valle</u>, inscrita en el Colegio de Abogados de Brasil, Sección Minas Gerais, bajo el número OAB/MG 112.277 e inscrita en el Registro de Personas Fisicas del Ministerio de Hacienda con el número CPF/MF 067.369.256-36.
• <u>Mr. Guilherme Cruz Fonseca</u>, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number M-5.522.198 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 889.401.286-72.	• <u>Don. Guilherme Cruz Fonseca</u>, inscrito en el Registro General Brasileiro (RG) con el número M-5.522.198 e inscrito en el Registro de Personas Fisicas del Ministerio de Hacienda con el número CPF/MF 889.401.286-72.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9112348 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15F17F474829A9C8752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



07/2021



GF3041326

• Mr. Heider Salomão Junior, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OAB/MG 124.721 and enrolled with the Individual Taxpayer Registry under CPF/MF number 046.808.526-35.	• Don Heider Salomão Junior, inscrito no Conselho de Advogados de Brasil, Seção Minas Gerais, bajo el número OAB/MG OAB/MG 124.721 e inscrito en el Registro de Personas Físicas del Ministerio de Hacienda con el número CPF/MF 046.808.526-35.
Hereafter jointly referred to as the Authorized Persons and each an Authorized Person, to:	(En adelante conjuntamente serán referidos como as Personas Autorizadas e individualmente como la Persona Autorizada) para que, on nombre y representación de la Sociedad pudan:
1. jointly by two, to represent the Company as a share or shareholder in companies of any kind, of which the Company is or may become a shareholder or a partner;	1. Conjuntamente por dos, representar a la Sociedad como accionista o socio en las compañías de cualquier tipo en las que la Sociedad sea o vaya a ser accionista o socio;
2. jointly by two, to dispose or transfer or sell or acquire and/or subscribe for shares or quotas held by the Company, receiving any amounts resulting there from and giving and receiving releases, signing all related agreements and deeds, by-laws or articles of association and subsequent amendments therein, including those relating to the formation of any such companies or their corporate reorganization or liquidation and/or close the activities of the legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner (as required by Brazilian laws - numbers 649/76 and 10.006), PROVIDED, HOWEVER, that no such individual act referred to in this paragraph involving financial	2. Conjuntamente por dos, disponer, transmitir, vender o adquirir y/o suscribir acciones o cuotas titularidad de la Sociedad, recibiendo cualquier cantidad resultante de ellos, así como realizar o recibir comunicaciones, firmar todos los acuerdos y estatutos relacionados, así como las modificaciones de los Estatutos Sociales, incluyendo aquellos actos relativos a la constitución de sociedades, su reestructuración o liquidación y/o cierre de actividades de compañías de las que la Sociedad sea o vaya a ser accionista o socio, conforme lo requerido por las leyes brasileñas números 649/76 y 10.006, siempre que dicho acto individual no implique una



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



responsibility in an amount in excess of Company's total participation in each legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner, with special powers to manage said corporate interest, under the Regulatory Instruction no. 200/12, of the Internal Revenue Service; and what else is required to the strict compliance with this power of attorney;	responsabilidad financiera cuya cuantía sea superior a la participación total de la Sociedad en la compañía de la que la Sociedad sea o vaya a ser accionista o socia, con facultades especiales para gestionar el citado interés corporativo, bajo la Instrucción reguladora n° 200/12 del Servicio de Impuestos Internos, así como cualquier acto que sea requerido o necesario para el cumplimiento del presente poder;
3. jointly by two, to attend, vote for and in the name of the Company and otherwise take part in all and any general meeting, shareholder meeting, held by or in connection with companies of any kind in which the Company is or may become a shareholder or a partner, pursuant to the Law, Practice Act and the Brazilian Law;	3. Conjuntamente por dos, asistir, en nombre y representación de la Sociedad y participar de cualquier otra manera en todas y cada una de las juntas de accionistas o juntas generales, mantenidas por o en relación con las compañías en las que la Sociedad sea o vaya a ser accionista o socio de conformidad con la ley de práctica jurídica y la legislación brasileña;
4. individually receive service of process of legal and/or administrative proceeding which may be brought against the Company as established in the Brazilian Laws establishing this power of attorney under AD JUDICIAL clause. The Authorized Person could appoint a subagent with the same powers contained in this power of attorney, if it is needed, reserving equal powers to himself;	4. De manera individual, recibir cualquier procedimiento legal y/o administrativo que pueda ser presentado contra la Compañía según lo establecido en las leyes brasileñas, estableciendo este poder bajo la situación judicial AD. La Persona Autorizada podrá designar a un subagente con las mismas facultades que las contenidas en este poder, si es necesario, reservando los mismos poderes para sí mismo;
5. individually represent the Company with the Companies Registry Office and other corporate registry offices;	5. De manera individual, representar a la Sociedad en el Registro Mercantil y en cualquier otro Registro;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



exclusivamente por las leyes de Brasil.

El Consejo de Administración adopta el presente acuerdo con el voto favorable de todos los miembros que componen el Consejo de Administración, es decir, por unanimidad.

SEGUNDO.- Lectura, reducida y aprobada en su caso del Acta del Consejo.
Se aprueba por unanimidad, en el mismo acto, el Acta de la sesión, tras ser leída y firmada por el Sr. Secretario con el Vº Bº del Sr. Presidente."

Y para que conste, y sura los efectos oportunos, copio y presento certificación con el Voto Bueno del Presidente, en Madrid, a 9 de noviembre de 2021.

Vº Bº EL PRESIDENTE

EL SECRETARIO

Fdo: Don Angel Rodriguez Laguarda

Fdo: Don Rodrigo Martinez Steenberg



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503F3CFF15E17F474R29A9C68752B35 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

42/72



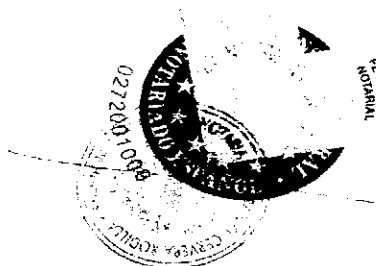
07/2021



GF3041328

ES COPIA LITERAL de su matriz donde queda anotada, y la expedite para IVECO ESPAÑA, S.L., en diez folios, serie GF, números: 3041319, 3041320, 3041321, 3041322, 3041323, 3041324, 3041325, 3041326, 3041327 y el presente, que signo, firmo, rubrico y sello, en San Fernando de Henares, el mismo día de su autorizacion, Doy FE.

de PUBLICA
NOTARIAL



[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02i02i2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474629A9C66752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 43/72



Page 44/72



GF5349403

02/02/2021

«FOLIO HABILITADO PARA LEGALIZACIONES POR EL ILUSTRE COLEGIO NOTARIAL DE MADRID»
Este folio ha quedado unido con el folio de este libro al que el Sr. Colegio Notarial a la copia autorizada del instrumento público del protocolo de
D. Rafael Carrera Rodilla
Notario de San Fernando de Henares
el día 11/01/2021 con el número 2218 de su protocolo

APOSTALE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: **ESPAÑA**
Country / Pays
2. Ha sido firmado por **D. Rafael Carrera Rodilla**
Has been signed by
3. quien actúa en calidad de **NOTARIO**
acting in the capacity of
4. y está revestido del sello / timbre de **SU NOTARIA**
and is provided with the seal / stamp of

Certificado
Certified / Attesté

5. en **MADRID**
at / in

6. el día **12/11/2021**
the / on

7. por **el Decano del Colegio Notarial de Madrid**
by / for

8. bajo el número **N7201/2021/069450**
No. / under

9. Sello / timbre:
Seal / stamp.

FE PUBLICA
NOTARIAL

10. Firma:
Signature



Dña. M. del Pilar López Contreras Corda

02272732151

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la ciudad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre de que el documento público está revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expide.

(No es válido el uso de esta Apostilla en España)

[Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <https://registro.jccm.es/>]

Código de verificación de la Apostilla: N7201/2021/069450

This Apostilla only certifies the authenticity of the signature, the city in which the signatory of the document has acted and, where appropriate, the identity of the seal or stamp with which the public document is provided.

This Apostilla does not certify the content of the document for which it is issued.

(This Apostilla is not valid for use in Spain)

[This Apostilla can be verified at the following address: <https://registro.jccm.es/>]

Check the verification code of the Apostilla: N7201/2021/069450

This Apostilla only certifies the authenticity of the signature, the city in which the signatory of the document has acted and, where appropriate, the identity of the seal or stamp with which the public document is provided.

This Apostilla does not certify the content of the document for which it is issued.

(This Apostilla is not valid for use in Spain)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C68752B35, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

45/72



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C68752B35. Marineiy de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pag. 46/72



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 1

Certifico e dou fé para os devidos fins que, nesta data, me foi apresentado um documento no idioma espanhol, o qual traduzo no vernáculo no seguinte teor:

[Papel exclusivo para documentos notariais com Timbre do Estado, estampilha no valor de 0,15 centavos de Euro, número 07/2021, e folios numerados GF3041319 a GF3041328, em ordem crescente.]

[Carimbo:] Ofício de Notas do Sr. Rafael Cervera Rodilla – San Fernando de Henares – *Nihil Prius Fide*,
02216

ESCRITURA DE FORMALIZAÇÃO do acordo adotado pelo Conselho de Administração (OUTORGA DE PODERES) da empresa "IVECO ESPAÑA, S.L."-

NÚMERO DOIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS.-

EM SAN FERNANDO DE HENARES, minha residência, em onze de novembro do ano de dois mil e vinte e um.-

Perante mim, **RAFAEL CERVERA RODILLA**, Tabelião do Ilustre Colégio de Madri.-

-COMPARECE-

SENHOR RODRIGO-ADOLFO MARTÍNEZ HEINBERG (também conhecido como Rodrigo Martínez Heinberg), maior de idade, de nacionalidade espanhola, casado, com domicílio, para estes efeitos, em Madri, Avenida de Aragón, número 402, e portador do D.N.I. *[Documento Nacional de Identidade]* e N.I.F. *[Número de Identificação Fiscal]* número: 02.578.782-E.-

-INTERVÉM-

Em nome e representação, como Secretário do Conselho de Administração da empresa Comercial limitada denominada **"IVECO ESPAÑA, S.L."**, domiciliada em Madri, Avenida de Aragón, número 402.-

Com C.I.F. *[Código de Identificação Fiscal]* número: B/61768511.-

Constituída por tempo indeterminado com a denominação de "Irbus Holding, Sociedad Limitada", mediante escritura outorgada perante mim, no dia 29 de setembro de 1998, com o número 2.166 de protocolo. Inscrita na Junta Comercial de Barcelona, ao tomo 31.171, Fôlio 66, Folha B-189168, Inscrição 1ª. Alterada sua denominação social para "IRIS.BUS HOLDING, SOCIEDAD LIMITADA", aumentando seu capital social e alterados parcialmente seus estatutos, em virtude de escritura de formalização de acordos sociais outorgada perante o Tabelião signatário, no dia 22 de fevereiro de 1999, com o número 409 de ordem de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Barcelona, ao tomo 31.344, fôlio 125, folha B-189168, inscrição 8ª.-



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Interpretre Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 2

Trasladado seu domicílio social para o atual e alterados parcialmente seus estatutos, em virtude de escritura outorgada perante o Tabelião signatário, no dia 23 de março de 1999, com o número 647 de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 14.100, fôlio 146, seção 8, folha número M-231665, inscrição 2ª.-

Alterada sua denominação para **"IRISBUS HOLDING, S.L."** e alterados parcialmente seus estatutos, em virtude de escritura outorgada perante o Tabelião signatário, no dia 25 de maio de 1999, com o número 1.193 de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 14.100, fôlio 161, seção 8, folha número M-231665, inscrição 4ª.-

Alterada sua denominação social para **"IVECO ESPAÑA, S.L., Sociedad Unipersonal"**, alterado o objeto social, aumentado o capital social e alterados parcialmente seus Estatutos, em virtude de escritura de fusão por incorporação outorgada perante o Tabelião signatário, em 30 de setembro de 2005, com o número 3.198 de protocolo, inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 21148, fôlio 84, seção 8, folha número M-231665, inscrição 42ª, de 3 de outubro de 2005. Na referida escritura, a empresa **"IRISBUS HOLDING, S.L."**, Sociedad Unipersonal, fundiu-se com as entidades **"IRISBUS IBERICA, S.L."**, Sociedad Unipersonal e **"IVECO PEGASO, S.L."**, Sociedad Unipersonal, por incorporação pela primeira sociedade das duas últimas, alterando, conforme o caso, sua denominação para **"IVECO ESPAÑA, S.L., Sociedad Unipersonal"**.-

Declarada a perda de unipessoalidade da sociedade, em virtude de escritura outorgada perante mim, no dia 28 de outubro do ano de 2005, com o número 3.637 de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 21.879, fôlio 15, folha número M-231665, inscrição 118ª, de 14 de novembro do ano de 2005.-

Reduzido o capital social e alterados parcialmente os Estatutos Sociais, em virtude de escritura outorgada perante mim, no dia **5 de abril do ano de 2017**, com o número **612** de protocolo, inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 34169, fôlio 211, folha número M-231665, inscrição **509ª**, de 17 de maio do ano de 2017.-

Ampliado o objeto social e alterados parcialmente os Estatutos Sociais, em virtude de escritura outorgada perante mim, no dia **6 de abril do ano de 2017**, com o número **625** de protocolo, inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 34169, fôlio 210, seção 8, folha número M-231665, inscrição **507ª**, de 25 de abril do ano de 2017.-

A sociedade apresenta como objeto social, a fabricação, importação, venda e distribuição de todo tipo de veículos, tais como veículos de passageiros, industriais, comerciais ou especiais, inclusive ônibus,





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURI S.150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 3

empilhadeiras, motores para usos marinhos e industriais, bem como seus respectivos componentes, partes e peças de reposição; a aquisição, gestão, administração, titularidade e exploração de todo tipo de valores e ativos financeiros e, em particular, de títulos, ações e participações em empresas, bem como a prestação de serviços de assessoria, gestão, administração, contabilidade, recursos humanos e contratação; a aquisição, gestão, administração, titularidade e exploração de todo tipo de bens materiais e imateriais e de direitos e obrigações relacionados com o desenho, engenharia, fabricação, venda, promoção, distribuição, serviços pós-venda e demais serviços relacionados com ônibus ou outros veículos de passageiros, industriais e comerciais, empilhadeiras ou motores para usos marinhos e industriais; a aquisição, venda, exploração, arrendamento total ou parcial e outros direitos relacionados sobre bens imóveis; o arrendamento de veículos sem condutor.-

O principal Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da sociedade interveniente é o seguinte:-

"29.10.- Fabricação de veículos de motor".-

O capital da sociedade é de CEM MILHÕES E UM EUROS E NOVE CENTAVOS (100.000.001,09 €), dividido em trinta e cinco milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, cento e oitenta e nove (35.587.189) participações sociais, de 2,81 Euros de valor nominal cada uma delas e numeradas correlativamente de 1 a 35.587.189, ambas inclusive.-

Eu, o Tabelião, faço constar, de forma expressa, que cumpro com a obrigação de identificação do titular real que impõe a Lei 10/2010, de 28 de abril, cujo resultado é o que consta na ata autorizada pelo Tabelião signatário, em 24 de março do ano de 2015, com o número 543 de protocolo, declarando o comparecente não ter sido alterado seu conteúdo.-

Senhor Rodrigo-Adolfo Martínez Heinberg foi nomeado Secretário não conselheiro da sociedade, em virtude dos acordos adotados pelo Conselho de Administração, em sua reunião celebrada no dia 23 de janeiro do ano de 2014, que foram formalizados mediante escritura autorizada pelo Tabelião signatário, em 4 de fevereiro do ano de 2014, com o número 177 de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Madrid, ao tomo 30135, fôlio 99, folha número M-231655, inscrição 378ª, de 4 de março do ano de 2014, cópia autorizada da qual me exhibe.-

E intervém neste ato com a finalidade de formalizar parte dos acordos adotados pelo Conselho de Administração da sociedade, em sua reunião celebrada no dia 9 de novembro do ano de 2021, conforme resulta do certificado emitido pelo Secretário do Conselho de Administração, Senhor Rodrigo Martínez Heinberg, com a aprovação do Presidente, Senhor Angel



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0603E3CFF15E17F474829A9C68752B35. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bonfim, Secretária-Geral.



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Interpretador Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 4

Rodriguez Lagunilla, cujas assinaturas considero legítimas, redigido em idiomas espanhol e inglês, que conheço, que anexo a este original. - Considero, sob minha responsabilidade, que possui poderes suficientes para a presente outorga. -

Declara o comparecente que seus poderes, para este ato, não foram revogados, suspensos nem limitados, e que não foi alterada a personalidade jurídica da entidade que representa. -

POSSUI, a meu ver, segundo intervém, capacidade para formalizar a presente escritura, a cujo efeito. -

-OUTORGA-

PRIMEIRO. - O comparecente, segundo intervém, formaliza em escritura pública o acordo adotado pelo Conselho de Administração da empresa "IVECO ESPAÑA, S.L.", em sua reunião celebrada no dia 9 de novembro do ano de 2021, em virtude do qual SE CONFEREM PODERES tão amplos e bastantes como em direito se exige e se aplica, em favor do SENHOR VILMAR DOMINGOS FISTAROL, SENHOR ELIAS DANIEL ALVES MELO MENDES, SENHOR MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI, SENHOR MARCO AURELIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL, SENHORA BIANCA BELOTTI, SENHORA ADRIANA DE FARIA ARAÚJO DO VALLE, SENHOR GUILHERME CRUZ FONSECA e SENHOR HELDER SALOMÃO JUNIOR, cujos dados de identificação constam no certificado protocolado, ao qual nos remetimos, para que, em nome e representação da sociedade outorgante, "IVECO ESPAÑA, S.L.", possam exercer os poderes e na forma que constam no item "PRIMEIRO" do certificado protocolado, ao qual nos remetimos. -

SEGUNDO. - Para os efeitos do estabelecido no artigo 63.2 do Regulamento da Junta Comercial, o comparecente, segundo intervém, solicita, caso proceda, a inscrição parcial da presente escritura. -

Assim declara e outorga o comparecente, segundo intervém. -

Realizo, verbalmente, as reservas e advertências legais oportunas. -

Leio ao comparecente, por sua escolha, de forma íntegra esta escritura, prévia advertência do direito que tem de lê-la por si mesmo, e considerando-a conforme, aprova-a, ratifica-a e assina-a. -

Identifico o senhor comparecente por meio de seu documento de identidade informado anteriormente, constando suas informações pessoais conforme resulta de suas declarações, sendo o comparecente informado sobre o seguinte: -

Os dados pessoais do interveniente serão tratados pelo Tabelião autorizador, cujos dados de contato constam no presente documento. Caso sejam informados dados de pessoas diferentes do interveniente, o referido





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO N° E-10864/21 LIVRO N° 119 FOLHAS N° 5

interviente é responsável por informar-lhes previamente sobre tudo o previsto no artigo 14 do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).- A finalidade do tratamento é realizar as atividades próprias da função pública notarial, das quais possa derivar-se a existência de decisões automatizadas, autorizadas pela Lei, realizadas pelas Administrações Públicas competentes, incluída a elaboração de perfis para a prevenção e investigação em matéria de prevenção da lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo. Além disso, os dados serão tratados pelo Tabelião para o faturamento e gestão de clientes.-

Para os efeitos indicados, serão realizadas as comunicações de dados previstas na Lei às Administrações Públicas competentes.-

Os dados serão conservados durante os prazos previstos na normativa aplicável e, em qualquer caso, enquanto se mantiver a relação com a parte interessada. O interveniente tem direito a solicitar o acesso a seus dados pessoais, sua retificação, sua supressão, sua portabilidade e a limitação de seu tratamento, bem como opor-se a este. Diante de qualquer eventual violação de direitos, pode apresentar uma reclamação perante a Agência Espanhola de Proteção de Dados, cujos dados de contato podem ser verificados em www.aepd.es.

E eu, o Tabelião, dou fé:-

a.- De que o comparecente, a meu ver, possui a capacidade e está legitimado para a presente outorga.-

b.- De que o consentimento do outorgante foi prestado livremente.-

c.- De que a outorga adequa-se à legalidade e à vontade livre e devidamente informada do outorgante e interveniente.-

d.- De que o presente instrumento público foi emitido em seis fôlios de papel exclusivo para documentos notariais, série GF, numerados correlativamente do 30522710 ao 3052715, ambos inclusive.-

CONSTA A ASSINATURA DO COMPARECENTE.- ASSINADO: RAFAEL CERVERA RODILLA, RUBRICADOS E SELADO.-

APLICAÇÃO TARIFA DISP. ADICIONAL 3ª LEI 8-89

BASES DE CÁLCULO:

Sem Valor

TARIFA APLICÁVEL: 1, 4 N° 8, 7

DIREITOS TARIFÁRIOS-

Sem IVA: 86,69 EUROS

Cota IVA: 17,67 EUROS

Total Fatura: 104,36 EUROS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - UZ/02/2022. Autenticação: 23E0A6B50503CF15E17F474829A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura Digital

pág. 51/72



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPE 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURIS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº



Consta Documentação Anexa

Senhor Rodrigo Martinez Heinberg, em sua qualidade de Secretário não
conselheiro do Conselho de Administração da Sociedade "IVECO ESPAÑA,
S.L.", com N.I.F. nº B-61768511

CERTIFICA:

Que na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Sociedade,
celebrada em Madri, no dia 9 de novembro de 2021, com participação,
presente, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, Senhor
Pablo Cebrián Robles, Senhor Ángel Rodríguez Lagunilla, Senhor Ruggero
Mughini e Senhor Marco Chiarolini, os quais aceitaram a Ordem do Dia
proposta, e sendo a referida Ata aprovada e assinada por todos os presentes
ao final da reunião, consta a adoção por unanimidade, entre outros, dos
acordos que são transcritos a seguir:

PRIMEIRO.- Outorga de poderes.

[Nota do Tradutor: *Consta Procuração redigida em espanhol e idioma
estrangeiro, outorgada em favor dos senhores Vilmar Domingos Fistarol,
Elias Daniel Alves Melo Mendes, Márcio Alexandre Querichelli, Marco
Aurélio Buchmann de Geraís Rangel, Bianca Belotti, Adriana de Faria
Aralújo do Valle, Guilherme Cruz Fonseca, Helder Salomão Júnior, que
passo a traduzir ao vernáculo apenas o conteúdo em espanhol nos seguintes
termos*]

O Conselho de Administração da **IVECO ESPAÑA, S.L.**, sociedade de
responsabilidade limitada, constituída de acordo com as leis da Espanha,
com domicílio social em Madri (Espanha), Avenida de Aragón, nº 402, e
número de identificação fiscal B-61768511 (doravante, a "Sociedade"),
acorda outorgar poderes, tão amplos e bastantes como em Direito se exige e
se aplique, em nome e representação em favor de:

- Senhor Vilmar Domingos Fistarol, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número MG-13.829.699 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 311.509.500-72;
- Senhor Elias Daniel Alves Melo Mendes, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número M-8.894.651, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 037.520.906-93;
- Senhor Márcio Alexandre Querichelli, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número 19.187.786-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 158.430.468-50;
- Senhor Marco Aurélio Buchmann de Geraís Rangel, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número 151057631 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 133.569.298-36;





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Interprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.588-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAVIA DA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 7

- Senhora Bianca Belotti, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, sob o número OAB/PR 48.870, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 047.646.369-64;
- Senhora Adriana de Faria Araújo do Valle, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, sob o número OAB/MG 113.277 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 067.569.256-36;
- Senhor Guilherme Cruz Fonseca, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número M-5.522.198 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 889.401.286-72; e
- Senhor Helder Salomão Júnior, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, sob o número OAB/MG 048.048 [sic] 124.721, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 066.868.526-35.

(Doravante, conjuntamente serão referidos como as Pessoas Autorizadas e, individualmente, como a Pessoa Autorizada) para que, em nome e representação da Sociedade, possam:

1. Conjuntamente por dois, representar a Sociedade como acionista ou sócios nas empresas de qualquer tipo nas quais a Sociedade seja ou venha a ser acionista ou sócio;
2. Conjuntamente por dois, dispor, transmitir, vender ou adquirir e/ou subscrever ações ou cotas de titularidade da Sociedade, recebendo qualquer quantidade resultante dele, assim como realizar ou receber comunicados, celebrar todos os acordos e escrituras relacionadas, bem como as alterações dos Estatutos Sociais, incluindo os atos relativos à constituição de sociedades, sua reestruturação ou liquidação e/ou encerramento de atividades de empresas das quais a Sociedade seja ou venha a ser acionista ou sócio, conforme o estabelecido pelas leis brasileiras números 6404/76 e 10406, sempre que o referido ato individual não implique uma responsabilidade financeira, cujo valor seja superior à participação total da Sociedade na empresa da qual a Sociedade seja ou venha a ser acionista ou sócio, com poderes especiais para gerir o referido interesse corporativo, de acordo com a instrução reguladora nº 200/02 do Serviço de Impostos Internos, bem como qualquer ato que seja exigido ou necessário para o cumprimento da presente procuração;
3. Conjuntamente por dois, participar, em nome e representação da Sociedade e participar de qualquer outra forma em todas e cada uma das assembleias de acionistas, ou assembleias gerais, mantidas ou com relação às empresas nas quais a Sociedade seja ou venha a ser acionista ou sócio de acordo com a lei de prática jurídica e a legislação brasileira;





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Interpretador Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCXI 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-090 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO N° E-10864/21 LIVRO N° 119 FOLHAS N° 8

4. De forma individual, receber qualquer procedimento legal e/ou administrativo que possa ser apresentado contra a Empresa, conforme o estabelecido nas leis brasileiras, estabelecido este poder de acordo com a cláusula judicial AD. A Pessoa Autorizada poderá designar um subagente com os mesmos poderes que os contidos nesta procuração, caso seja necessário, reservando os mesmos poderes para si mesmo;

5. De forma individual, representar a Sociedade na Junta Comercial e em qualquer outra Junta;

6. De forma individual, representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil e solicitar o registro de investimentos em nome da Sociedade, proporcionando toda a informação e documentos que sejam necessários e assinando qualquer formulário e correspondência para tal efeito;

7. De forma individual, representar a Sociedade perante qualquer outra autoridade ou agência pública, seja ela federal, estadual ou municipal, em relação aos assuntos estabelecidos nos parágrafos anteriores, incluindo poderes para dirigir-se e resolver qualquer assunto perante o Serviço Interno de Impostos;

8. De forma individual, representar a Sociedade perante qualquer banco, abrindo contas bancárias em seu nome, operando-as e/ou encerrando-as;

9. Conjuntamente por dois, representar, em geral, os interesses da Sociedade, realizando todos os atos que sejam necessários para o referido fim, aprovando e ratificando o que as pessoas Autorizadas possam realizar ou causar em relação aos atos mencionados.

SOB AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

Esta procuração de representação estará em vigor até sua revogação, e somente poderá ser revogada por escrito, e sua revogação somente será válida mediante aviso de recebimento pelas Pessoas Autorizadas.

Esta procuração de representação é regulada, exclusivamente, pelas leis do Brasil.

O Conselho de Administração adota o presente acordo com o voto favorável de todos os Conselheiros que compõem o Conselho de Administração, ou seja, por unanimidade.

SEGUNDO.- Leitura, redação e aprovação, conforme o caso, da Ata do Conselho.

Aprova-se, por unanimidade, no mesmo ato, a Ata da sessão, após ser lida e assinada pelo Sr. Secretário com a Aprovação do Sr. Presidente."

E, para que conste e surta os efeitos oportunos, emite o presente Certificado com a Aprovação do Presidente, em Madrid, em 9 de novembro de 2021.

APROVAÇÃO DO PRESENTE

[Assinatura ilegível.] Senhor Ángel Rodríguez Lagunilla.

O SECRETÁRIO





República Federativa do Brasil
VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial
 INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 1786
 CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº F-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 9



[Assinatura ilegível.] Senhor Rodrigo Martínez Heinberg.

É CÓPIA LITERAL de seu original em que é anotada, e a emito para IVECO ESPAÑA, S.L., em dez fôlios, série GF, números: 3041319, 3041320, 3041321, 3041322, 3041323, 3041324, 3041325, 3041326, 3041327, e o presente, que carimbo, assino, rubrico e selo, em San Fernando de Henares, no mesmo dia de sua autorização, DOU FÉ.

[Assinatura ilegível]

[Selo:] Fé Pública Notarial Tabelionato Europa - Conselho Geral do Tabelionato Espanhol *Nihil Prius Fide* - 0272001009.

[Carimbo:] Ofício de Notas do Sr. Rafael Cervera Rodilla - San Fernando de Henares *Nihil Prius Fide*.

[Papel exclusivo para documentos notariais com Timbre do Estado, estampilha no valor de 0,15 centavos de Euro, número 06/2021, e fôlio número GE5349403.]

=FÓLIO HABILITADO PARA LEGALIZAÇÕES PELO ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DE MADRI=

Este fôlio é anexado com o selo deste Ilustre Colégio Notarial à Cópia Autorizada do instrumento público de protocolo do Sr. Rafael Cervera Rodilla, Tabelião de San Fernando de Henares, no dia 11/11/2021, com o número 2216 de seu protocolo.

[Consta, por fim, legalização redigida em espanhol e idiomas estrangeiros, da qual passo a traduzir ao vernáculo somente o conteúdo em espanhol nos seguintes termos:]

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: ESPANHA

O presente documento público

2. foi assinado pelo Sr. Rafael Cervera Rodilla

3. que atua na qualidade de TABELIÃO

4. e traz o selo / timbre do SEU OFÍCIO DE NOTAS

Certificado

5. em MADRI

6. no dia 12/11/2021

7. pelo Decano do Colégio Notarial de Madri

8. sob o número N7201/2021/069450

9. Selo / timbre: [selo] Fé Pública Notarial Tabelionato Europa Conselho Geral do Tabelionato Espanhol *Nihil Prius Fide* - 0272732151 - [carimbo.] Ilustre Colégio Notarial de Madri *Nihil Prius Fide*.





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 10

10. Assinatura: [assinatura ilegível]. Senhora Mª del Pilar López-Contreras
Conde. Assinatura delegada do Decano.

Esta *Apostille* certifica somente a autenticidade da assinatura, a qualidade em
que o signatário do documento atuou e, conforme o caso, a identidade do
selo ou timbre que o documento público traz.

Esta *Apostille* não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.
(Não é válido o uso desta *Apostille* na Espanha.)

(Esta *Apostille* pode ser verificada no seguinte endereço:
<https://eregister.justicia.es/>)

Código de verificação da *Apostille*: NA:wu8E-wlGe-ZrWH-Hhou

[Documento com páginas numeradas.]

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução,
segundo meu melhor entender, a qual conferi achei conforme e assino.
São Paulo, 24 de Novembro de 2021.

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO
Tradutor Público e Intérprete Comercial



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Selo Eletrônico Nº FES81925
Cod. Segurança: 9550 6425 0633 8765
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMBAIXADA DO BRASIL - RJ 030 - 95 027-10 AL. LUIZ
Consulte a validade do selo no site: www.jucemg.mg.gov.br



8º DA
ETIQUETA
A60745591





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.953-0	MGN2263700492	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.646.369-64	BIANCA BELOTTI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 57/72



IVECO GROUP

IVECO GROUP N.V.
Corporate Seat: Amsterdam
The Netherlands
Dated at Amsterdam
the 02/02/2022
Registered in
the Netherlands
No. 09000001

POWER OF ATTORNEY

THE UNDERSIGNED, Cédone Lucisa delle Rocchetti, in his quality of Chairman of the board of directors of Iveco Group N.V., a company with limited liability (naamloze vennootschap) incorporated under the laws of The Netherlands, having its corporate seat in Amsterdam, The Netherlands, its principal office and business address in Turin (Italy), at Via Pugetta n. 35 and registered with the trade register of the Dutch Chamber of Commerce under number 83102701 (the Company),

HEREBY GRANTS THE POWER OF ATTORNEY TO:

- Mr. Marco Alessandro Quercetti, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number 19.187.786-4 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 158.430.468-50;
- Mr. Marco Aurélio Buchmann de Gress Rangel, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number 151057831 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 133.569.288-36;
- Mrs. Eliana Pereira Lagoa, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number MG-523.906 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 555.327.486-91;
- Mrs. Adriana de Paula Araújo do Vale, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OAB/MG 113.277 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry under CPF/MF number 067.569.256-38; and
- Mr. João dos Santos Pereira, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OAB/SP 720927 and enrolled with the Individual Taxpayers' Registry under CPF/MF number 170.670.488-43.

Hereafter jointly referred to as the Authorized Persons and each an Authorized Person, to:

- Jointly by two, to represent the Company as a share or quota holder in companies of any kind, of which the Company is or may become a shareholder or a partner.

Quercetti

Site: www.iveco.com.br
Via Pádua, 35 - 10125
Torre - 10125
Tel.: +31 (0) 20 72111
Capital social: Euro 25.000,00
Reg. Imp. e Trib. N.º 123018014
CNPJ: 09.000.000/0001-91
Insc. Est. N.º 123018014

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C66752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



I V E C O • G R O U P

2. jointly by two, to dispose or transfer or sell or acquire and/or subscribe for shares or quotas held by the Company, receiving any amounts resulting therefrom or giving and receiving releases, signing all related agreements and deeds, by-laws or articles of association and subsequent amendments thereto, including those relating to the formation of any such companies or their corporate reorganization or liquidation and/or closure the activities of the legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner (as required by Brazilian laws - numbers 64/478 and 10406). PROVIDED, HOWEVER, that no such individual act referred to in this paragraph involving financial responsibility in an amount in excess of Company's total participation in each legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner, with special powers to manage said corporate interests, under the Regulatory Provision no. 200/02, of the Internal Revenue Service, and what else is required to the strict compliance with the power of attorney;

3. jointly by two, to attend, vote for and in the name of the Company and otherwise take part in all and any general meeting, shareholder meeting, held by or in connection with Banco CNIH Capital S.A., pursuant to the Law Practice Act and the Brazilian Law;

4. individually receive service of process of legal and/or administrative proceeding which may be brought against the Company as established in the Brazilian Laws, establishing this power of attorney under AD JUDICIAL clause. The Authorized Person could appoint a substitute with the same powers contained in this power of attorney, if it is needed, reserving equal powers to himself.

5. individually represent the Company with the Companies Registry Office and other corporate registry offices;

6. individually represent the Company at the Central Bank of Brazil and to apply for the registration of investments in the name of Company, supplying all necessary information and documents and signing any forms and correspondence for that purpose;

7. individually represent the Company at any other public department or agency either federal, state or municipal, with respect to the matters set forth in the paragraphs above, including power to address and resolve all matters before the Internal Revenue Service;

8. individually represent the Company before any bank establishment, opening accounts in his/her name, operating them and/or closing them; and

9. jointly by two, to represent, in general, the interests of the Company, performing all acts deemed advisable for the above-mentioned purposes, hereby approving and ratifying all the Authorized Persons may do or cause to be done in connection with the aforementioned acts.

Guine Belle Roquette

442



I V E C O • G R O U P

UNDER THE FOLLOWING CONDITIONS:

1. This power of attorney shall remain valid until it is revoked and may only be revoked in writing, which revocation shall only become valid upon an explicit confirmation of receipt thereof by the Authorized Persons.
2. This power of attorney shall be governed exclusively by the laws of the European part of the Netherlands.

IVECO GROUP N.V.

By

[Signature]
Oddone Innocenzo Rocca
Chairman

Dated: December 1st, 2021
Turin Italy

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474629A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Compliance Certificate

I Mr. Ettore MORONE,

Notary enrolled on the Notarial Register of the Joint Districts of Turin and Pineroio, resident in Turin,

certify that

Mr. Oedone INCISA DELLA ROCCHETTA, born in Turin (Italy) on 12 May 1972, domiciled in Turin (Italy), via Puglia n. 35, in his capacity as chairman and person in charge of the Italian secondary office of the

"Iveco Group N.V.", with registered office in Amsterdam (Netherlands), with share capital of Euros 250.000, a Dutch company duly registered with the Netherlands Chamber of Commerce under no. 83102701 and with a secondary office in Turin, via Puglia n. 35, registered in the Companies Register - Turin office at number 12520180014,

being entitled, is a person duly authorised to represent the aforementioned company also granting management rights to attorneys and proxy holders, of whose identity I'm certain, has signed the above document in my presence.

Turin (Italy), via Puglia n° 35, December, 1st 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474629A9C58752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



PROCURA REPUBLICA DI TORINO
APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Paese: ITALIA
Il presente atto pubblico
2. è stato sottoscritto da *MORONE ENTORAS*
3. agente in qualità di *NOTAIO*
4. porta il sigillo timbro di *NOTAIO IN TORINO*

Attestato
5. a TORINO 6. il 19/01/2022
7. da PROCURATORE DELLA REPUBBLICA DI TORINO
8. sotto il numero *5114*
9. Sigillo/Timbro
10. Firma *[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112348 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211925545 e protocolo 220499530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Lajeado - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
Tel. 9878-2548 - maria.vitoriarosa@gmail.com



TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

1

Eu, a abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº 208, com fé pública em todo o Território Nacional, CERTIFICO E DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que cumprio em razão do meu ofício, como segue:

[Papel timbrado da Iveco Group N.V.]

PROCURAÇÃO

O ABAIXO ASSINADO, Oddone Incisa della Rocchetta, em sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Iveco Group N.V., sociedade de responsabilidade limitada (*naamloze vennootschap*) constituída de acordo com a legislação dos Países Baixos, com sede social localizada em Amsterdã, Países Baixos, e escritório principal localizado em Turim (Itália), à Via Puglia, nº 35, e inscrita perante o Registro Comercial da Câmara de Comércio holandesa sob o número 83102701 (doravante denominada "Sociedade"), NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI COMO SEUS BASTANTES E FIÉIS PROCURADORES:

- Sr. Márcio Alexandre Querichelli, portador da cédula de identidade (RG) sob o número 19.187.786-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 158.430.468-50;
- Sr. Marco Aurélio Buchmann de Geraís Rangel, portador da cédula de identidade (RG) sob o número 151057631 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 133.569.298-36;
- Sra. Eliana Pimenta Lages, portadora da cédula de identidade (RG) sob o número MG-1.523.966 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 555.327.486-91;
- Sra. Adriana de Faria Araújo do Valle, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o número OAB/MG 113.277 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 067.569.256.36; e
- Sr. Julio dos Santos Pereira, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o número OAB/SP 220921 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 170.870.488-48.

Doravante denominadas, conjuntamente, Pessoas Autorizadas e, isoladamente, Pessoa Autorizada, para:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 20E0ACD0500E3CFF15E17F474020A0C88752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Tijara - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitorias@gmail.com



TRADUÇÃO Nº 1-73617/21

FOLHAS Nº

2

1. em conjunto de dois, representar a Sociedade em sua qualidade de acionista ou sócia de sociedades de qualquer natureza jurídica, das quais a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia;
2. em conjunto de dois, alienar, transferir, vender, adquirir e/ou subscrever as ações ou quotas detidas pela Sociedade, recebendo quaisquer valores resultantes e dando e recebendo quitação para tanto, bem como assinando todos os contratos e escrituras correlatos, estatutos sociais ou contratos sociais e as suas alterações subsequentes, inclusive no que diz respeito à constituição de quaisquer sociedades ou às suas reestruturações societárias, ou à liquidação e/ou dissolução das atividades de tal pessoa jurídica da qual a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia (conforme exigido pelas leis brasileiras - números 6404/76 e 10406), FICANDO RESSALVADO, CONTUDO, que nenhum ato isolado contemplado neste parágrafo deverá envolver responsabilidade financeira em um valor excedendo a participação total da Sociedade no capital de cada pessoa jurídica da qual a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia, estando ainda investidos de poderes específicos para administrar tal participação societária, de acordo com o disposto na Instrução Normativa Nº 200/02 da Secretaria da Receita Federal; e tudo mais o que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato;
3. em conjunto de dois, comparecer, votar e participar, em nome da Sociedade, em todas e quaisquer assembleias gerais de acionistas ou reuniões de sócios realizadas pelo (ou envolvendo o) Banco CNH Capital S.A., conforme disposto no Estatuto da Advocacia e na legislação brasileira;
4. isoladamente, receber citações de processos judiciais e/ou administrativos que venham a ser instaurados contra a Sociedade, nos termos da legislação brasileira, estando inclusive investidos dos poderes da cláusula *AD JUDICIA*. A Pessoa Autorizada está autorizada a nomear substabelecidos com os mesmos poderes ora conferidos, se necessário, e com reserva de iguais poderes;
5. isoladamente, representar a Sociedade perante as Juntas Comerciais e demais Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas;
6. isoladamente, representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil e solicitar o registro de investimentos em nome da Sociedade, fornecendo também todas as informações e documentos necessários e assinando quaisquer formulários e instrumentos correspondentes para esta finalidade;
7. isoladamente, representar a Sociedade perante qualquer repartição ou órgão público, seja municipal, estadual ou federal, no que diz respeito às questões contempladas nos parágrafos acima, estando ainda autorizados a tratar e dirimir todas as questões perante a Secretaria da Receita Federal;





Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPE: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Língua - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriarosa@gmail.com



TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

3

8. isoladamente, representar a Sociedade perante qualquer instituição bancária, com poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes em seu nome; e

9. de modo geral e em conjunto de dois, representar os interesses da Sociedade, praticando todos os atos considerados convenientes ao cumprimento das finalidades acima, sendo que a Sociedade, neste ato, aprova e ratifica todos os atos que as Pessoas Autorizadas venham a praticar ou ordenem a serem praticados de acordo com as premissas estabelecidas acima.

SOB AS SEGUINTE CONDICOES:

1. O presente instrumento de mandato permanecerá válido até a sua revogação, podendo somente ser revogado nos termos de um instrumento escrito, revogação esta que somente será considerada válida mediante a confirmação expressa do seu recebimento pelas Pessoas Autorizadas.

2. O presente instrumento de mandato será regido exclusivamente pela legislação da parte europeia dos Países Baixos.
IVECO GROUP N.V.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Oddone Incisa della Rocchetta.

Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

Data: 1º de dezembro de 2021.

Turim, Itália.

[Constam um carimbo com teor estrangeiro, assinatura ilegível e rubrica nas páginas do documento.]

[Consta, em um documento apenso, uma legalização com o seguinte teor:]

[Logotipo da Studio Notarile Morone.]

Eu, Sr. Ettore MORONE, Tabelião Público inscrito no Registro Notarial dos Distritos Conjuntos de Turim e Pinerolo, residente em Turim, certifico que o Sr. Oddone INCISA DELLA ROCCHETTA, nascido em Turim (Itália) no dia 12 de maio de 1972, domiciliado em Turim (Itália), à via Puglia, nº 35, em sua qualidade de presidente do conselho de administração e responsável pela sucursal italiana da "Iveco Group N.V.", com sede social localizada em Amsterdã (Países Baixos), com capital social de 250.000,00 euros, sociedade holandesa devidamente inscrita na Câmara de Comércio dos Países Baixos sob o número 83102701 e com sucursal localizada em Turim, à via Puglia, nº 35, inscrita no Registro Comercial - escritório de Turim, sob o número 12520180014, estando a referida pessoa devidamente autorizada a representar a dita sociedade também concedendo direitos administrativos para representantes legais e procuradores, cuja identidade dou fé, assinou o documento precedente perante mim.





Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com



TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

4

Turim (Itália), via Puglia, nº 35, neste dia 1º de dezembro de 2021.

Assinado: [assinatura ilegível]

[Consta um carimbo com teor estrangeiro.]

[Consta teor redigido em idioma estrangeiro no verso do documento.]

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado cuja tradução juramentada possui 4 página(s).

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

RIO DE JANEIRO, 17 de Dezembro de 2021.

Maria Vitória Rosa da Silva

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
Tradutora Pública



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA

Belo Horizonte, 21/12/2021, às 10:11. Em testemunho da verdade
Pelo Abogado Ferreira Escrivão Nº 207272021

Selo Eletrônico Nº: FES97416

Cód. Segurança: 4391.9458.9770.0871

Quanto ao conteúdo da tradução, a mesma foi realizada por mim, Maria Vitória Rosa da Silva, Tradutora Pública Juramentada, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 208, e é fiel ao original.



Nº DA
ETIQUETA
482197076



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

GIOVANNI BATTISTA MIAZZI

TRADUTOR PÚBLICO

ITALIANO - LATIM - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888



Matr. JUCESP Nº 410
C.C.M. 8.542.441-2

C.P.F. Nº 227.169.479-53
R.G. 3.769.293

TRADUÇÃO Nº IT-20575/21 LIVRO Nº 167 FOLHAS Nº 1

Eu, abaixo assinado, GIOVANNI BATTISTA MIAZZI, Tradutor Público Juramentado, CERTIFICO que me foi apresentado um documento em italiano cujo texto traduzi para o português conforme segue:

[**Nota do Tradutor:** O documento a mim apresentado encontra-se redigido em idioma estrangeiro, do qual passo a traduzir apenas a legalização redigida em italiano, nos seguintes termos:]

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE TURIM
APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: ITÁLIA
2. O presente documento público
3. foi assinado por ETTORE MORONE
4. atuando na qualidade de TABELIÃO
5. portando o selo/carimbo da TABELIÃO EM TURIM
6. em TURIM
7. em 09 de dezembro de 2021
8. pelo PROCURADOR DA REPÚBLICA DE TURIM
9. sob o nº 5124
10. Selo/carimbo: [Consta o carimbo da Procuradoria da República no Tribunal de Turim]
11. Assinatura:
12. Assinado: [assinatura ilegível]
13. Nome: Dr. Cesare Parodi.
14. Cargo: Procurador Adjunto da República.

NADA MAIS. DOU FE.
Barueri, 17 de Dezembro de 2021.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1865 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
GIOVANNI BATTISTA MIAZZI

Belo Horizonte, 21/12/2021, às 09:24. Em testemunho da verdade
Paco Alonzo Ferreira, Escrevente Nº 207276924

Selo Eletrônico Nº: FES97413
Assinatura: 3895.7210.2586.6556
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMISSÃO: 21/12/2021, às 09:24. ISS: 027 - TI: TA, T: 20
Consulte o endereço eletrônico em: <https://siglos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABQ197075

GIOVANNI BATTISTA MIAZZI
Tradutor Público



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.953-0	MGN2263700492	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.646.369-64	BIANCA BELOTTI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 68/72

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, HELDER SALOMAO JUNIOR, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 124721, expedida em 06/08/2010, inscrito no CPF nº 066.868.526-35, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuração e Tradução CNH Industrial - 7 página(s)
2. Procuração e Tradução do Iveco Group - 10 página(s)
3. OAB Helder Salomao - 1 página(s)
4. Procuração e Tradução da Iveco España - 32 página(s)

Nova Lima/MG, 28 de janeiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: HELDER SALOMAO JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A0B0503E3CFF15E17F474929A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., de NIRE 3121162554-5 e protocolado sob o número 22/048.953-0 em 02/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9112346, em 02/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagcmProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.646.369-64	BIANCA BELOTTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE
047.646.369-64	BIANCA BELOTTI
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.646.369-64	BIANCA BELOTTI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.646.369-64	BIANCA BELOTTI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.646.369-64	BIANCA BELOTTI



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagcmProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/048.953-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.868.526-35	HELDER SALOMAO JUNIOR

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2022, às 17:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.servicos.jucemg) informando o número do protocolo 22/048.953-0.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., NIRE 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953-0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 71/72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9112346 em 02/02/2022 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 220489530 - 02/02/2022. Autenticação: 23E0A6B0503E3CFF15E17F474829A9C68752B35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.953 0 e o código de segurança AuOR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO



HUMBERTO MARCHIONI SPINETTI



10/11/1991 - SP

140.256 458 90

20/04/1974

JULIO SPINETTI

ELIDIA MARCHIONI SPINETTI

TTI

Nº REGISTRO

02953035204

07/05/1992

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL



OBSERVAÇÕES

Hst

PROIBIDO PLASTIFICAR

1612109272

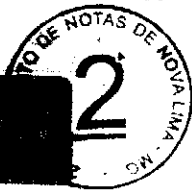
LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

DATA EMISSÃO: 08/05/2018

Manoel Borges de Menezes Diretor Presidente do Detran SP
Assessor Técnico
ASSINATURA DO EMISSOR

04985861426
SP89979797

SÃO PAULO



2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Autentico este documento composto de 1 folha(s) por mim
rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado do que dou fe

Nova Lima, 03/01/2022 10:09:27 30262
SELO DE CONSULTA: FEV17790
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4802.0362.7031.3859
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por
LIJANE PAOLA CARDOSO SIQUEIRA / Escrivente
Emol: R\$7,04 TFC: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,13
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.qing.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABQ344986

**ESPAÇO EM
BRANCO**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0287
Fls. _____
Rubrica _____



Nº DA
ETIQUETA
ABQ344947

ESPAÇO FM
BRANCO

ESPAÇO FM
BRANCO

Nome: LIMA, OR/11/2020 11:02:22:49:8878
Selo de Consulta: 02011620
Código de Segurança: 9134.3403.2068.2789
Quantidade de atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

Atos prestados: 1

8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21/MAR/2013

19.187.78

MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

VICENTE ERNESTO QUERICHELLI

E ALZIRA ALVES QUERICHELLI

INDAIATUBA - SP 27/AGO/1970

INDAIATUBA-SP

INDAIATUBA

CC: LV.B072/FLS.109 /N.009983

158430468/50

LEI Nº 7.116 DE 20.11.2012

COMISSÃO DE CONTRAÇÃO

Fls. 0288

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração



CERTIDÃO

REQUERIMENTO: **33295**
DATA: **02 DE DEZEMBRO DE 2021**
REQUERENTE: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**
CPF/CNPJ: **36.519.422/0001-15**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que o requerente citado não é inscrito na Superintendência de Rendas imobiliárias e é inscrito na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.84978-3, com atividade 29.20-4-01 – Fabricação de caminhões e ônibus, com início em 23/12/2020, estabelecido à MG-238, KM 73.5, SI Iveco FPT, Bairro Distrito Industrial Norte estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição em dívida ativa e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: <http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br>, com o prazo de validade de 180 dias a partir desta data.

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2021.

*Para verificar autenticidade da Certidão, utilize o QR Code ou acesse: ecidadao.setelagoas.mg.gov.br > Acompanhamento de protocolo > Digite o CPF/CNPJ > Digite o número do protocolo e o ano (utilize apenas números).

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/02/2022
		CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 11/05/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003681945.00-95	CNPJ/CPF: 36.519.422/0001-15	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: ROD MG-238		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: KM 73,5 SALA ON-HIGHWAY BLOCO II,	Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL NORTE	CEP: 35703138
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SETE LAGOAS	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000523280986		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FPT INDUSTRIAL BRASIL LTDA.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
40.903.608/0001-40	18/02/2021	17/02/2021	

Endereço Completo:

AVENIDA GENERAL DAVID SARNOFF 340 - SALA FPT - BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL CEP 32210-110 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE MOTORES PARA CAMINHOS E ONIBUS, FABRICACAO DE MOTORES PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS, FABRICACAO DE MOTORES E TURBINAS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA AVIOES E VEICULOS RODOVIARIOS, FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EXECUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, REALIZACAO DE TESTES E ANALISES TECNICAS, REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATIVIDADES BASEADAS EM SISTEMAS DE INTEGRACAO TELEFONE COMPUTADOR, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, EXCETO IMOBILIARIOS, REPRESENTACAO COMERCIAL, DISTRIBUICAO E AGENCIAMENTO NO COMERCIO DE MERCADORIAS E DE PRODUTOS FABRICADOS POR TERCEIROS.

Capital Social:	R\$ 260.604.556,31	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS E SESENTA MILHÕES E SEISCENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 260.604.556,31		
DUZENTOS E SESENTA MILHÕES E SEISCENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
15.357.595/0001-04	FPT INDUSTRIAL S.P.A.	R\$ 41,70	SÓCIO	xxxxxxx
44.739.521/0001-30	IVECO GROUP N.V.	R\$ 260.604.514,61	SÓCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
000.138.726-05	ALEXANDRE DE FIGUEIREDO XAVIER	xxxxxxx
019.259.238-06	FABRIZIO SALVATICO	xxxxxxx
727.992.186-87	GEORGE EDUARDO MARTINS FERREIRA	xxxxxxx
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI	xxxxxxx
133.569.298-36	MARCO AURELIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 23/04/2024 Número: 11654847

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001484724 e visualize a certidão)

24/356.588-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FPT INDUSTRIAL BRASIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
40.903.608/0003-02	AVENIDA CONTORNO, 3455, GALPAO50 SALA 04 - PARTE, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO SUL, 32869-900, BETIM/MG
40.903.608/0002-21	RUA SENADOR MILTON CAMPOS, 175, ANDAR 2 SERRA, 34006-050, NOVA LIMA/MG
40.903.608/0004-93	RODOVIA MG-238, S/N, KM 74 GALPAOFPT INDUSTRIAL NORTE, 35703-900, SETE LAGOAS/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2024 13:24

MARIMELY DE PAULA ROMÃO
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001484724 e visualize a certidão)

24/356.588-7



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.519.422/0001-15** DUNS®: **928339807**

Razão Social: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **24/08/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/10/2024**

Código de Controle: **9AFD57FF65DD4106**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/08/2024**

Código de Controle: **2024071400465485213258**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/01/2025**

Código de Controle: **515196172024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

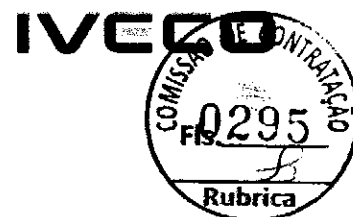


CERTIDÃO

REQUERIMENTO: **7658**
DATA: **05 DE MARÇO DE 2024**
REQUERENTE: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**
CPF/CNPJ: **36.519.422/0001-15**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.84978-3, com atividade de 29.20-4-01 – Fabricação de caminhões e ônibus, com início em 01/01/2019, estabelecida na Rodovia MG – 238, km 73,5, bloco II, sala On-Highway, Distrito Industrial Norte, estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição em dívida ativa e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: *<http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br>, com o prazo de validade de 180 dias a partir desta data.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sete Lagoas, 05 de março de 2024.



ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

CNPJ: 36.519.422/0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais)

Ativo

Circulante

Caixa e equivalentes de caixa	763.548
Instrumentos financeiros derivativos	5.522
Clientes	826.991
Estoques	1.130.830
Impostos a recuperar	80.919
Outros ativos circulantes	189.867
	<u>2.997.677</u>

Ativo não circulante

Impostos a recuperar	32.281
Depósitos judiciais	22.686
Investimentos	2.899
Imobilizado	445.719
Ativo de direito de uso	14.210
Intangível	281.013
	<u>798.808</u>

Total do ativo

3.796.485



ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

CNPJ: 36.519.422/0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais)

Passivo	
Circulante	
Fornecedores	615.338
Arrendamentos	4.633
Instrumentos financeiros derivativos	19.832
Salários e obrigações sociais	86.424
Obrigações tributárias	89.979
Provisões para garantias, bônus e comissões	495.586
Débitos com partes relacionadas	351.287
Outros passivos circulantes	182.244
	<u>1.845.323</u>

Passivo não circulante	
Arrendamentos	10.708
Empréstimos e financiamentos	54.270
Salários e obrigações sociais	2.224
Provisões para garantias, bônus e comissões	19.543
Provisões para riscos	88.399
	<u>175.144</u>

Total do passivo	<u>2.020.467</u>
------------------	------------------

Patrimônio líquido	
Capital social	2.139.329
Reserva de capital	2.457
Ajuste de avaliação patrimonial	(17.862)
Prejuízos acumulados	(347.906)
Total do patrimônio líquido	<u>1.776.018</u>

Total do passivo e patrimônio líquido	<u>3.796.485</u>
---------------------------------------	------------------

**ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.****CNPJ: 36.519.422/0001-15****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO 2023**

(Em milhares de reais)

Receita líquida de vendas e serviços	4.879.719
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(4.359.231)
Lucro bruto	520.488
Despesas com vendas	(43.058)
Despesas gerais e administrativas	(392.491)
Equivalência patrimonial	(42.768)
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	(77.725)
	(556.042)
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras	(35.554)
Resultado financeiro, líquido	(89.028)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(124.582)
Imposto de renda e contribuição social:	
Corrente	-
Diferido	-
	-
Prejuízo líquido do exercício	(124.582)

FERNANDO DO
NASCIMENTO
HERMIDAS:11854576666

Assinado de forma digital por
FERNANDO DO NASCIMENTO
HERMIDAS:11854576666
Dados: 2024.04.01 12:44:33 -03'00'

Fernando do Nascimento Hermidas
CRC MG-124185/O-2

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

CNPJ: 36.519.422/0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais)



Ativo

Circulante	1.153.910
Caixa e equivalentes de caixa	710.265
Clientes	227.935
Outros créditos	1.481.911
Estoques	<u>3.574.021</u>
Ativo não circulante	46.738
Ativo realizável a longo prazo	47.092
Investimentos	401.160
Imobilizado	237.878
Intangível	<u>732.869</u>
Total Ativo	<u><u>4.306.890</u></u>

FERNANDO DO NASCIMENTO
HERMIDAS:11854576666

Assinado de forma digital por FERNANDO
DO NASCIMENTO HERMIDAS:11854576666
Dados: 2023.02.09 16:13:00 -03'00'

Fernando do Nascimento Hermidas
CRC MG-124185/O-2

IVECO GROUP



ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

CNPJ: 36.519.422/0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais)

Passivo

Circulante

Débitos comerciais	1.587.311
Instrumentos financeiros derivativos Passivos	27.334
Salários e obrigações sociais	87.027
Empréstimos e financiamentos	52.573
Obrigações tributárias	185.275
Provisões para garantias, bônus e comissões	570.076
Débitos com partes relacionadas	812.292
Outros passivos circulantes	279.722
IFRS16 outros passivos circulantes	7.692

3.609.301

Passivo não circulante

Empréstimos e financiamentos	74.351
Provisões para riscos	73.994
Outros passivos não circulantes	1.951

150.296

Total Passivo

3.759.597

Patrimônio Líquido

Capital social

Capital a integralizar	-
Capital social subscrito e pago	760.929
Ajuste de avaliação patrimonial	
Prejuízos acumulados	9.688
Resultado do exercício corrente	(223.324)

Total Patrimônio Líquido

547.293

Total Passivo e Patrimônio Líquido

4.306.890

Fernando do Nascimento Hermidas

CRC MG-124185/O-2

I V E C O G R O U P



ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

CNPJ: 36.519.422/0001-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

(Em milhares de reais)

Receita líquida de vendas e serviços	6.160.079
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(6.024.291)
Lucro bruto	<u>135.788</u>
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	(19.835)
	<u>(19.835)</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	<u>115.953</u>
Resultado financeiro, líquido	(283.769)
Despesas financeiras	(393.110)
Recursos financeiros	154.104
Variação cambial líquida	(44.763)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>(167.816)</u>
Imposto de renda e contribuição social:	
Corrente	(31.694)
Diferido	-
	<u>(31.694)</u>
Prejuízo líquido do exercício	<u><u>(199.510)</u></u>

Fernando do Nascimento Hermidas
CRC MG-124185/O-2

IVECO GROUP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
CNPJ: 36.519.422/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:17 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **9AFD.57FF.65DD.4106**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 36.519.422/0001-15

Código de Controle: 9AFD.57FF.65DD.4106

Data da Emissão: 15/04/2024

Hora da Emissão: 09:40:17

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/04/2024, com validade até 12/10/2024.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar>)





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003681945.00-95 **CPF/CNPJ:** 36.519.422/0001-15
NOME/NOME EMPRESARIAL: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2920-4/01 - Fabricação de caminhões e ônibus
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 2811-8/00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos
DESMEMBRAMENTO: rodoviários
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 02/03/2020 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativa **DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/03/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35703138 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: SETE LAGOAS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL NORTE
LOGRADOURO: ROD - MG-238
NUMERO: S/N
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: KM 73.5 **SALA** ON-HIGHWAY **BLOCO** II

EMITIDO EM

05/12/2023 15:49:56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: **7658**
DATA: **05 DE MARÇO DE 2024**
REQUERENTE: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**
CPF/CNPJ: **36.519.422/0001-15**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.84978-3, com atividade de 29.20-4-01 – Fabricação de caminhões e ônibus, com início em 01/01/2019, estabelecida na Rodovia MG – 238, km 73,5, bloco II, sala On-Highway, Distrito Industrial Norte, estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição em dívida ativa e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: *<http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br>, com o prazo de validade de 180 dias a partir desta data.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

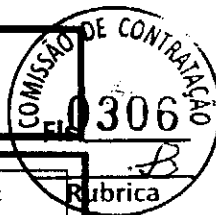
Sete Lagoas, 05 de março de 2024.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/07/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/10/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003681945.00-95	CNPJ/CPF: 36.519.422/0001-15	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: ROD MG-238		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: KM 73.5 SALA ON-HIGHWAY BLOCO II,	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL NORTE	CEP: 35703138
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SETE LAGOAS	UF: MG
Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000777880076		





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/10/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003681945.00-95

CNPJ/CPF: 36.519.422/0001-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD MG-238

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: KM 73.5 SALA ON-HIGHWAY
BLOCO II,

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL NORTE

CEP: 35703138

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000777880076



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.519.422/0001-15 DUNS®: 92*****07
Razão Social: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/04/2024	Automática ✓
FGTS	Validade:	09/05/2024	Automática ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2024 ✓
Receita Municipal	Validade:	01/09/2024 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/04/2024 11:16

1 de 1

CPF: 404.XXX.XXX-11 Nome: MARIA DAIANE SILVA PEREIRA

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.519.422/0001-15

Certidão n°: 14742904/2024

Expedição: 04/03/2024, às 15:09:07

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.519.422/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.519.422/0001-15

Certidão nº: 14742904/2024

Expedição: 04/03/2024, às 15:09:07

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.519.422/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.519.422/0001-15
Razão Social: ON HIGHWAY BRASIL LTDA
Endereço: RQD MG-238 SN SALA IVECO KM 73,5 / DISTRITO INDUSTRIAL / SETE LAGOAS / MG / 35703-138

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2024 a 12/08/2024

Certificação Número: 2024071400465485213258

Informação obtida em 15/07/2024 15:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.519.422/0001-15
Razão social: ON HIGHWAY BRASIL LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2024	02/08/2024 a 31/08/2024	2024080218345485213281
14/07/2024	14/07/2024 a 12/08/2024	2024071400465485213258
25/06/2024	25/06/2024 a 24/07/2024	2024062518325485213271
06/06/2024	06/06/2024 a 05/07/2024	2024060602355485213258
18/05/2024	18/05/2024 a 16/06/2024	2024051800535485213202
29/04/2024	29/04/2024 a 28/05/2024	2024042918314411348004
10/04/2024	10/04/2024 a 09/05/2024	2024041018263012844772
22/03/2024	22/03/2024 a 20/04/2024	2024032209201982360206
03/03/2024	03/03/2024 a 01/04/2024	2024030300325550514297
13/02/2024	13/02/2024 a 13/03/2024	2024021300461337633571
25/01/2024	25/01/2024 a 23/02/2024	2024012518315040832173
06/01/2024	06/01/2024 a 04/02/2024	2024010600525445360030
18/12/2023	18/12/2023 a 16/01/2024	2023121804023062480411
29/11/2023	29/11/2023 a 28/12/2023	2023112904233292956218
10/11/2023	10/11/2023 a 09/12/2023	2023111018305451390207
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705080138556321
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092806503341214616
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822354841836539
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004573801553361
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122475008810450
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322352904244131
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062405003248248274
04/06/2023	04/06/2023 a 03/07/2023	2023060401092358134052
16/05/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	2023051601311120095154
27/04/2023	27/04/2023 a 26/05/2023	2023042701305240112552
08/04/2023	08/04/2023 a 07/05/2023	2023040801144564471171
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032001133217173538
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030101311620672407
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021001283501244728
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012201074503138000
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010301280317286881
15/12/2022	15/12/2022 a 13/01/2023	2022121501341759079820
26/11/2022	26/11/2022 a 25/12/2022	2022112601284103056079
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110701151458902711
19/10/2022	19/10/2022 a 17/11/2022	2022101908114449701719
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004112189346607
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103391847681864
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082304044778190804



ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

CNPJ: 36.519.422/0001-15

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	763.548
Instrumentos financeiros derivativos	5.522
Clientes	826.991
Estoques	1.130.830
Impostos a recuperar	80.919
Outros ativos circulantes	189.867
	<u>2.997.677</u>
Ativo não circulante	
Impostos a recuperar	32.281
Depósitos judiciais	22.686
Investimentos	2.899
Imobilizado	445.719
Ativo de direito de uso	14.210
Intangível	281.013
	<u>798.808</u>
Total do ativo	<u>3.796.485</u>

IVECO • GROUP

**ON-HIGHWAY BRASIL LTDA****CNPJ: 36.519.422/0001-15****BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****(Em milhares de reais)**

Passivo	
Circulante	
Fornecedores	615.338
Arrendamentos	4.633
Instrumentos financeiros derivativos	19.832
Salários e obrigações sociais	86.424
Obrigações tributárias	89.979
Provisões para garantias, bônus e comissões	495.586
Débitos com partes relacionadas	351.287
Outros passivos circulantes	182.244
	<u>1.845.323</u>
Passivo não circulante	
Arrendamentos	10.708
Empréstimos e financiamentos	54.270
Salários e obrigações sociais	2.224
Provisões para garantias, bônus e comissões	19.543
Provisões para riscos	88.399
	<u>175.144</u>
Total do passivo	<u>2.020.467</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	2.139.329
Reserva de capital	2.457
Ajuste de avaliação patrimonial	(17.862)
Prejuízos acumulados	<u>(347.906)</u>
Total do patrimônio líquido	<u>1.776.018</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>3.796.485</u>



ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

CNPJ: 36.519.422/0001-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO 2023

(Em milhares de reais)

Receita líquida de vendas e serviços	4.879.719
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(4.359.231)
Lucro bruto	520.488
Despesas com vendas	(43.058)
Despesas gerais e administrativas	(392.491)
Equivalência patrimonial	(42.768)
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	(77.725)
	(556.042)
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras	(35.554)
Resultado financeiro, líquido	(89.028)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(124.582)
Imposto de renda e contribuição social:	
Corrente	-
Diferido	-
	-
Prejuízo líquido do exercício	(124.582)

FERNANDO DO
NASCIMENTO
HERMIDAS:11854576666

Assinado de forma digital por
FERNANDO DO NASCIMENTO
HERMIDAS:11854576666
Dados: 2024.04.01 12:44:33 -03'00'

Fernando do Nascimento Hermidas
CRC MG-124185/O-2

IVECO • GROUP

CREA-MG

Nº 3123900201
Emissão: 02/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Z2AA

Página 1/1

MISSÃO DE CONTRATAÇÃO

30/03/2025

02/03/2024

31/03/2025

re: ZAPAS

Rubrica

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Professional: EVANDRO CARLOS ODLEVAK

Registro: 2613688790

CPF: 182.***-90

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/11/2014

Data Final: Indefinido

Número do Visto: SP5062314719D

Titulo(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AUTOMOTIVO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 12 // OBSERVACOES DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Data de Formacão: 09/03/2006

Descrizione

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Análisis Page

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infracción

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ON - HIGHWAY BRASIL LTDA

Registro: 0001077180

CNPJ: 36.519.422/0001-15

Data Inicio: 14/12/2021

Data File: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

- Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

07/11/2014

Data Final:



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211625545	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP MGN2369828133	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2006	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
SETE LAGOAS Local				
24 MAIO 2023 Data				
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR				
☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):				
☐ SIM				
☐ SIM				
Processo em Ordem A decisão				
Data				
Responsável				
☐ NÃO				
Data				
Responsável				
☐ NÃO				
Data				
Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência				
3ª Exigência				
4ª Exigência				
5ª Exigência				
Data				
Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência				
3ª Exigência				
4ª Exigência				
5ª Exigência				
Data				
Vogal				
Vogal				
Vogal				
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB08977D764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bonfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BONFIM
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/297.075-1	MGN2369828133	26/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB06977D764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança lkur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
CNPJ/MF nº. 36.519.422/0001-15
NIRE nº. 31211625545



11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

(i) **IVECO GROUP N.V.**, sociedade estrangeira organizada e existente de conformidade com as legislações dos Países Baixos, com principal endereço e escritório na Via Puglia, 35, Turim, Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.739.521/0001-30, representada neste ato por seus bastantes procuradores, a Sra. **Adriana de Faria Araújo do Valle**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Minas Gerais, sob o nº. 113.277, inscrita no CPF sob o nº. 067.569.256-36, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049 e o Sr. **Márcio Alexandre Querichelli**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº. 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 158.430.468-50, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; e

(ii) **IVECO ESPAÑA, S.L.**, sociedade estrangeira organizada e existente de conformidade com a legislação da Espanha, com sede em Madri, Espanha, na Avenida de Aragón, nº. 402, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 08.665.263/0001-21, representada neste ato por seus bastantes procuradores, a Sra. **Adriana de Faria Araújo do Valle** e o Sr. **Márcio Alexandre Querichelli**, já qualificados acima.

Na qualidade de atuais e únicas quotistas da sociedade empresária limitada denominada **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Sala ON-HIGHWAY, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554-5 ("**Sociedade**"), resolvem, por mútuo e comum acordo, realizar a **Décima Primeira Alteração do Contrato Social da Sociedade**, nos termos abaixo expostos, sendo dispensada a realização de reunião de quotistas, por força do disposto no § 3º do Art. 1.072 da Lei nº. 10.406, de 10/01/02, conforme alterada ("**Código Civil**"), e decidem o quanto segue:

1. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

1.1. As sócias resolvem aumentar o capital social da Sociedade em **R\$ 534.650.000,00** (quinhentos e trinta e quatro milhões seiscentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de **53.465.000.000** (cinquenta e três bilhões quatrocentas e sessenta e cinco milhões) novas quotas, com o valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), que serão subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia **IVECO GROUP N.V.**

1.2. Portanto, o capital social da Sociedade passará a ser de **R\$ 2.139.329.212,83** (dois bilhões, cento e trinta e nove milhões, trezentos e vinte e nove mil duzentos e doze reais e oitenta e três centavos) dividido em **213.932.921.283** (duzentas e treze bilhões, novecentas e trinta e duas milhões, novecentas e vinte e uma mil, duzentas e oitenta e





três) quotas iguais com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, da seguinte forma:

Sócia	Nº. de quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Iveco Group N.V.	213.932.769.097	2.139.327.690,97	99,999929
Iveco España, S.L.	152.186	1.521,86	0,000071
Total	213.932.921.283	2.139.329.212,83	100,0000%

1.3. Desta forma, o *caput* do Artigo 4º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.139.329.212,83 (dois bilhões, cento e trinta e nove milhões, trezentos e vinte e nove mil duzentos e doze reais e oitenta e três centavos), dividido em 213.932.921.283 (duzentas e treze bilhões, novecentas e trinta e duas milhões, novecentas e vinte e uma mil, duzentas e oitenta e três) quotas, no valor nominal R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, assim distribuído entre as quotistas:

Sócia	Nº. de quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Iveco Group N.V.	213.932.769.097	2.139.327.690,97	99,999929
Iveco España, S.L.	152.186	1.521,86	0,000071
Total	213.932.921.283	2.139.329.212,83	100,0000%

2. RENÚNCIA DE ADMINISTRADOR

2.1. As sócias consignam a renúncia do Sr. **IZIDRO PENATTI FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 11093752, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 028.564.048-80, com endereço comercial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, km 73,5, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138, ao cargo de diretor da Sociedade, a partir de 25 abril de 2023, nos termos da Termo de Renúncia que integra a presente alteração contratual como Anexo Único.

2.2. Desta forma, o *caput* do Artigo 6º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º - Incumbe à sócia **IVECO GROUP N.V.** acima qualificada, designar de 3 (três) até 12 (doze) Administradores, denominados Diretores, devidamente designados e nomeados em atendimento ao artigo 1.061 do Código Civil, todos residentes e domiciliados no País, os quais ficam investidos dos poderes necessários para, agindo de acordo com o disposto nos artigos seguintes e consoante as limitações aqui impostas, na forma adiante definida, administrarem e representarem a Sociedade. Consoante dispõe o citado artigo 1.061 do Código Civil, a designação dos Diretores não sócios dependerá da aprovação de quotistas representando 2/3 do Capital Social. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e com a presença da maioria dos Diretores. No caso de empate na votação, prevalecerá o voto do Diretor que estiver presidindo





a reunião.

Parágrafo Primeiro. Por determinação da sócia **IVECO GROUP N.V.**, os cargos de Diretor sem designação específica serão exercidos por: Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE QUERICHELLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 158.430.468-50, com endereço comercial na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Sr. **HUMBERTO MARCHIONI SPINETTI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 18777769, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 140.256.458-90, com endereço comercial na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Sr. **MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 151057631, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 133.569.298-36, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **GEORGE EDUARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG 947173, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 727.992.186-87 e com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **RICARDO VICTORINO COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 115122798, expedido pela SESP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.413.347-94, com endereço comercial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, km 73,5, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138; e Sr. **FABRIZIO SALVATICO**, italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº 019.259.236-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049.

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em razão das alterações acima, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL
ON-HIGHWAY BRASIL LTDA
CNPJ/MF nº. 36.519.422/0001-15
NIRE nº. 31211625545

Artigo 1º - A Sociedade tem a denominação de **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala On-Highway, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554-5, onde são desenvolvidas atividades administrativas, comerciais e de suporte, bem como a produção, importação, exportação, locação e venda, inclusive com organização própria.





de veículos a motor, de carga e de passageiros, motores, outros grupos e subgrupos, componentes, peças de reposição e acessórios, representação de empresas nacionais e estrangeiras operando por conta própria, ou de terceiros, participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, prestação de serviços profissionais técnicos e administrativos, direta ou indiretamente relacionados com os objetivos sociais, a terceiros, exercício de quaisquer atividades, direta ou indiretamente relacionadas com os objetivos sociais, licenciamento a terceiros para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, desenvolvimento de sistemas ou programas de computador não customizáveis, atividades baseadas em sistemas de integração telefone computador, fabricação de veículos militares de combate, o agenciamento de negócios, nacionais e internacionais, representação comercial e distribuição de produtos fabricados por terceiros, a representação comercial e agenciamento no comércio de mercadorias e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, podendo a Sociedade, ainda, manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, através de deliberação da Diretoria.

Parágrafo Único. A Sociedade possui 6 (seis) filiais, nas seguintes localidades:

- (a) Filial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, cujo objeto é o comércio por atacado de caminhões, ônibus, micro-ônibus, automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio sob consignação de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY NOVA LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0002-04 e com NIRE nº. 319.027.75.63-0;
- (b) Filial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala 1, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138, cujo objeto é a importação e comércio de veículos automotores de carga e de passageiros, suas partes, peças e componentes, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY SETE LAGOAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0005-49 e com NIRE nº. 319.027.75.66-4;
- (c) Filial no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Jerome Case, nº. 1801, Edifício On-Highway, Sala On-Highway, Portaria 3, bairro Éden, CEP: 18.087-220, cujo objeto é a importação, exportação, armazenagem, comercialização, gestão e faturamento de veículos, suas peças e componentes, fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; fabricação de automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para caminhões e ônibus; fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores e fabricação de veículos militares de combate, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY CDP SOROCABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0006-20 e com NIRE nº. 359.200.68.90-1;
- (d) Filial no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 11.825, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-300, cujo objeto é a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros e o comércio atacadista de





ônibus e caminhões novos e usados, figurando com o nome fantasia de Filial ON-HIGHWAY CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0007-00 e com NIRE nº. 419.019.30.05-2;

(e) Filial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006, cujo objeto é a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros, figurando com o nome fantasia de Filial ON-HIGHWAY SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0008-91 e com NIRE nº. 359.200.68.91-9;

(f) Filial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº. 340, Sala On-Highway, bairro Cidade Industrial, CEP: 32.210-110, cujo objeto é desenvolvimento de atividades administrativas, comerciais e de suporte, figurando com o nome fantasia de Filial ON-HIGHWAY DAT CONTAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0009-72 e com NIRE nº. 319.027.75.67-2.

Artigo 2º - O objeto social compreende:

- (a) Produção, importação, exportação, locação e venda, inclusive com organização própria, de veículos a motor, de carga e de passageiros, motores, outros grupos e subgrupos, componentes, peças de reposição e acessórios;
- (b) Representação comercial e agentes do comércio de veículos automotores, de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e distribuição de produtos fabricados por terceiros;
- (c) Participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista;
- (d) Prestação de serviços profissionais técnicos e administrativos, direta ou indiretamente relacionados com os objetivos sociais, bem como a prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional a terceiros;
- (e) Licenciamento a terceiros para fabricação, prestação de assistência técnica, serviços de engenharia e de direção e demais atividades semelhantes ou correlatas;
- (f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- (g) Licenciamento a terceiros para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (h) Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
- (i) Fabricação de veículos militares de combate;
- (j) Agenciamento de negócios, nacionais e internacionais;
- (k) Atividades baseadas em sistemas de integração telefone-computador; e





(I) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 4º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.139.329.212,83 (dois bilhões, cento e trinta e nove milhões, trezentos e vinte e nove mil duzentos e doze reais e oitenta e três centavos), dividido em 213.932.921.283 (duzentas e treze bilhões, novecentas e trinta e duas milhões, novecentas e vinte e uma mil, duzentas e oitenta e três) quotas, no valor nominal R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, assim distribuído entre as quotistas:

Sócias	Nº. de quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Iveco Group N.V.	213.932.769.097	2.139.327.690,97	99,999929
Iveco España, S.L.	152.186	1.521,86	0,000071
Total	213.932.921.283	2.139.329.212,83	100,0000%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo. As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 5º - As quotas não poderão ser transferidas, cedidas, oneradas ou de qualquer forma alienadas a terceiros, no todo ou em parte, sem a observância dos critérios adiante estabelecidos:

Parágrafo Primeiro. As sócias, na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas da sócia cedente, em igualdade de condições com terceiros interessados.

Parágrafo Segundo. A cedente fará a comunicação por escrito à Sociedade, indicando preço, condições e quantidade de quotas da pretendida cessão. A Sociedade informará as demais quotistas, por carta registrada, da proposta da cedente, assinando-lhes prazo de 30 (trinta) dias para que declarem, em resposta, se pretendem exercer os direitos de preferência de que são titulares.

Parágrafo Terceiro. Caso as quotistas não exerçam o direito de preferência no prazo acima especificado, à cedente serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias para vender as suas quotas a terceiros, desde que sejam negociadas, no mínimo, pelo mesmo preço, condições e quantidade que foram oferecidas, ressaltando que o preço deve ser atualizado pelo mesmo índice utilizado na atualização dos balanços da Sociedade. Caso não logre negociar suas quotas a terceiros no prazo estipulado, obriga-se a cedente a oferecê-las novamente aos demais quotistas, observando os preceitos estabelecidos neste Artigo.

Parágrafo Quarto. São livres e não se incluem nas restrições do *caput* deste artigo cessões ou transferências de quotas efetuadas por qualquer quotista para empresa da





qual detenha a maioria do capital votante, bem como daquela para o seu respectivo controlador.

Parágrafo Quinto. As quotas só poderão ser vendidas a terceiros com o consentimento dos sócios que representem dois terços ou três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.057 do Código Civil.

Artigo 6º - Incumbe à sócia **IVECO GROUP N.V.** acima qualificada, designar de 3 (três) até 12 (doze) Administradores, denominados Diretores, devidamente designados e nomeados em atendimento ao artigo 1.061 do Código Civil, todos residentes e domiciliados no País, os quais ficam investidos dos poderes necessários para, agindo de acordo com o disposto nos artigos seguintes e consoante as limitações aqui impostas, na forma adiante definida, administrarem e representarem a Sociedade. Consoante dispõe o citado artigo 1.061 do Código Civil, a designação dos Diretores não sócios dependerá da aprovação de quotistas representando 2/3 do Capital Social. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e com a presença da maioria dos Diretores. No caso de empate na votação, prevalecerá o voto do Diretor que estiver presidindo a reunião.

Parágrafo Primeiro. Por determinação da sócia **IVECO GROUP N.V.** os cargos de Diretor sem designação específica serão exercidos por: Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE QUERICHELLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº. 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 158.430.468-50, com endereço comercial na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Sr. **HUMBERTO MARCHIONI SPINETTI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº. 18777769, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 140.256.458-90, com endereço comercial na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Sr. **MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 151057631, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 133.569.298-36, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **GEORGE EDUARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG 947173, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 727.992.186-87 e com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **RICARDO VICTORINO COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 115122798, expedido pela SESP/RJ, inscrito no CPF sob nº 081.413.347-94, com endereço comercial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, km 73,5, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138; e Sr. **FABRIZIO SALVATICO**, italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº 019.259.236-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049.

Parágrafo Segundo. Os Diretores acima nomeados permanecerão em seus respectivos cargos até serem destituídos por decisão das quotistas representando a maioria do





capital social.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade poderá ser representada através da assinatura de 02 (dois) Diretores sem designação específica, 01 (um) Diretor sem designação específica em conjunto com 01 (um) procurador com poderes específicos ou por 02 (dois) procuradores com poderes específicos, independentemente da ordem de nomeação.

Parágrafo Quarto. Os Diretores sem designação específica serão investidos dos seguintes poderes e atribuições:

- (a) Organizar os planos de desenvolvimento e o orçamento ou programa anual;
- (b) Compor o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o relatório de cada exercício social;
- (c) Deliberar a instalação, em qualquer ponto do território nacional, de sucursais, filiais, agências ou escritórios, bem como nomear representantes e correspondentes no exterior;
- (d) Aprovar previamente a aquisição, alienação ou a imposição de qualquer ônus em bens móveis ou imóveis da Sociedade, bem como a prestação de garantias fidejussórias; e
- (e) O que mais necessário for para a realização do objeto social, inclusive nomear procuradores, cujos instrumentos de mandato terão validade limitada à 31 de março do ano subsequente ao da outorga, exceto para instrumentos de mandato com a cláusula Ad Judicia, que terão validade por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto. A remuneração dos Diretores será fixada por acordo entre as sócias representando a maioria do capital social e levada à conta de despesas gerais.

Artigo 7º - A Sociedade poderá ser representada por um Diretor sem designação específica ou por um procurador, isoladamente, nas seguintes hipóteses:

- (a) Perante qualquer foro ou tribunal, como Autora ou Ré;
- (b) Perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas e a SERASA S.A.; e
- (c) Perante as Sociedades das quais é ou venha a ser acionista ou quotista.

Artigo 8º - A reunião de sócios não é obrigatória, mas qualquer sócio poderá convocá-la mediante carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para sua realização, devendo conter a data, a hora e os assuntos que se pretendem discutir.

Parágrafo Primeiro. A reunião de sócios realizar-se-á na sede da Sociedade, podendo ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.





Parágrafo Segundo. As quotistas que não comparecerem poderão externar seu voto através de telegrama, e-mail ou fac-símile, cujos teores serão transcritos em ata, desde que recebidos na sede da Sociedade, até a data e hora de início da reunião, em sua primeira convocação.

Parágrafo Terceiro. A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Parágrafo Quarto. As reuniões poderão ser dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do artigo 1.072, § 3º do Código Civil.

Artigo 9º - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que são apurados os lucros e prejuízos, através de balanço levantado de conformidade com as prescrições legais e fiscais e submetido à aprovação dos quotistas, que deliberam o destino dos lucros do exercício.

Parágrafo Único. Os sócios, pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao final do ano fiscal, deverão aprovar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, em conformidade com o artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

Artigo 10º - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, as sócias representando mais da metade do Capital Social indicarão o respectivo liquidante. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Artigo 11º - A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou recuperação judicial de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres da sócia retirante, extinta, excluída, falida ou em recuperação judicial serão calculados com base em balanço especial levantado pela Sociedade, e a estes serão pagos, ou a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de 06 (seis) meses contados do evento, atualizados monetariamente com base no índice que melhor refletir a perda do poder aquisitivo da moeda corrente nacional.

Artigo 12º - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação das sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, sendo expressamente admitida a exclusão de qualquer das sócias.

Artigo 13º - Depende da deliberação das sócias representando mais de metade do Capital Social, o pedido de recuperação judicial, bem como aos administradores, o pedido de recuperação extrajudicial, se houver urgência e mediante a autorização de titulares de mais da metade das quotas representativas do capital social.

Artigo 14º - As sócias, seus procuradores, bem como os Diretores, declaram não estar incursos em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresárias, inclusive os impedimentos elencados no parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº.





10.406/02. Nesses termos, declaram não estar impedidos por lei especial, condenados à pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Artigo 15º - Aplicam-se supletivamente à presente Sociedade, as normas das Sociedades Anônimas.

Artigo 16º - Para todas as questões oriundas da interpretação do presente instrumento fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento de 11ª Alteração do Contrato Social.

Sete Lagoas/MG, 18 de maio de 2023.

Sócias:

IVECO GROUP N.V.
Adriana de Faria Araújo do Valle e
Márcio Alexandre Querichelli
Procuradores

IVECO ESPAÑA, S.L.
Adriana de Faria Araújo do Valle e
Márcio Alexandre Querichelli
Procuradores





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/297.075-1	MGN2369828133	26/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança lkur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 13/63



ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
CNPJ/ME nº. 36.519.422/0001-15
NIRE nº. 31211625545

TERMO DE RENÚNCIA

O Sr. Izidro Penatti Filho, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 11093752, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 028.564.048-80, com endereço comercial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, km 73,5, Distrito Industrial Norte, CEP 35.703-138, renuncia nesta data, de forma irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor da ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala ON-HIGHWAY, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554-5, ("Sociedade") e confere neste ato à Sociedade e aos seus sócios plena, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais deles reclamar, seja a que título for, em razão de sua atuação como Diretor da Sociedade.

Lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Declarante.

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2023.



Izidro Penatti Filho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança. Ikuir Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 14/63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/297.075-1	MGN2369828133	26/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB06977D784AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança lkur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



07/2021



GF3041319

02116

ESCRITURA DE ELEVACION A PÚBLICO del
asesado adoptado por el Consejo de Administración
(OTORGAMIENTO DE PODERES) de la mercantil
"IVECOL ESPAÑA, S.L."

NUMERO DOS MIL DOSCIENTOS DIECISEIS.

EN SAN FERNANDO DE HENARES, mi residencia, a
once de noviembre del año dos mil veintiuno.

Ante mí, RAFAEL CERVERA RODILLA, Notario del
Ilustre Colegio de Madrid.

COMPARECE

DON RODRIGO-ADOLFO MARTINEZ HEINBERG
(también conocido como Rodrigo Martínez Heinberg), mayor
de edad, de nacionalidad española, casado, con domicilio a estos
efectos en Madrid, Avenida de Aragón, número 402, y provisto
de D.N.I. y N.I.F. número: 02.578.782-E.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/08/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/08/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

16/63



INTERVIENE

En nombre y representación, como Secretario del Consejo de Administración de la compañía Mercantil limitada denominada "IVECO ESPAÑA, S.L.", domiciliada en Madrid, Avenida de Aragón, número 402.

Con C.I.F. número: B-61768511.

Constituida por tiempo indefinido con la denominación de "Ibus Holding, Sociedad Limitada", mediante escritura otorgada ante mí, el día 29 de Septiembre de 1.998, con el número 2.166 de protocolo. Inscrita en el Registro Mercantil de Barcelona, al tomo 31.171. Folio 66, Hoja B-189168, Inscripción 1ª. Cambiada su denominación social por la de "IRIS-BUS HOLDING, SOCIEDAD LIMITADA", aumentado su capital social y modificados parcialmente sus estatutos, en virtud de escritura de elevación a público de acuerdos sociales otorgada ante el suscrito Notario, el día 22 de Febrero de 1.999, con el número 409 de orden de protocolo; inscrita en el Registro Mercantil de Barcelona, al tomo 31.344, folio 125, hoja B-189168, inscripción 8ª.

Trasladado su domicilio social al actual y modificados parcialmente sus estatutos, en virtud de escritura otorgada ante el suscrito Notario, el día 25 de Marzo de 1.999, con el número 647

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482878 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

17/03



07/2021



GF3041320

02315

de protocolo; inscrita en el Registro Mercantil de Madrid, al tomo 14.100, folio 46, sección 8, hoja número M-231665, inscripción 2ª.

Cambiada su denominación por la de "RISBUS HOLDING, S.L." y modificados parcialmente sus estatutos, en virtud de escritura otorgada ante el suscrito Notario, el día 25 de Mayo de 1.999, con el número 1.193 de protocolo; inscrita en el Registro Mercantil de Madrid, al tomo 14.100, folio 161, sección 8, hoja número M-231665, inscripción 4ª.

Cambiada su denominación social por la de "IVECO ESPAÑA, S.L., Sociedad Unipersonal", modificado el objeto social, aumentado el capital social y modificados parcialmente sus Estatutos, en virtud de escritura de fusión por absorción otorgada ante el suscrito Notario, el 30 de septiembre del 2.005, con el número 3.198 de protocolo, inscrita en el Registro Mercantil de Madrid, al tomo 21148, folio 84, sección 8, hoja número M-23.665, inscripción 4ª, de fecha 3 de octubre del 2.005. En dicha escritura la mercantil "RISBUS HOLDING, S.L.", Sociedad Unipersonal, se fusionó con las entidades "RISBUS IBERICA, S.L.", Sociedad Unipersonal e "IVECO



PEGASO, S.L.", Sociedad Unipersonal, por absorción por la primera sociedad de las dos últimas, cambiando a su vez su denominación por la de "IVECO ESPAÑA, S.L., Sociedad Unipersonal".

Declarada la pérdida de unipersonalidad de la sociedad, en virtud de escritura otorgada ante mí, el día 28 de Octubre del año 2.005, con el número 3.637 de protocolo; inscrita en el Registro Mercantil de Madrid, al tomo 21.879, folio 15, hoja número M-231665, inscripción 118ª, de fecha 14 de Noviembre del año 2.005.

Reducido el capital social y modificados parcialmente los Estatutos Sociales, en virtud de escritura otorgada ante mí, el día 5 de Abril del año 2017, con el número 612 de protocolo, inscrita en el Registro Mercantil de Madrid, al tomo 34169, folio 211, hoja número M-231665, inscripción 509ª, de fecha 17 de Mayo del año 2017.

Ampliado el objeto social y modificados parcialmente los Estatutos Sociales, en virtud de escritura otorgada ante mí, el día 6 de Abril del año 2017, con el número 625 de protocolo, inscrita en el Registro Mercantil de Madrid, al tomo 34169, folio 210, sección 6, hoja número M-231665, inscripción 507ª, de fecha 25 de Abril del año 2017.

La sociedad tiene como objeto social, la fabricación,

- 2 -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211825545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança lkur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pag. 19/63



07/2021



SF304-321

02716

importación, venta y distribución de toda clase de vehículos, tales como vehículos de pasajeros, industriales, comerciales o especiales, incluidos autobuses, carretillas elevadoras, motores para usos marinos e industriales, así como sus respectivos componentes, partes y repuestos; la adquisición, gestión, administración, titularidad y explotación de toda clase de valores y activos financieros y en particular de bonos, acciones y participaciones en empresas, así como la prestación de servicios de asesoramiento, gestión, administración, contabilidad, recursos humanos y contratación; la adquisición, gestión, administración, titularidad y explotación de toda clase de bienes materiales e inmateriales y de derechos y obligaciones relacionados con el diseño, ingeniería, fabricación, venta, promoción, distribución, servicios posventa y demás servicios relacionados con autobuses u otros vehículos de pasajeros, industriales y comerciales, carretillas elevadoras o motores para usos marinos e industriales; la adquisición, venta, explotación, arrendamiento total o parcial y otros derechos relacionados sobre bienes inmuebles; el arrendamiento de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625645 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81803BB06977D764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pag. 20/63



07/2021



GF3041322

0216

Don Rodrigo Adolfo Martinez Heinberg fue nombrado Secretario no Conselho de la sociedad, en virtud de los acuerdos adoptados por el Consejo de Administración, en su reunión celebrada el día 23 de Enero del año 2014, que fueron elevados a público mediante escritura autorizada por el suscrito Notario, el día 4 de Febrero del año 2014, con el número 177 de protocolo; inscrita en el Registro Mercantil de Madrid, al tomo 30135, folio 99, hoja número M-231665, inscripción 378, de fecha 4 de Marzo del año 2014, copia autorizada de la cual me exhibe. ---

E interviene en este acto con la finalidad de elevar a público parte de los acuerdos adoptados por el Consejo de Administración de la sociedad, en su reunión celebrada el día 9 de Noviembre del año 2021, según resulta de la certificación expedida por el Secretario del Consejo de Administración, Don Rodrigo Martinez Heinberg, con el visto bueno del Presidente, Don Angel Rodriguez Lagunilla, cuyas firmas considero legítimas, redactada en idiomas español e inglés, que conozco, que dejo en esta matriz.

Juzgo, bajo mi responsabilidad, que tiene facultades suficientes para el presente otorgamiento. ---

- 7 -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625645 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceoemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pag. 22/63



Manifiesta el compareciente que sus facultades para este acto no les han sido revocadas, suspendidas ni limitadas, y que no ha variado la personalidad jurídica de la entidad que representa.

TIENE a mi juicio, según interviene, capacidad para formalizar la presente escritura, a cuyo efecto,

OTORGA

PRIMERO.- El compareciente, según interviene, eleva a escritura pública el acuerdo adoptado por el Consejo de Administración de la mercantil "IVECO ESPAÑA, S.L.", en su reunión celebrada el día 9 de Noviembre del año 2021, en virtud del cual, se CONFIEREN PODERES tan amplios y bastantes como en derecho se requiera y sea menester, a favor de DON VILMAR DOMINGOS FISTAROL, DON ELIAS DANIEL ALVES MELO MENDES, DON MÁRCIO ALEXANDRE QUERICHIELLI, DON MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL, DOÑA BIANCA BELOTTI, DOÑA ADRIANA DE FARIA ARAÚJO DO VALLE, DON GUILHERME CRUZ FONSECA Y DON HELDER SALOMÃO JÚNIOR, cuyos datos identificadores constan en la certificación protocolizada, a la que nos remitimos,

- 3 -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB089770764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

23/06/2023 pag. 23/63



07/2021



GF3041323

02216

para que, en nombre y representación de la sociedad poderdante, "IVECO ESPAÑA, S.L.", puedan ejercitar, las facultades y en la forma que constan en el punto "PRIMERO" de la certificación protocolizada, a la que nos remitimos.

SEGUNDO.- A los efectos de lo establecido en el artículo 63.2 del Reglamento del Registro Mercantil, el compareciente, según interviene, solicita, para el caso de que sea procedente, la inscripción parcial de la presente escritura.

Así lo dice y otorga el compareciente, según interviene.
Hago de palabra las oportunas reservas y advertencias legales.

Le leo, por su elección, íntegramente esta escritura, previa advertencia del derecho que tiene de leerla por sí, y encontrándola conforme, la aprueba, ratifica y firma.

Identifico al señor compareciente por su documento de identidad antes consignado, constando sus circunstancias personales según resulta de sus manifestaciones, quedando el

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81803BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

24/63



competente informado de lo siguiente: -----

Los datos personales del interviniente serán tratados por el Notario autorizante, cuyos datos de contacto figuran en el presente documento. Si se facilitan datos de personas distintas del interviniente, dicho interviniente es responsable de haberles informado previamente de todo lo previsto en el artículo 14 del Reglamento General de Protección de Datos (RGPD). -----

La finalidad del tratamiento es realizar las actividades propias de la función pública notarial, de las que puede derivarse la existencia de decisiones automatizadas, autorizadas por la Ley, llevadas a cabo por las Administraciones Públicas competentes, incluida la elaboración de perfiles para la prevención e investigación en materia de prevención del blanqueo de capitales y de la financiación del terrorismo. Asimismo, los datos serán tratados por la Notaría para la facturación y gestión de clientes. --

A los efectos indicados, se realizarán las comunicaciones de datos previstas en la Ley a las Administraciones Públicas competentes. -----

Los datos se conservarán durante los plazos previstos en la normativa aplicable y, en cualquier caso, mientras se mantenga la relación con la parte interesada. El interviniente tiene derecho a solicitar el acceso a sus datos personales, su rectificación, su supresión, su portabilidad y la limitación de su tratamiento, así como oponerse a éste. Frente a cualquier eventual vulneración de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482878 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB08977D764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança 1kur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

20/06/2023
pag. 25/63



07/2021



GF3041324

02216

derechos, puede presentarse una reclamación ante la Agencia Española de Protección de Datos, cuyos datos de contacto son accesibles en www.aepd.es

Y yo el Notario, doy fe:

a.- De que el compareciente, a mi juicio, tiene capacidad y está legitimado para el presente otorgamiento.

b.- De que el consentimiento del otorgante ha sido libremente prestado.

c.- De que el otorgamiento se adecua a la legalidad y a la voluntad libre y debidamente informada del otorgante e interviniente.

d.- De que el presente instrumento público queda extendido en seis folios de papel exclusivo para documentos notariales, serie GF, numerados correlativamente desde el 30522710 hasta el 30522715, ambos inclusive.
SIGUE LA FIRMA DEL COMPARECIENTE - SIGNADO: RAFAEL CERVERA RODILLA. - RUBRICADOS Y SELLADO.

APLICACION ARANCEL DISPO. ADICIONAL 3ª LEY 889
BASES DE CALCULO:
Sit. Cuantía
ARANCEL APLICABLE: 1,4, nº 8, 7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB08977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança lkur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

26/63

No. 27/63



07/2021



GF3041325

Don Rodrigo Martínez Rosberg, en su calidad de secretario asessor del Consejo de Administración de la Sociedad "FIECO SPAIN, S.L.", con N.º de B-41.764.1.

CERTIFICADO

Que en el Acta de la Reunión del Consejo de Administración de la Sociedad, celebrada en Madrid, a los veintiseis de 2011, con asistencia, y presente, de la totalidad de los miembros del Consejo de Administración, Don Pablo Carrión, Don Ángel Rodríguez Laguarda, Don Rodrigo Martínez y Don Miguel Chamblis, quienes respaldan el Orden del Día propuesto, y siendo de la Acta aprobada y firmada por todos los miembros el final de la misma, consta la adopción por unanimidad, entre otros, de las resoluciones que a continuación se transcriben:

RESOLUCIÓN. Composición de la misma.

The Board of Directors of FIECO SPAIN, S.L., a company with limited liability incorporated under the laws of Spain, having its corporate address in Madrid, Spain, Avenida de Aragón, nº 402, and Tax Identification Number B-6708311 (hereinafter, the "Company"), grants powers of attorney to the undersigned as secretary to have the power to:	El Consejo de Administración de FIECO SPAIN, S.L., sociedad de responsabilidad limitada, constituida de conformidad con las leyes de España, con domicilio social en Madrid (España), Avenida de Aragón, nº 402, y número de identificación fiscal B-6708311 (en adelante, la "Sociedad"), concede poderes de apoderado a los abajo firmantes como secretario para que representen a la Sociedad y representen a la misma de:
• Mr. Vilmar José Torres, Enrolled with the Spanish General Registry (RG) under the number M-11531697 and enrolled with the Individual Transport Registry under the CPTAF number J 150536-72.	• Don Vilmar José Torres, Enrolled in the Spanish General Registry (RG) with the number M-11531697 and enrolled in the Individual Transport Registry under the CPTAF number J 150536-72.
• Mr. Blas Daniel Alonso López Martínez, Enrolled with the Spanish General Registry (RG) under the number M-8294601 and enrolled with the Individual Transport Registry under the CPTAF number G1 52096-93.	• Don Blas Daniel Alonso López Martínez, Enrolled in the Spanish General Registry (RG) with the number M-8294601 and enrolled in the Individual Transport Registry under the CPTAF number G1 52096-93.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

28/63

1. jointly by two, to represent the Company as a share or participant in complete or exclusive shareholders or a partner. 2. jointly by two, to represent the Company as a share or participant in complete or exclusive shareholders or a partner.	1. jointly by two, to represent the Company as a share or participant in complete or exclusive shareholders or a partner. 2. jointly by two, to represent the Company as a share or participant in complete or exclusive shareholders or a partner.
1. jointly by two, to represent the Company as a share or participant in complete or exclusive shareholders or a partner. 2. jointly by two, to represent the Company as a share or participant in complete or exclusive shareholders or a partner.	1. jointly by two, to represent the Company as a share or participant in complete or exclusive shareholders or a partner. 2. jointly by two, to represent the Company as a share or participant in complete or exclusive shareholders or a partner.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB08977D764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

g. 30/83



responsibility: it is an amount in excess of Company's total participation in each legal entity of which the Company is a member, partner, associate or a partner, with special powers to manage and corporate interest, under the Brazilian Law, no. 20002, of the Internal Revenue Service and what else is required to the strict compliance with the power of attorney;	responsabilidade financeira cuja extensão seja superior à participação total da Sociedade na companhia de que ela seja sócia, associada ou parceira, com poderes especiais para gerenciar o referido negócio, de acordo com a legislação reguladora nº 20002, do Serviço de Impostos Internos, ou outro qualquer que seja sua exigência ou resguardo para o cumprimento do presente poder;
3. jointly by two, to attend, vote for and in the name of the Company and otherwise take part in all and any general meeting, shareholders meeting, bid, by or in connection with companies of any kind to which the Company is or may become a shareholder or a partner, pursuant to the Law Practice Act and the Brazilian Law;	3. Conjuntamente por dois, assistir, em nome e representação da Sociedade participar de qualquer ou de reuniões gerais e de todas as outras das juntas de acionistas, o júris gerais, reuniões por conexão com as companhias em que a Sociedade seja ou venha a ser associada ou sócia de conformidade com a lei de práticas jurídicas e a legislação brasileira;
4. Individually receive notice of process of legal and/or administrative proceeding which may be brought against the Company as established in the Brazilian Law, establishing the power of attorney under AD 110002's clause. The Authorized Person could appoint a subagent with the same powers contained in this power of attorney, if it is needed, reserving equal powers to himself;	4. De maneira individual, receber qualquer procedimento legal e / o administrativo que possa ser processado contra a Companhia, segundo o estabelecido em sua própria legislação, estabelecido este poder pelo Juiz da 1ª Vara Judicial AD La Porcuna. Autorizado pode designar a um subagente com os mesmos poderes que os conteúdos em seu poder, se for necessário, reservando-se os mesmos poderes para si mesmo;
5. Individually represent the Company with the Company's Register Office and other corporate registry office;	5. De maneira individual, representar a Sociedade no Registro Mercantil e em qualquer outro Registro;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10462876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625645 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81803BB06977D764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança lkur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



07/2021



GF3041327

1. Individually represent the Company at the Central Bank of Brazil and to apply for the registration of investments in the name of "Company", supplying all necessary information and documents and signing any forms and correspondence for that purpose.	6. De manera individual, representar a la Sociedad ante el Banco Central de Brasil y solicitar el registro de inversiones en nombre de la Sociedad, proporcionando toda la información y documentos que sean necesarios y firmando cualquier formulario y correspondencia a tal efecto.
2. Individually represent the Company at any other public department or agency either federal, state or municipal, with respect to the matters set forth in the paragraph above, including power to receive and receive all matters before the Internal Revenue Service.	7. De manera individual, representar a la Sociedad ante cualquier otra entidad o agencia pública, ya sea federal, estatal o municipal, en relación con los asuntos establecidos en los párrafos anteriores, incluyendo poder para dirigir y recibir cualquier asunto ante el Servicio Interno de Impuestos.
3. Individually represent the Company before any and each federal, state, or municipal court, including those and/or charging them and	8. De manera individual, representar a la Sociedad ante cualquier tribunal, federal, estatal o municipal, incluyendo en su nombre, apelar con ellos y/o contestar y
4. Jointly by two, or represent in general, the interests of the Company, performing all acts deemed advisable for the above-mentioned purposes, hereby agreeing and obliging all the Authorized Persons may do or cause to be done in connection with the aforementioned acts.	9. Conjuntamente por dos, representar, en general, los intereses de la Sociedad, llevando a cabo todas las actos que sean razonables para el objeto de la, aprobar y/o modificar lo que las personas Autorizadas pueden realizar o causar en relación con los dichos actos.
UNDER THE FOLLOWING CONDITIONS: This power of attorney shall remain valid until it is revoked and may only be revoked in writing, which revocation shall only become valid once an explicit confirmation of revocation is received from the Authorized Person.	BAJO LAS SIGUIENTES CONDICIONES: Este poder de representación se mantendrá en vigor hasta su revocación, y solo podrá ser revocado por escrito, y su revocación solo será válida una vez se reciba una confirmación explícita de la persona Autorizada.
This power of attorney shall be governed by the laws of the State of Minas Gerais.	Este poder de representación será regulado por las leyes del Estado de Minas Gerais.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n° 10462876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

32/63



exclusivamente por las leyes de Brasil.

El Consejo de Administración adopta el presente acuerdo con el voto favorable de todos los Consejeros que componen el Consejo de Administración, es decir, por unanimidad.

SEGUNDO.- Lectura, ratificación y aprobación, en su caso, del Acta del Consejo.
Se aprueba su ratificación, en el mismo texto el Acta de la sesión, que se le da y firmada por el Sr. Secretario con el Vº del Sr. Presidente.*

Y para que conste y sirva de fe, las partes comparecen, expone la presente Certificación con el Vº del Sr. Presidente, en Madrid, a 9 de noviembre de 2021.

EL SECRETARIO

Vº DEL PRESIDENTE

Fdo. Don Rodrigo Martínez Melis

Fdo. Don Angel Rodríguez Aguilera

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

33/63

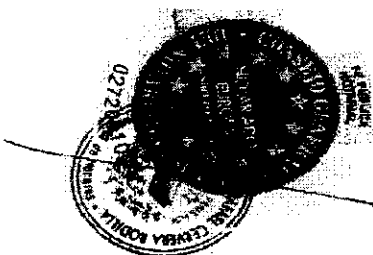


07/2021



GF3041328

ÉS COPIA LITERAL de su matriz donde queda anotada, y la
expido para IVECO ESPANA, S.L. en diez folios, serie GF,
números: 3041319, 3041320, 3041321, 3041322, 3041323,
3041324, 3041325, 3041326, 3041327 y el presente, que signo,
firmo, rubrico y sello, en San Fernando de Henares, el mismo día
de su autorizacion. DOY FE.



[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81803BB08977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

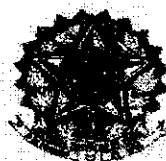
Marinely de Paula Bomfim
pág. 35/63



 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10462876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625546 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81803BB08977D764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


37/63



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO N° E-10864/21 LIVRO N° 119 FOLHAS N° 1

Certifico e dou fé para os devidos fins que, nesta data, me foi apresentado um documento no idioma espanhol, o qual traduzo no vernáculo no seguinte teor:

[Papel exclusivo para documentos notariais com Timbre do Estado, estampilha no valor de 0,15 centavos de Euro, número 07/2021, e folhos numerados GF3041319 a GF3041328, em ordem crescente.]

[Carimbo:] Ofício de Notas do Sr. Rafael Cervera Rodilla - San Fernando de Henares - *Nihil Prius Fide.*

02216

ESCRITURA DE FORMALIZAÇÃO do acordo adotado pelo Conselho de Administração (OUTORGA DE PODERES) da empresa "IVECO ESPAÑA, S.L."

NÚMERO DOIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS.-

EM SAN FERNANDO DE HENARES, minha residência, em onze de novembro do ano de dois mil e vinte e um.-

Perante mim, **RAFAEL CERVERA RODILLA**, Tabelião do Ilustre Colégio de Madri.-

-COMPARECE-

SENHOR RODRIGO-ADOLFO MARTÍNEZ HEINBERG (também conhecido como **Rodrigo Martínez Heineberg**), maior de idade, de nacionalidade espanhola, casado, com domicílio, para estes efeitos, em Madri, Avenida de Aragón, número 402, e portador do D.N.I. [Documento Nacional de Identidade] e N.I.F. [Número de Identificação Fiscal] número: 02.578.782-E.-

-INTERVÊM-

Em nome e representação, como Secretário do Conselho de Administração da empresa Comercial limitada denominada **"IVECO ESPAÑA, S.L."**, domiciliada em Madri, Avenida de Aragón, número 402.-

Com C.I.F. [Código de Identificação Fiscal] número: B/61768511.-

Constituída por tempo indeterminado com a denominação de "Irbus Holding, Sociedad Limitada", mediante escritura outorgada perante mim, no dia 29 de setembro de 1998, com o número 2.166 de protocolo. Inscrita na Junta Comercial de Barcelona, ao tomo 31.171, Fólio 66, Folha B-189168, Inscrição 1ª. Alterada sua denominação social para "IRIS.BUS HOLDING, SOCIEDAD LIMITADA", aumentando seu capital social e alterados parcialmente seus estatutos, em virtude de escritura de formalização de acordos sociais outorgada perante o Tabelião signatário, no dia 22 de fevereiro de 1999, com o número 409 de ordem de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Barcelona, ao tomo 31.344, folio 125, folha B-189168, inscrição 8ª.-



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n° 10482878 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211825545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB06977D764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 38/63



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 2

Trasladado seu domicílio social para o atual e alterados parcialmente seus estatutos, em virtude de escritura outorgada perante o Tabelião signatário, no dia 23 de março de 1999, com o número 647 de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 14.100, fôlio 146, seção 8, folha número M-231665, inscrição 2ª.-

Alterada sua denominação para "IRISBUS HOLDING, S.L." e alterados parcialmente seus estatutos, em virtude de escritura outorgada perante o Tabelião signatário, no dia 25 de maio de 1999, com o número 1.193 de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 14.100, fôlio 161, seção 8, folha número M-231665, inscrição 4ª.-

Alterada sua denominação social para "IVECO ESPAÑA, S.L., Sociedad Unipersonal", alterado o objeto social, aumentado o capital social e alterados parcialmente seus Estatutos, em virtude de escritura de fusão por incorporação outorgada perante o Tabelião signatário, em 30 de setembro de 2005, com o número 3.198 de protocolo, inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 21148, fôlio 84, seção 8, folha número M-231665, inscrição 42ª, de 3 de outubro de 2005. Na referida escritura, a empresa "IRISBUS HOLDING, S.L.", Sociedad Unipersonal, fundiu-se com as entidades "IRISBUS IBERICA, S.L.", Sociedad Unipersonal e "IVECO PEGASO, S.L.", Sociedad Unipersonal, por incorporação pela primeira sociedade das duas últimas, alterando, conforme o caso, sua denominação para "IVECO ESPAÑA, S.L., Sociedad Unipersonal".-

Declarada a perda de unipessoalidade da sociedade, em virtude de escritura outorgada perante mim, no dia 28 de outubro do ano de 2005, com o número 3.637 de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 21.879, fôlio 15, folha número M-231665, inscrição 118ª, de 14 de novembro do ano de 2005.-

Reduzido o capital social e alterados parcialmente os Estatutos Sociais, em virtude de escritura outorgada perante mim, no dia 5 de abril do ano de 2017, com o número 612 de protocolo, inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 34169, fôlio 211, folha número M-231665, inscrição 509ª, de 17 de maio do ano de 2017.-

Ampliado o objeto social e alterados parcialmente os Estatutos Sociais, em virtude de escritura outorgada perante mim, no dia 6 de abril do ano de 2017, com o número 625 de protocolo, inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 34169, fôlio 210, seção 8, folha número M-231665, inscrição 507ª, de 25 de abril do ano de 2017.-

A sociedade apresenta como objeto social, a fabricação, importação, venda e distribuição de todo tipo de veículos, tais como veículos de passageiros, industriais, comerciais ou especiais, inclusive ônibus,

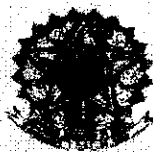


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482878 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625546 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1EBC6D4EE12C81603BB06977D784AF5A8C519E. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança IICUR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bonfim
Secretária-Geral

pág. 39/63



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-3 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURIUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 3

empilhadeiras, motores para usos marinhos e industriais, bem como seus respectivos componentes, partes e peças de reposição; a aquisição, gestão, administração, titularidade e exploração de todo tipo de valores e ativos financeiros e, em particular, de títulos, ações e participações em empresas, bem como a prestação de serviços de assessoria, gestão, administração, contabilidade, recursos humanos e contratação; a aquisição, gestão, administração, titularidade e exploração de todo tipo de bens materiais e imateriais e de direitos e obrigações relacionados com o desenho, engenharia, fabricação, venda, promoção, distribuição, serviços pós-venda e demais serviços relacionados com ônibus ou outros veículos de passageiros, industriais e comerciais, empilhadeiras ou motores para usos marinhos e industriais; a aquisição, venda, exploração, arrendamento total ou parcial e outros direitos relacionados sobre bens imóveis; o arrendamento de veículos sem condutor.-

O principal Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da sociedade interveniente é o seguinte:-

"29.10.- Fabricação de veículos de motor".-

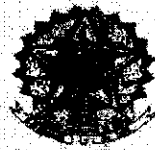
O capital da sociedade é de CEM MILHÕES E UM EUROS E NOVE CENTAVOS (100.000.001,09 €), dividido em trinta e cinco milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, cento e oitenta e nove (35.587.189) participações sociais, de 2,81 Euros de valor nominal cada uma delas e numeradas correlativamente de 1 a 35.587.189, ambas inclusive.-

Eu, o Tabelião, faço constar, de forma expressa, que cumpro com a obrigação de identificação do titular real que impõe a Lei 10/2010, de 28 de abril, cujo resultado é o que consta na ata autorizada pelo Tabelião signatário, em 24 de março do ano de 2015, com o número 543 de protocolo, declarando o comparecente não ter sido alterado seu conteúdo.-

Senhor Rodrigo-Adolfo Martínez Heinberg foi nomeado Secretário não conselheiro da sociedade, em virtude dos acordos adotados pelo Conselho de Administração, em sua reunião celebrada no dia 23 de janeiro do ano de 2014, que foram formalizados mediante escritura autorizada pelo Tabelião signatário, em 4 de fevereiro do ano de 2014, com o número 177 de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Madrid, ao tomo 30135, fôlio 99, folha número M-231655, inscrição 378ª, de 4 de março do ano de 2014, cópia autorizada da qual me exhibe.-

E intervém neste ato com a finalidade de formalizar parte dos acordos adotados pelo Conselho de Administração da sociedade, em sua reunião celebrada no dia 9 de novembro do ano de 2021, conforme resulta do certificado emitido pelo Secretário do Conselho de Administração, Senhor Rodrigo Martínez Heinberg, com a aprovação do Presidente, Senhor Angel





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 235.443.388-18 - RG 21.882.164-3 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 4

Rodríguez Lagunilla, cujas assinaturas considero legítimas, redigido em idiomas espanhol e inglês, que conheço, que anexo a este original.

Considero, sob minha responsabilidade, que possuí poderes suficientes para a presente outorga.

Declara o comparecente que seus poderes, para este ato, não foram revogados, suspensos nem limitados, e que não foi alterada a personalidade jurídica da entidade que representa.

POSSUI, a meu ver, segundo intervém, capacidade para formalizar a presente escritura, a cujo efeito.

-OUTORGA-

PRIMEIRO - O comparecente, segundo intervém, formaliza em escritura pública o acordo adotado pelo Conselho de Administração da empresa "IVECO ESPAÑA, S.L.", em sua reunião celebrada no dia 9 de novembro do ano de 2021, em virtude do qual **SE CONFEREM PODERES** tão amplos e bastantes como em direito se exige e se aplique, em favor de **SENHOR VILMAR DOMINGOS FISTAROL, SENHOR ELIAS DANIEL ALVES MELO MENDES, SENHOR MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI, SENHOR MARCO AURELIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL, SENHORA BIANCA BELOTTI, SENHORA ADRIANA DE FARIA ARAÚJO DO VALLE, SENHOR GUILHERME CRUZ FONSECA e SENHOR HELDER SALOMÃO JÚNIOR**, cujos dados de identificação constam no certificado protocolado, ao qual nos remetimos, para que, em nome e representação da sociedade outorgante, "IVECO ESPAÑA, S.L.", possam exercer os poderes e na forma que constam no item "**PRIMEIRO**" do certificado protocolado, ao qual nos remetimos.

SEGUNDO - Para os efeitos do estabelecido no artigo 63.2 do Regulamento da Junta Comercial, o comparecente, segundo intervém, solicita, caso proceda, a inscrição parcial da presente escritura.

Assim declara e outorga o comparecente, segundo intervém.

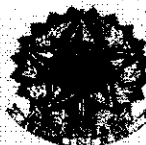
Realizo, verbalmente, as reservas e advertências legais oportunas.

Leio ao comparecente, por sua escolha, de forma íntegra esta escritura, prévia advertência do direito que tem de lê-la por si mesmo, e considerando-a conforme, aprova-a, ratifica-a e assina-a.

Identifico o senhor comparecente por meio de seu documento de identidade informado anteriormente, constando suas informações pessoais conforme resulta de suas declarações, sendo o comparecente informado sobre o seguinte:-

Os dados pessoais do interveniente serão tratados pelo Tabelião autorizador, cujos dados de contato constam no presente documento. Caso sejam informados dados de pessoas diferentes do interveniente, o referido





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.723.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 5

interveniente é responsável por informar-lhes previamente sobre tudo o previsto no artigo 14 do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).- A finalidade do tratamento é realizar as atividades próprias da função pública notarial, das quais possa derivar-se a existência de decisões automatizadas, autorizadas pela Lei, realizadas pelas Administrações Públicas competentes, incluída a elaboração de perfis para a prevenção e investigação em matéria de prevenção da lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo. Além disso, os dados serão tratados pelo Tabelaio para o faturamento e gestão de clientes.-

Para os efeitos indicados, serão realizadas as comunicações de dados previstas na Lei às Administrações Públicas competentes.-

Os dados serão conservados durante os prazos previstos na normativa aplicável e, em qualquer caso, enquanto se mantiver a relação com a parte interessada. O interveniente tem direito a solicitar o acesso a seus dados pessoais, sua retificação, sua supressão, sua portabilidade e a limitação de seu tratamento, bem como opor-se a este. Diante de qualquer eventual violação de direitos, pode apresentar uma reclamação perante a Agência Espanhola de Proteção de Dados, cujos dados de contato podem ser verificados em www.aepd.es.-

E eu, o Tabelaio, dou fé:-

a.- De que o comparecente, a meu ver, possui a capacidade e está legitimado para a presente outorga.-

b.- De que o consentimento do outorgante foi prestado livremente.-

c.- De que a outorga adequa-se à legalidade e à vontade livre e devidamente informada do outorgante e interveniente.-

d.- De que o presente instrumento público foi emitido em seis fólios de papel exclusivo para documentos notariais, série GF, numerados correlativamente do 30522710 ao 3052715, ambos inclusive.-

CONSTA A ASSINATURA DO COMPARECENTE.- ASSINADO: RAFAEL CERVERA RODILLA. RUBRICADOS E SELADO.-

APLICAÇÃO TARIFA DISP. ADICIONAL 3ª LEI 8/89

BASES DE CÁLCULO:

Sem Valor

TARIFA APLICÁVEL: 1, 4 Nº 8, 7

DIREITOS TARIFÁRIOS-

Sem IVA: 86,69 EUROS

Cota IVA: 17,67 EUROS

Total Fatura: 104,36 EUROS





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 6

Consta Documentação Anexa

Senhor Rodrigo Martínez Heinberg, em sua qualidade de Secretário não conselheiro do Conselho de Administração da Sociedade "IVECO ESPAÑA, S.L.", com N.I.F. nº B-61768511

CERTIFICA:

Que na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, celebrada em Madri, no dia 9 de novembro de 2021, com participação, presente, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, Senhor Pablo Cebrián Robles, Senhor Ángel Rodríguez Lagunilla, Senhor Ruggero Mughini e Senhor Marco Chiarolini, os quais aceitaram a Ordem do Dia proposta, e sendo a referida Ata aprovada e assinada por todos os presentes ao final da reunião, consta a adoção por unanimidade, entre outros, dos acordos que são transcritos a seguir:

PRIMEIRO.- Outorga de poderes.

[Nota do Tradutor: Consta Procuração redigida em espanhol e idioma estrangeiro, outorgada em favor dos senhores Vilmar Domingos Fistarol, Elias Daniel Alves Melo Mendes, Márcio Alexandre Querichelli, Marco Aurélio Buchmann de Gerais Rangel, Bianca Belosi, Adriana de Faria Araújo do Valle, Guilherme Cruz Fonseca, Helder Salomão Júnior, que passo a traduzir ao vernáculo apenas o conteúdo em espanhol nos seguintes termos:]

O Conselho de Administração da IVECO ESPAÑA, S.L., sociedade de responsabilidade limitada, constituída de acordo com as leis da Espanha, com domicílio social em Madri (Espanha), Avenida de Aragón, nº 402, e número de identificação fiscal B-61768511 (doravante, a "Sociedade"), acorda outorgar poderes, tão amplos e bastantes como em Direito se exige e se aplique, em nome e representação em favor do:

- Senhor Vilmar Domingos Fistarol, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número MG-13.829.699 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 311.509.500-72;
- Senhor Elias Daniel Alves Melo Mendes, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número M-8.894.651, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 037.520.906-93;
- Senhor Márcio Alexandre Querichelli, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número 19.187.786-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 158.430.468-50;
- Senhor Marco Aurélio Buchmann de Gerais Rangel, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número 151057631 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 133.569.298-36;





República Federativa do Brasil
VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO
Tradutor Público e Intérprete Comercial
INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

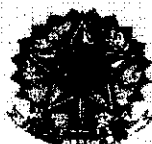
TRADUÇÃO N° E-10864/21 LIVRO N° 119 FOLHAS N° 7

- Senhora Bianca Belotti, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, sob o número OAB/PR 48.870, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 047.646.369-64;
- Senhora Adriana de Faria Araújo do Valle, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, sob o número OAB/MG 113.277 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 067.569.256-36;
- Senhor Guilherme Cruz Fonseca, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número M-5.522.198 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 889.401.286-72; e
- Senhor Helder Salomão Júnior, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, sob o número OAB/MG OAB/MG [sic] 124.721, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 066.868.526-35.

(Doravante, conjuntamente serão referidos como as Pessoas Autorizadas e, individualmente, como a Pessoa Autorizada) para que, em nome e representação da Sociedade, possam:

1. Conjuntamente por dois, representar a Sociedade como acionista ou sócios nas empresas de qualquer tipo nas quais a Sociedade seja ou venha a ser acionista ou sócio;
2. Conjuntamente por dois, dispor, transmitir, vender ou adquirir e/ou subscrever ações ou cotas de titularidade da Sociedade, recebendo qualquer quantidade resultante dele, assim como realizar ou receber comunicados, celebrar todos os acordos e escrituras relacionadas, bem como as alterações dos Estatutos Sociais, incluindo os atos relativos à constituição de sociedades, sua reestruturação ou liquidação e/ou encerramento de atividades de empresas das quais a Sociedade seja ou venha a ser acionista ou sócio, conforme o estabelecido pelas leis brasileiras números 6404/76 e 10406, sempre que o referido ato individual não implique uma responsabilidade financeira, cujo valor seja superior à participação total da Sociedade na empresa da qual a Sociedade seja ou venha a ser acionista ou sócio, com poderes especiais para gerir o referido interesse corporativo, de acordo com a instrução reguladora nº 200/02 do Serviço de Impostos Internos, bem como qualquer ato que seja exigido ou necessário para o cumprimento da presente procuração;
3. Conjuntamente por dois, participar, em nome e representação da Sociedade e participar de qualquer outra forma em todas e cada uma das assembleias de acionistas, ou assembleias gerais, mantidas ou com relação às empresas nas quais a Sociedade seja ou venha a ser acionista ou sócio de acordo com a lei de prática jurídica e a legislação brasileira;





República Federativa do Brasil
VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-3 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 8

4. De forma individual, receber qualquer procedimento legal e/ou administrativo que possa ser apresentado contra a Empresa, conforme o estabelecido nas leis brasileiras, estabelecido este poder de acordo com a cláusula judicial AD. A Pessoa Autorizada poderá designar um subagente com os mesmos poderes que os contidos nesta procuração, caso seja necessário, reservando os mesmos poderes para si mesmo;

5. De forma individual, representar a Sociedade na Junta Comercial e em qualquer outra Junta;

6. De forma individual, representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil e solicitar o registro de investimentos em nome da Sociedade, proporcionando toda a informação e documentos que sejam necessários e assinando qualquer formulário e correspondência para tal efeito;

7. De forma individual, representar a Sociedade perante qualquer outra autoridade ou agência pública, seja ela federal, estadual ou municipal, em relação aos assuntos estabelecidos nos parágrafos anteriores, incluindo poderes para dirigir-se e resolver qualquer assunto perante o Serviço Interno de Impostos;

8. De forma individual, representar a Sociedade perante qualquer banco, abrindo contas bancárias em seu nome, operando-as e/ou encerrando-as; e

9. Conjuntamente por dois, representar, em geral, os interesses da Sociedade, realizando todos os atos que sejam necessários para o referido fim, aprovando e ratificando o que as pessoas Autorizadas possam realizar ou causar em relação aos atos mencionados.

SOB AS SEGUINTE CONDICOES:

Esta procuração de representação estará em vigor até sua revogação, e somente poderá ser revogada por escrito, e sua revogação somente será válida mediante aviso de recebimento pelas Pessoas Autorizadas.

Esta procuração de representação é regulada, exclusivamente, pelas leis do Brasil.

O Conselho de Administração adota o presente acordo com o voto favorável de todos os Conselheiros que compõem o Conselho de Administração, ou seja, por unanimidade.

SEGUNDO.- Leitura, redação e aprovação, conforme o caso, da Ata do Conselho.

Aprova-se, por unanimidade, no mesmo ato, a Ata da sessão, após ser lida e assinada pelo Sr. Secretário com a Aprovação do Sr. Presidente."

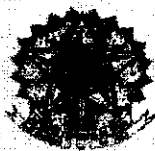
E, para que conste e surta os efeitos oportunos, emite o presente Certificado com a Aprovação do Presidente, em Madrid, em 9 de novembro de 2021.

APROVAÇÃO DO PRESENTE

[Assinatura ilegível.] Senhor Ángel Rodríguez Lagunilla,

O SECRETÁRIO





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO N° E-10864/21 LIVRO N° 119 FOLHAS N° 9

[Assinatura ilegível.] Senhor Rodrigo Martínez Heinberg.

É CÓPIA LITERAL de seu original em que é anotada, e a emito para IVECO ESPAÑA, S.L., em dez fôlhos, série GF, números: 3041319, 3041320, 3041321, 3041322, 3041323, 3041324, 3041325, 3041326, 3041327, e o presente, que carimbo, assino, rubrico e selo, em San Fernando de Henares, no mesmo dia de sua autorização. DOU FÉ.

[Assinatura ilegível.]

[Selo:] Fé Pública Notarial - Tabelionato Europa - Conselho Geral do Tabelionato Espanhol - *Nihil Prius Fide* - 0272001009.

[Carimbo:] Ofício de Notas do Sr. Rafael Cervera Rodilla - San Fernando de Henares - *Nihil Prius Fide*.

[Papel exclusivo para documentos notariais com Timbre do Estado, estampilha no valor de 0,15 centavos de Euro, número 06/2021, e fôlho número GE5349403.]

=FÓLIO HABILITADO PARA LEGALIZAÇÕES PELO ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DE MADRI=

Este fôlho é anexado com o selo deste Ilustre Colégio Notarial à Cópia Autorizada do instrumento público de protocolo do Sr. Rafael Cervera Rodilla, Tabelião de San Fernando de Henares, no dia 11/11/2021, com o número 2216 de seu protocolo.

[Consta, por fim, legalização redigida em espanhol e idiomas estrangeiros, da qual passo a traduzir ao vernáculo somente o conteúdo em espanhol nos seguintes termos:]

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: ESPANHA

2. O presente documento público

3. foi assinado pelo Sr. Rafael Cervera Rodilla

4. que atua na qualidade de TABELIÃO

5. e traz o selo / timbre do SEU OFÍCIO DE NOTAS

Certificado

6. em MADRI

7. no dia 12/11/2021

8. pelo Decano do Colégio Notarial de Madri

9. sob o número N7201/2021/069450

[Selo:] Fé Pública Notarial - Tabelionato Europa - Conselho Geral do Tabelionato Espanhol - *Nihil Prius Fide* - 0272732151 -

[Carimbo:] Ilustre Colégio Notarial de Madri - *Nihil Prius Fide*.





pág. 47/63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/297.075-1	MGN2369828133	26/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Página 1 de 1

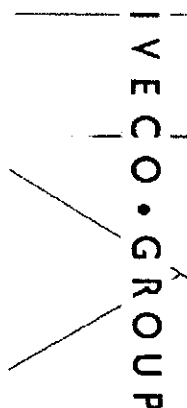


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D764AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 48/63



POWER OF ATTORNEY

HEREBY GRANTS THIS POWER OF ATTORNEY TO:

- **Mrs. Mariana Alexandre Queiroz de Azevedo**, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number 19.187.795-4 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 158.430.488-50;
- **Mrs. Maria Aurélio Buchtemann de Góes Rangel**, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number 15.057.631 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 133.569.298-36;
- **Mrs. Eliana Pereira Lopes**, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number MG-1323.965 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 555.327.488-91;
- **Mrs. Adriana de Faria Araújo do Vale**, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OAB/MG 113.277 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under CPF/MF number 087.569.256-36; and;
- **Mrs. João das Santos Pereira**, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OABSP 220927 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under CPF/MF number 170.870.488-48.

Hereinafter jointly referred to as the Authorized Persons and each an Authorized Person, to

1. jointly by two, to represent the Company as a share or quotaholder in companies of any kind, or which the Company is or may become a shareholder or a partner;

Sede principale
 Via Puglia, 35 - 10155
 Torino - Italia
 Tel. +39 011 68172111
 E-mail: info@noble.it
 Web: <http://www.noble.it>
 Sede Filiale a P. VA
 12200MB074
 Sede di Torino
 1220007

Annell Rockett

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB08977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

49/63

IVECO | **IVECO** | **IVECO**



I V E C O • G R O U P

2. jointly by two, to dispose or transfer or sell or acquire and/or subscribe for shares or quotas held by the Company, receiving any amounts resulting therefrom and giving and receiving releases, signing all related agreements and deeds, by-laws or articles of association and subsequent amendments thereto, including those relating to the formation of any such companies or their corporate reorganization or liquidation and/or closure the activities of the legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner (as required by Brazilian laws - numbers 644/76 and 10406), PROVIDED, HOWEVER, that no such individual act referred to in this paragraph involving financial responsibility in an amount in excess of Company's total participation in each legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner, with special powers to manage said corporate interest, under the Regulatory Instruction no. 200/02, of the Internal Revenue Service, and what else is required to the strict compliance with the power of attorney;
3. jointly by two, to attend, vote for and in the name of the Company and otherwise take part in all and any general meeting, shareholder meeting, held by or in connection with Banco CNH Capital S.A., pursuant to the Law Practice Act and the Brazilian Law;
4. individually receive service of process of legal and/or administrative proceeding which may be brought against the Company as established in the Brazilian Law, establishing the power of attorney under AD JUDICIAL clause. The Authorized Person could appoint a subsequent with the same powers contained in the power of attorney, if it is needed, reserving equal powers to himself;
5. individually represent the Company with the Companies Registry Office and other corporate registry offices;
6. individually represent the Company at the Central Bank of Brazil and to apply for the registration of investments in the name of Company, supplying all necessary information and documents and signing any forms and correspondence for that purpose;
7. individually represent the Company at any other public department or agency either federal, state or municipal, with respect to the matters set forth in the paragraphs above, including power to address and resolve all matters before the Internal Revenue Service;
8. individually represent the Company before any bank establishment, opening accounts in their name, opening them and/or closing them; and
8. jointly by two, to represent, in general, the interests of the Company, performing all acts deemed advisable for the above-mentioned purposes, hereby approving and ratifying all the Authorized Persons may do or cause to be done in connection with the above-mentioned acts.



Luciene Helena Roachett

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625546 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81803BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

50/63

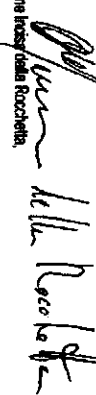


IVECO • GROUP

UNDER THE FOLLOWING CONDITIONS:

1. This power of attorney shall remain valid until it is revoked and may only be revoked in writing, which revocation shall only become valid upon an explicit confirmation of receipt thereof by the Authorized Persons.
2. This power of attorney shall be governed exclusively by the laws of the European part of the Netherlands.

IVECO GROUP N.V.

By: 
Odione Iossifova Rucchieta,
Chairman

Dated: December 1st, 2021
Turin, Italy



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81803BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


pag. 51/63



Compliance Certificate

I Mr. Ettore MORONE,

Notary enrolled on the Notarial Register of the Joint Districts of Turin and Pineroio, resident in Turin,

certify that

Mr. Odune INCISA DELLA ROCCHETTA, born in Turin (Italy) on 12 May 1972, domiciled in Turin (Italy), via Fuglia n. 35, in his capacity as chairman and person in charge of the Italian secondary office of the

"Iveco Group N.V.", with registered office in Amsterdam (Netherlands), with share capital of Euros 250,000, a Dutch company duly registered with the Netherlands Chamber of Commerce under no. 83102701 and with a secondary office in Turin, via Fuglia n. 35, registered in the Companies Register - Turin office at number 12520180014,

being entitled, is a person duly authorised to represent the aforementioned company also granting management rights to attorneys and proxy holders, of whose identity I'm certain, has signed the above document in my presence.

Turin (Italy), via Fuglia n° 35, December, 1st 2021

Ettore Morone



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

52/63



PROCURA REPUBLICA DI TORINO
APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Paese: ITALIA
Il presente atto pubblico
2. è stato sottoscritto da: MOLONE ETORCE
3. agente in qualità di: NOTARIO
4. porta il sigillo/bulino di: NOTARIO IN TORINO

Attestato
5. a TORINO 6. il 29 DIC. 2021
7. da PROCURATORE DELLA REPUBBLICA DI TORINO
8. sotto il numero 5424
9. Sigillo/Bulino
IL NOTARIO DELLA REPUBBLICA DI TORINO
Prof. CARLO FASOLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482676 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança lkur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pag. 53/63



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Jurasmentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com



TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

I

Eu, a abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº 208, com fé pública em todo o Território Nacional, CERTIFICO E DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício, como segue:

[Papel timbrado da Iveco Group N.V.]

PROCURAÇÃO

O ABAIXO ASSINADO, Oddone Incisa della Rocchetta, em sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Iveco Group N.V., sociedade de responsabilidade limitada (*naamloze vennootschap*) constituída de acordo com a legislação dos Países Baixos, com sede social localizada em Amsterdã, Países Baixos, e escritório principal localizado em Turim (Itália), à Via Puglia, nº 35, e inscrita perante o Registro Comercial da Câmara de Comércio holandesa sob o número 83102701 (doravante denominada "Sociedade"), NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI COMO SEUS BASTANTES E FIEIS PROCURADORES:

- Sr. Márcio Alexandre Querichelli, portador da cédula de identidade (RG) sob o número 19.187.786-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 158.430.468-50;
- Sr. Marco Aurélio Buchmann de Gerais Rangel, portador da cédula de identidade (RG) sob o número 151057631 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 133.569.298-36;
- Sra. Eliana Pimenta Lages, portadora da cédula de identidade (RG) sob o número MG-1.523.966 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 555.327.486-91;
- Sra. Adriana de Faria Araújo do Valle, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o número OAB/MG 113.277 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 067.569.256.36; e
- Sr. Julio dos Santos Pereira, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o número OAB/SP 220921 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 170.870.488-48.

Doravante denominadas, conjuntamente, Pessoas Autorizadas e, isoladamente, Pessoa Autorizada, para:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625645 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriarosa@gmail.com



TRADUÇÃO Nº 1-73617/21

FOLHAS Nº

2

1. em conjunto de dois, representar a Sociedade em sua qualidade de acionista ou sócia de sociedades de qualquer natureza jurídica, das quais a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia;
2. em conjunto de dois, alienar, transferir, vender, adquirir e/ou subscrever as ações ou quotas detidas pela Sociedade, recebendo quaisquer valores resultantes e dando e recebendo quitação para tanto, bem como assinando todos os contratos e escrituras correlatos, estatutos sociais ou contratos sociais e as suas alterações subsequentes, inclusive no que diz respeito à constituição de quaisquer sociedades ou às suas reestruturações societárias, ou à liquidação e/ou dissolução das atividades de tal pessoa jurídica da qual a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia (conforme exigido pelas leis brasileiras - números 6404/76 e 10406), FICANDO RESSALVADO, CONTUDO, que nenhum ato isolado contemplado neste parágrafo deverá envolver responsabilidade financeira em um valor excedendo a participação total da Sociedade no capital de cada pessoa jurídica da qual a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia, estando ainda investidos de poderes específicos para administrar tal participação societária, de acordo com o disposto na Instrução Normativa Nº 200/02 da Secretaria da Receita Federal; e tudo mais o que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato;
3. em conjunto de dois, comparecer, votar e participar, em nome da Sociedade, em todas e quaisquer assembleias gerais de acionistas ou reuniões de sócios realizadas pelo (ou envolvendo o) Banco CNH Capital S.A., conforme disposto no Estatuto da Advocacia e na legislação brasileira;
4. isoladamente, receber citações de processos judiciais e/ou administrativos que venham a ser instaurados contra a Sociedade, nos termos da legislação brasileira, estando inclusive investidos dos poderes da cláusula *AD JUDICIA*. A Pessoa Autorizada está autorizada a nomear substabelecidos com os mesmos poderes ora conferidos, se necessário, e com reserva de iguais poderes;
5. isoladamente, representar a Sociedade perante as Juntas Comerciais e demais Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas;
6. isoladamente, representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil e solicitar o registro de investimentos em nome da Sociedade, fornecendo também todas as informações e documentos necessários e assinando quaisquer formulários e instrumentos correspondentes para esta finalidade;
7. isoladamente, representar a Sociedade perante qualquer repartição ou órgão público, seja municipal, estadual ou federal, no que diz respeito às questões contempladas nos parágrafos acima, estando ainda autorizados a tratar e dirimir todas as questões perante a Secretaria da Receita Federal;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10482878 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., NIRE 31211625645 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81603B808977D784AF5A8C519E. Marilney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/287.075-1 e o código de segurança Iur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marilney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marilney de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 66/83



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 243 - casa 29
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriarosa@gmail.com



TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

3

8. Isoladamente, representar a Sociedade perante qualquer instituição bancária, com poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes em seu nome; e

9. de modo geral e em conjunto de dois, representar os interesses da Sociedade, praticando todos os atos considerados convenientes ao cumprimento das finalidades acima, sendo que a Sociedade, neste ato, aprova e ratifica todos os atos que as Pessoas Autorizadas venham a praticar ou ordenem a serem praticados de acordo com as premissas estabelecidas acima.

SOB AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

1. O presente instrumento de mandato permanecerá válido até a sua revogação, podendo somente ser revogado nos termos de um instrumento escrito, revogação esta que somente será considerada válida mediante a confirmação expressa do seu recebimento pelas Pessoas Autorizadas.

2. O presente instrumento de mandato será regido exclusivamente pela legislação da parte europeia dos Países Baixos.

IVECO GROUP N.V.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Oddone Incisa della Rocchetta.

Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

Data: 1ª de dezembro de 2021.

Turim, Itália.

[Constam um carimbo com teor estrangeiro, assinatura ilegível e rubrica nas páginas do documento.]

[Consta, em um documento apenso, uma legalização com o seguinte teor:]

[Logotipo da Studio Notarile Morone.]

Eu, Sr. Ettore MORONE, Tabelião Público inscrito no Registro Notarial dos Distritos Conjuntos de Turim e Pinerolo, residente em Turim, certifico que o Sr. Oddone INCISA DELLA ROCCHETTA, nascido em Turim (Itália) no dia 12 de maio de 1972, domiciliado em Turim (Itália), à via Puglia, nº 35, em sua qualidade de presidente do conselho de administração e responsável pela sucursal italiana da "Iveco Group N.V.", com sede social localizada em Amsterdã (Países Baixos), com capital social de 250.000,00 euros, sociedade holandesa devidamente inscrita na Câmara de Comércio dos Países Baixos sob o número 83102701 e com sucursal localizada em Turim, à via Puglia, nº 35, inscrita no Registro Comercial - escritório de Turim, sob o número 12520180014, estando a referida pessoa devidamente autorizada a representar a dita sociedade também concedendo direitos administrativos para representantes legais e procuradores, cuja identidade dou fé, assinou o documento precedente perante mim.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482878 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., NIRE 31211625645 e protocolo 232870751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81803BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/287.075-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bonfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 55/63



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
 Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
 CPF: 628510477-87
 Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
 Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
 Tel: 9878-2548 - maria.vitoriarosa@gmail.com



TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

4

Turim (Itália), via Puglia, nº 35, neste dia 1º de dezembro de 2021.

Assinado: [assinatura ilegível]

[Consta um carimbo com teor estrangeiro.]

[Consta teor redigido em idioma estrangeiro no verso do documento.]

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado cuja tradução juramentada possui 4 página(s).

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

RIO DE JANEIRO, 17 de Dezembro de 2021.

Maria Vitória Rosa da Silva

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
 Tradutora Pública



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua Cordeiro, 1845 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3879-4290

Reconhecido por **BERNARDINA A. ASSUNÇÃO** de
MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA

Belo Horizonte, 21/12/2021, às 10:11 - Em testemunho da verdade
 Palmar Martins Ferreira, Escrevente, O nº 2072720211

Belo Eletrônico Nº FES97416

Cód. de Segurança 131 5458 9770 0671

Quilograma de Segurança Praticado nº: 00001

EMOL. 2,50 (R\$ 2,50) - EMOL. 2,50 (R\$ 2,50) - TOTAL: R\$ 5,00
 Cadastrar e Validar em: www.jucmg.org.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.org.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Maria Vitória Rosa da Silva
 Tradutora Pública
 Matrícula nº 208

pág. 57/63

GIOVANNI BATTISTA MIAZZI

TRADUTOR PÚBLICO

ITALIANO - LATIM - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-006
TEL.: 55 11 4191-5000 - Fax: 55 11 4191-2888



Metr. JUCESP Nº 410
C.C.M. 8.642.441-2

C.P.F. Nº 227.180.479-53
R.G. 3.769.293

TRADUÇÃO Nº IT-20575/21 LIVRO Nº 167 FOLHAS Nº 1

Eu, abaixo assinado, GIOVANNI BATTISTA MIAZZI, Tradutor Público Juramentado, CERTIFICO que me foi apresentado um documento em italiano cujo texto traduzi para o português conforme segue:

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado encontra-se redigido em idioma estrangeiro, do qual passo a traduzir apenas a legalização redigida em italiano, nos seguintes termos:]

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE TURIM

AROSTILLE

(Convention de Vienne du 11 octobre 1961)

1. País: ITÁLIA

O presente documento público

2. foi assinado por PIETRO MORONI

3. atuando na qualidade de TALENTO

4. portando o selo/carmelo de TALENTO DA REPÚBLICA

Certificado

5. em TURIM

6. em 09 de dezembro de 2021

7. pelo PROCURADOR PIETRO MORONI

8. sob o nº 3124

9. Selo/carmelo: [Carmelo da Procuradoria da República no Tribunal de Turim]

10. Assinatura:

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Dr. Cesare Parodi

Cargo: Procurador Adjunto da República

NADA MAIS DOU FE

Barueri, 12 de Dezembro de 2021.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1895 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-0200

Reconhecido por SEMELHANÇA à assinatura de:
GIOVANNI BATTISTA MIAZZI

Selo Notarial: 21122021 180836. Em testemunho da verdade,
Pelo Notário Público, Suplente, nº 20227/2024

Selo Eletrônico Nº: FES07413

Assinatura: 3805.7216.2306.8559

Assinatura em Ates Praticadas: 00001

Assinatura em Ates Praticadas: 00001

Giovanni B. Miazzi
GIOVANNI BATTISTA MIAZZI
Tradutor Público





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/297.075-1	MGN2369828133	26/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C8D4EE12C81803BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 113277, expedida em 04/08/2008, inscrito no CPF nº 067.569.258-38, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Termo de Renúncia Izidro Penatti - 1 página(s)
2. Procuração IVECO ESPANA S.L. - 32 página(s)
3. Procuração IVECO GROUP - 10 página(s)

Belo Horizonte/MG, 26 de maio de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança 1kur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 60/63



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., de NIRE 3121162554-5 e protocolado sob o número 23/297.075-1 em 02/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10482876, em 02/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Documento Principal

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE

Anexo

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Anexo

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Anexo

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/297.075-1.



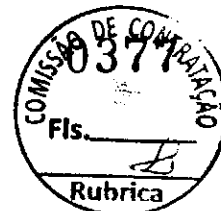
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D784AF5A8C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança Ikur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2023, às 16:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/297.075-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81603BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 62/63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10482876 em 02/06/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 232970751 - 02/06/2023. Autenticação: 1E8C6D4EE12C81803BB06977D764AF5A6C519E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/297.075-1 e o código de segurança lkur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 63/63



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211625545

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2350945678

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SETE LAGOAS

Local

6 MARÇO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

pág. 1/65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/127.684-2	MGN2350945678	08/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 18/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/65



ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
CNPJ/MF nº. 36.519.422/0001-15
NIRE nº. 31211625545

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

(i) **IVECO GROUP N.V.**, sociedade estrangeira organizada e existente de conformidade com as legislações dos Países Baixos, com principal endereço e escritório na Via Puglia, 35, Turim, Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.739.521/0001-30, representada neste ato por seus bastantes procuradores, a Sra. **Adriana de Faria Araújo do Valle**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Minas Gerais, sob o nº. 113.277, inscrita no CPF sob o nº. 067.569.256-36, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049 e o Sr. **Márcio Alexandre Querichelli**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº. 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 158.430.468-50, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; e

(ii) **IVECO ESPAÑA, S.L.**, sociedade estrangeira organizada e existente de conformidade com a legislação da Espanha, com sede em Madri, Espanha, na Avenida de Aragón, nº. 402, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 08.665.263/0001-21, representada neste ato por seus bastantes procuradores, a Sra. **Adriana de Faria Araújo do Valle** e o Sr. **Márcio Alexandre Querichelli**, já qualificados acima.

Na qualidade de atuais e únicas quotistas da sociedade empresária limitada denominada **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Sala ON-HIGHWAY, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554-5 ("Sociedade"), e ainda,

Resolvem, por mútuo e comum acordo, realizar a **Décima Alteração do Contrato Social da Sociedade**, nos termos abaixo expostos, sendo dispensada a realização de reunião de quotistas, por força do disposto no § 3º do Art. 1.072 da Lei nº. 10.406, de 10/01/02, conforme alterada ("Código Civil"), e decidem o quanto segue:

1. ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL DA FILIAL ON-HIGHWAY CDP SOROCABA

1.1. As sócias aprovam a inclusão das seguintes atividades na filial **ON-HIGHWAY CDP SOROCABA**, localizada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Jerome Case, nº. 1801, Prédio On-Highway, Sala ON-HIGHWAY, Portaria 3, bairro Éden, CEP: 18.087-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0006-20 e com NIRE nº. 359.200.68.90-1: (i) fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; (ii) fabricação de automóveis, camionetas e utilitários; (iii) fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários; (iv) fabricação de motores para caminhões e ônibus; (v) fabricação de outras peças e acessórios para





veículos automotores e (vi) fabricação de veículos militares de combate.

1.2. Desta forma, o Parágrafo Único do Artigo 1º do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. A Sociedade possui 6 (seis) filiais, nas seguintes localidades:

*(a) Filial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, cujo objeto é o comércio por atacado de caminhões, ônibus, micro-ônibus, automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio sob consignação de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY NOVA LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0002-04 e com NIRE nº. 319.027.75.63-0;*

*(b) Filial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala 1, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138, cujo objeto é a importação e comércio de veículos automotores de carga e de passageiros, suas partes, peças e componentes, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY SETE LAGOAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0005-49 e com NIRE nº. 319.027.75.66-4;*

*(c) Filial no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Jerome Case, nº. 1801, Prédio On-Highway, Sala ON-HIGHWAY, Portaria 3, bairro Éden, CEP: 18.087-220, cujo objeto é a importação, exportação, armazenagem, comercialização, gestão e faturamento de veículos, suas peças e componentes, fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; fabricação de automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para caminhões e ônibus; fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores e fabricação de veículos militares de combate, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY CDP SOROCABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0006-20 e com NIRE nº. 359.200.68.90-1;*

*(d) Filial no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 11.825, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-300, cujo objeto é a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros e o comércio atacadista de ônibus e caminhões novos e usados, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY CURITIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0007-00 e com NIRE nº. 419.019.30.05-2;*

*(e) Filial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006, cujo objeto é a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0008-91 e com NIRE nº. 359.200.68.91-9;*





(f) *Filial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº. 340, Sala ON-HIGHWAY, bairro Cidade Industrial, CEP: 32.210-110, cujo objeto é desenvolvimento de atividades administrativas, comerciais e de suporte, figurando com o nome fantasia de Filial ON-HIGHWAY DAT CONTAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0009-72 e com NIRE nº. 319.027.75.67-2."*

2. ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

As sócias aprovam o aumento de capital social da Sociedade em R\$ 843.750.000,00 (oitocentos e quarenta e três milhões e setecentos e cinquenta mil reais), com a emissão de 84.375.000.000 (oitenta e quatro bilhões e trezentos e setenta e cinco milhões), novas quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, que serão subscritas e integralizadas pela sócia **Iveco Group N.V.** em moeda corrente nacional.

2.1. Desta forma, o Artigo 4º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 4º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.604.679.212,83 (um bilhão e seiscentos e quatro milhões e seiscentos e setenta e nove mil e duzentos e doze reais e oitenta e três centavos), dividido em 160.467.921.283 (cento e sessenta bilhões e quatrocentos e sessenta e sete milhões e novecentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta e três) quotas, no valor nominal R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, assim distribuído entre as quotistas:

Sócias	Nº. de quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Iveco Group N.V.	160.467.769.097	1.604.677.690,97	99,9998%
Iveco España, S.L.	152.186	1.521,86	0,0002%
Total	160.467.921.283	1.604.679.212,83	100,0000%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo. As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais."

3. ELEIÇÃO DE ADMINISTRADORES

3.1. As sócias elegem, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato por prazo indeterminado, o Sr. **FABRIZIO SALVATICO**, italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº 019.259.236-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049.

3.1.1. O Diretor eleito declara expressamente sob as penas da lei, sob





responsabilidade civil e criminal, que não está sujeito ao efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial, comercial ou quaisquer atividades de administração da Sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, além de não figurar como pessoa impedida por lei especial.

1.2. Desta forma, o Parágrafo Primeiro do Artigo 6º do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo Primeiro.** Por determinação da sócia **IVECO GROUP N.V.** os cargos de Diretor sem designação específica serão exercidos por: Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE QUERICHELLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº. 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 158.430.468-50, com endereço comercial na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Sr. **HUMBERTO MARCHIONI SPINETTI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº. 18777769, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 140.256.458-90, com endereço comercial na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Sr. **MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 151057631, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 133.569.298-36, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **GEORGE EDUARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG 947173, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 727.992.186-87 e com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **IZIDRO PENATTI FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 11093752, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 028.564.048-80, com endereço comercial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, km 73,5, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138; Sr. **RICARDO VICTORINO COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 115122798, expedido pela SESP/RJ, inscrito no CPF sob nº 081.413.347-94, com endereço comercial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, km 73,5, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138; e Sr. **FABRIZIO SALVATICO**, italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº 019.259.236-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049.”





4. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4.1. Em razão das alterações acima, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
CNPJ/MF nº. 36.519.422/0001-15
NIRE nº. 31211625545

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Artigo 1º - A Sociedade tem a denominação de **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala ON-HIGHWAY, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554-5, onde são desenvolvidas atividades administrativas, comerciais e de suporte, bem como a produção, importação, exportação, locação e venda, inclusive com organização própria, de veículos a motor, de carga e de passageiros, motores, outros grupos e subgrupos, componentes, peças de reposição e acessórios, representação de empresas nacionais e estrangeiras operando por conta própria, ou de terceiros, participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, prestação de serviços profissionais técnicos e administrativos, direta ou indiretamente relacionados com os objetivos sociais, a terceiros, exercício de quaisquer atividades, direta ou indiretamente relacionadas com os objetivos sociais, licenciamento a terceiros para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, desenvolvimento de sistemas ou programas de computador não customizáveis, atividades baseadas em sistemas de integração telefone computador, fabricação de veículos militares de combate, o agenciamento de negócios, nacionais e internacionais, representação comercial e distribuição de produtos fabricados por terceiros, a representação comercial e agenciamento no comércio de mercadorias e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, podendo a Sociedade, ainda, manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, através de deliberação da Diretoria.

Parágrafo Único. A Sociedade possui 6 (seis) filiais, nas seguintes localidades:

(g) Filial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, cujo objeto é o comércio por atacado de caminhões, ônibus, micro-ônibus, automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio sob consignação de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY NOVA LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0002-04 e com NIRE nº. 319.027.75.63-0;

(h) Filial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala 1, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138, cujo





objeto é a importação e comércio de veículos automotores de carga e de passageiros, suas partes, peças e componentes, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY SETE LAGOAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0005-49 e com NIRE nº.319.027.75.66-4;

(i) Filial no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Jerome Case, nº. 1801, Prédio On-Highway, Sala ON-HIGHWAY, Portaria 3, bairro Éden, CEP: 18.087-220, cujo objeto é a importação, exportação, armazenagem, comercialização, gestão e faturamento de veículos, suas peças e componentes, fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; fabricação de automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para caminhões e ônibus; fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores e fabricação de veículos militares de combate, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY CDP SOROCABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0006-20 e com NIRE nº. 359.200.68.90-1;

(j) Filial no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 11.825, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-300, cujo objeto é a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros e o comércio atacadista de ônibus e caminhões novos e usados, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY CURITIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0007-00 e com NIRE nº. 419.019.30.05-2;

(k) Filial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006, cujo objeto é a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0008-91 e com NIRE nº. 359.200.68.91-9;

(l) Filial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº. 340, Sala ON-HIGHWAY, bairro Cidade Industrial, CEP: 32.210-110, cujo objeto é desenvolvimento de atividades administrativas, comerciais e de suporte, figurando com o nome fantasia de Filial **ON-HIGHWAY DAT CONTAGEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0009-72 e com NIRE nº. 319.027.75.67-2.

Artigo 2º - O objeto social compreende:

(a) Produção, importação, exportação, locação e venda, inclusive com organização própria, de veículos a motor, de carga e de passageiros, motores, outros grupos e subgrupos, componentes, peças de reposição e acessórios;

(b) Representação comercial e agentes do comércio de veículos automotores, de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e distribuição de produtos fabricados por terceiros;

(c) Participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista;





- (d) Prestação de serviços profissionais técnicos e administrativos, direta ou indiretamente relacionados com os objetivos sociais, bem como a prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional a terceiros;
- (e) Licenciamento a terceiros para fabricação, prestação de assistência técnica, serviços de engenharia e de direção e demais atividades semelhantes ou correlatas;
- (f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- (g) Licenciamento a terceiros para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (h) Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
- (i) Fabricação de veículos militares de combate;
- (j) Agenciamento de negócios, nacionais e internacionais;
- (k) Atividades baseadas em sistemas de integração telefone-computador; e
- (l) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 4º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.604.679.212,83 (um bilhão e seiscentos e quatro milhões e seiscentos e setenta e nove mil e duzentos e doze reais e oitenta e três centavos), dividido em 160.467.921.283 (cento e sessenta bilhões e quatrocentos e sessenta e sete milhões e novecentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta e três) quotas, no valor nominal R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, assim distribuído entre as quotistas:

Sócias	Nº. de quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Iveco Group N.V.	160.467.769.097	1.604.677.690,97	99,9998%
Iveco España, S.L.	152.186	1.521,86	0,0002%
Total	160.467.921.283	1.604.679.212,83	100,0000%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo. As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 5º - As quotas não poderão ser transferidas, cedidas, oneradas ou de qualquer forma alienadas a terceiros, no todo ou em parte, sem a observância dos critérios adiante estabelecidos:





Parágrafo Primeiro. As sócias, na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas da sócia cedente, em igualdade de condições com terceiros interessados.

Parágrafo Segundo. A cedente fará a comunicação por escrito à Sociedade, indicando preço, condições e quantidade de quotas da pretendida cessão. A Sociedade informará as demais quotistas, por carta registrada, da proposta da cedente, assinando-lhes prazo de 30 (trinta) dias para que declarem, em resposta, se pretendem exercer os direitos de preferência de que são titulares.

Parágrafo Terceiro. Caso as quotistas não exerçam o direito de preferência no prazo acima especificado, à cedente serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias para vender as suas quotas a terceiros, desde que sejam negociadas, no mínimo, pelo mesmo preço, condições e quantidade que foram oferecidas, ressaltando que o preço deve ser atualizado pelo mesmo índice utilizado na atualização dos balanços da Sociedade. Caso não logre negociar suas quotas a terceiros no prazo estipulado, obriga-se a cedente a oferecê-las novamente aos demais quotistas, observando os preceitos estabelecidos neste Artigo.

Parágrafo Quarto. São livres e não se incluem nas restrições do *caput* deste artigo cessões ou transferências de quotas efetuadas por qualquer quotista para empresa da qual detenha a maioria do capital votante, bem como daquela para o seu respectivo controlador.

Parágrafo Quinto. As quotas só poderão ser vendidas a terceiros com o consentimento dos sócios que representem dois terços ou três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.057 do Código Civil.

Artigo 6º - Incumbe à sócia **IVECO GROUP N.V.** acima qualificada, designar de 3 (três) até 12 (doze) Administradores, denominados Diretores, devidamente designados e nomeados em atendimento ao artigo 1.061 do Código Civil, todos residentes e domiciliados no País, os quais ficam investidos dos poderes necessários para, agindo de acordo com o disposto nos artigos seguintes e consoante as limitações aqui impostas, na forma adiante definida, administrarem e representarem a Sociedade. Consoante dispõe o citado artigo 1.061 do Código Civil, a designação dos Diretores não sócios dependerá da aprovação de quotistas representando 2/3 do Capital Social. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e com a presença da maioria dos Diretores. No caso de empate na votação, prevalecerá o voto do Diretor que estiver presidindo a reunião.

Parágrafo Primeiro. Por determinação da sócia **IVECO GROUP N.V.** os cargos de Diretor sem designação específica serão exercidos por: Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE QUERICHELLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº. 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 158.430.468-50, com endereço comercial na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Sr. **HUMBERTO MARCHIONI SPINETTI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº. 18777769, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 140.256.458-90, com endereço comercial na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Sr.





MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 151057631, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 133.569.298-36, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **GEORGE EDUARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG 947173, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 727.992.186-87 e com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **IZIDRO PENATTI FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 11093752, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 028.564.048-80, com endereço comercial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, km 73,5, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138; Sr. **RICARDO VICTORINO COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 115122798, expedido pela SESP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.413.347-94, com endereço comercial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, km 73,5, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138; e Sr. **FABRIZIO SALVATICO**, italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº 019.259.236-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049.

Parágrafo Segundo. Os Diretores acima nomeados permanecerão em seus respectivos cargos até serem destituídos por decisão das quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade poderá ser representada através da assinatura de 02 (dois) Diretores sem designação específica, 01 (um) Diretor sem designação específica em conjunto com 01 (um) procurador com poderes específicos ou por 02 (dois) procuradores com poderes específicos, independentemente da ordem de nomeação.

Parágrafo Quarto. Os Diretores sem designação específica serão investidos dos seguintes poderes e atribuições:

- (a) Organizar os planos de desenvolvimento e o orçamento ou programa anual;
- (b) Compor o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o relatório de cada exercício social;
- (c) Deliberar a instalação, em qualquer ponto do território nacional, de sucursais, filiais, agências ou escritórios, bem como nomear representantes e correspondentes no exterior;
- (d) Aprovar previamente a aquisição, alienação ou a imposição de qualquer ônus em bens móveis ou imóveis da Sociedade, bem como a prestação de garantias fidejussórias; e
- (e) O que mais necessário for para a realização do objeto social, inclusive nomear procuradores, cujos instrumentos de mandato terão validade





limitada à 31 de março do ano subsequente ao da outorga, exceto para instrumentos de mandato com a cláusula Ad Judicia, que terão validade por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto. A remuneração dos Diretores será fixada por acordo entre as sócias representando a maioria do capital social e levada à conta de despesas gerais.

Artigo 7º - A Sociedade poderá ser representada por um Diretor sem designação específica ou por um procurador, isoladamente, nas seguintes hipóteses:

- (a) Perante qualquer foro ou tribunal, como Autora ou Ré;
- (b) Perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas e a SERASA S.A.; e
- (c) Perante as Sociedades das quais é ou venha a ser acionista ou quotista.

Artigo 8º - A reunião de sócios não é obrigatória, mas qualquer sócio poderá convocá-la mediante carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para sua realização, devendo conter a data, a hora e os assuntos que se pretendem discutir.

Parágrafo Primeiro. A reunião de sócios realizar-se-á na sede da Sociedade, podendo ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Parágrafo Segundo. As quotistas que não comparecerem poderão externar seu voto através de telegrama, e-mail ou fac-símile, cujos teores serão transcritos em ata, desde que recebidos na sede da Sociedade, até a data e hora de início da reunião, em sua primeira convocação.

Parágrafo Terceiro. A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Parágrafo Quarto. As reuniões poderão ser dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do artigo 1.072, § 3º do Código Civil.

Artigo 9º - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que são apurados os lucros e prejuízos, através de balanço levantado de conformidade com as prescrições legais e fiscais e submetido à aprovação dos quotistas, que deliberam o destino dos lucros do exercício.

Parágrafo Único. Os sócios, pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao final do ano fiscal, deverão aprovar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, em conformidade com o artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

Artigo 10º - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, as sócias representando mais da metade do Capital Social indicarão o respectivo liquidante. Nesta hipótese, os





haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Artigo 11º - A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou recuperação judicial de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres da sócia retirante, extinta, excluída, falida ou em recuperação judicial serão calculados com base em balanço especial levantado pela Sociedade, e a estes serão pagos, ou a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de 06 (seis) meses contados do evento, atualizados monetariamente com base no índice que melhor refletir a perda do poder aquisitivo da moeda corrente nacional.

Artigo 12º - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação das sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, sendo expressamente admitida a exclusão de qualquer das sócias.

Artigo 13º - Depende da deliberação das sócias representando mais de metade do Capital Social, o pedido de recuperação judicial, bem como aos administradores, o pedido de recuperação extrajudicial, se houver urgência e mediante a autorização de titulares de mais da metade das quotas representativas do capital social.

Artigo 14º - As sócias, seus procuradores, bem como os Diretores, declaram não estar incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresárias, inclusive os impedimentos elencados no parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº. 10.406/02. Nesses termos, declaram não estar impedidos por lei especial, condenados à pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Artigo 15º - Aplicam-se supletivamente à presente Sociedade, as normas das Sociedades Anônimas.

Artigo 16º - Para todas as questões oriundas da interpretação do presente instrumento fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento de 10ª Alteração do Contrato Social.

Sete Lagoas/MG, 01 de março de 2023.

(assinaturas na próxima página)



(Página de assinaturas da 10ª Alteração do Contrato Social da
On-Highway Brasil Ltda.)

Sócias:

IVECO GROUP N.V.
Adriana de Faria Araújo do Valle e
Márcio Alexandre Querichelli
Procuradores

IVECO ESPAÑA, S.L.
Adriana de Faria Araújo do Valle e
Márcio Alexandre Querichelli
Procuradores



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/127.684-2	MGN2350945678	08/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04825D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 15/65



IVECO • GROUP

POWER OF ATTORNEY

THE UNDERSIGNED, Oddone Indes della Rocchetta, in the quality of Chairman of the board of directors of Iveco Group N.V., a company with limited liability (maatschap met beperkte aansprakelijkheid) incorporated under the laws of The Netherlands, having its corporate seat in Amsterdam, The Netherlands, its principal office and business address in Turin (Italy), at Via Puglia n. 35, and registered with the trade register of the Dutch Chamber of Commerce under number 63102701 (the Company),

HEREBY GRANTS THIS POWER OF ATTORNEY TO:

- Mr. Marco Alexandre Quetchnell, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number 19.187.788-4 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 159.430.489-50;
- Mr. Marco Aurélio Buchmann de Góes Rangel, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number 151057631 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 133.558.285-36;
- Mrs. Eliana Pinheiro Lopes, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number MG-1.523.966 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 535.327.498-91;
- Mrs. Adriana de Faria Araújo do Valle, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OAB/MG 113.277 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under CPF/MF number 067.569.256-36; and,
- Mr. João dos Santos Pereira, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OAB/SP 220021 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under CPF/MF number 170.870.488-48.

Hereinafter jointly referred to as the Authorized Persons and each an Authorized Person, to:

1. jointly by two, to represent the Company as a share or shareholder in companies of any kind, of which the Company is or may become a shareholder or a partner.

Iveco Group N.V.
Corporate Seat: Amsterdam,
the Netherlands
Chamber of Commerce
Registration No.
63102701

Marco Indes della Rocchetta



Assinante
Via Regata, 35 - 1008
Torre - 1008
Cidade: Belo Horizonte
CEP: 30130-001
Reg. Imp. de Minas
CNPJ: 06.908.000/0001-91
Insc. Est. de Minas
129847

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

16/65



I V E C O • G R O U P

pg. 1

2. jointly by two, to dispose or transfer or sell or acquire and/or subscribe for shares or quotas held by the Company, receiving any amounts resulting therefrom and giving and receiving releases, signing all related agreements and deeds, by-laws or articles of association and subsequent amendments thereto, including those relating to the formation of any such companies or their corporate reorganization or liquidation and/or closure the activities of the legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner (as required by Brazilian laws - numbers 6404/76 and 10406), PROVIDED, HOWEVER, that no such individual act referred to in this paragraph involving financial responsibility in an amount in excess of Company's total participation in each legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner, with special powers to manage said corporate interest, under the Regulatory Instruction no. 200/02, of the Internal Revenue Service, and what else is required to the strict compliance with the power of attorney;
3. jointly by two, to attend, vote for and in the name of the Company and otherwise take part in all and any general meeting, shareholder meeting, held by or in connection with Banco CIM Capital S.A., pursuant to the Law Practice Act and the Brazilian Law;
4. individually receive service of process of legal and/or administrative proceeding which may be brought against the Company as established in the Brazilian Law, establishing the power of attorney under AD JUDICIA clause. The Authorized Person could appoint a subagent with the same powers contained in this power of attorney, if it is needed, reserving equal powers to himself;
5. individually represent the Company with the Companies Registry Office and other corporate registry offices;
6. individually represent the Company at the Central Bank of Brazil and to apply for the registration of investments in the name of Company, supplying all necessary information and documents and signing any forms and correspondence for that purpose;
7. individually represent the Company at any other public department or agency either federal, state or municipal, with respect to the matters set forth in the paragraphs above, including power to address and resolve all matters before the Internal Revenue Service;
8. individually represent the Company before any bank establishment, opening accounts in his/her name, operating them and/or closing them; and
8. jointly by two, to represent, in general, the interests of the Company, performing all acts deemed advisable for the above-mentioned purposes, hereby approving and ratifying all the Authorized Persons may do or cause to be done in connection with the aforementioned acts.



Lucine Helena Roubette

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4728437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pag. 17/65

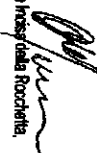


IVECO • GROUP

UNDER THE FOLLOWING CONDITIONS:

1. This power of attorney shall remain valid until it is revoked and may only be revoked in writing, which revocation shall only become valid upon an explicit confirmation of receipt thereof by the Authorized Persons.
2. The power of attorney shall be governed exclusively by the laws of the European part of the Netherlands.

IVECO GROUP N.V.

By: 
Odono Ivasevich Rossetti,
Chairman

Dated: December 1st, 2023
Turin, Italy



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pag. 18/65



Compliance Certificate

I Mr. Ettore MORONE,

Notary enrolled on the Notarial Register of the Joint Districts of Turin and Pinerolo, resident in Turin,

certify that

Mr. Oddone IMCISH DELIA ROCCHETTA, born in Turin (Italy) on 12 May 1972, domiciled in Turin (Italy), via Puglia n. 35, in his capacity as chairman and person in charge of the Italian secondary office of the

"Iveco Group N.V.", with registered office in Amsterdam (Netherlands), with share capital of Euros 250.000, a Dutch company duly registered with the Netherlands Chamber of Commerce under no. 83102701 and with a secondary office in Turin, via Puglia n. 35, registered in the Companies Register - Turin office at number 12520180014, being entitled, is a person duly authorised to represent the aforementioned company also granting management rights to attorneys and proxy holders, of whose identity I'm certain, has signed the above document in my presence.

Turin (Italy), via Puglia n° 35, December, 1st 2021

Ettore Morone



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

19/65



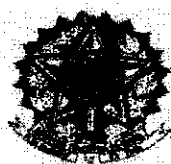
PROCURA REPUBLICA DI TORINO
APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Paese: ITALIA
Il presente atto pubblico
2. è stato sottoscritto da MOLONE ETTORE
3. agente in qualità di NOTAIO
4. porta il sigillo/umbro di NOTAIO IN TORINO

Attestato
5. a TORINO 6. il 9 DIC 2021
7. da PROCURATORE DELLA REPUBBLICA di TORINO
8. sotto il numero 5424
9. Sigillo/Timbro
10. Firma
Il Procuratore della Repubblica di Torino
Dott. Carlo L. A.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0208257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

20/03/2023 pag. 20/65



Maria Vitória Ross da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628310477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com

TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

1

Eu, a abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº 208, com fé pública em todo o Território Nacional, CERTIFICO E DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício, como segue:

[Papel timbrado da Iveco Group N.V.]

PROCURAÇÃO

O ABAIXO ASSINADO, Oddone Incisa della Rocchetta, em sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Iveco Group N.V., sociedade de responsabilidade limitada (*naamloze vennootschap*) constituída de acordo com a legislação dos Países Baixos, com sede social localizada em Amsterdã, Países Baixos, e escritório principal localizado em Turim (Itália), à Via Puglia, nº 35, e inscrita perante o Registro Comercial da Câmara de Comércio holandesa sob o número 83102701 (doravante denominada "Sociedade"), NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI COMO SEUS BASTANTES E FIÉIS PROCURADORES:

- Sr. Márcio Alexandre Querichelli, portador da cédula de identidade (RG) sob o número 19.187.786-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 158.430.468-50;
- Sr. Marco Aurélio Buchmann de Gerais Rangel, portador da cédula de identidade (RG) sob o número 151057631 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 133.569.298-36;
- Sra. Eliana Pimenta Lages, portadora da cédula de identidade (RG) sob o número MG-1.523.966 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 555.327.486-91;
- Sra. Adriana de Faria Araújo do Valle, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o número OAB/MG 113.277 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 067.569.256.36; e
- Sr. Julio dos Santos Pereira, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o número OAB/SP 220921 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 170.870.488-48.

Doravante denominadas, conjuntamente, Pessoas Autorizadas e, isoladamente, Pessoa Autorizada, para:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231278842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.884-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/65



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com



TRADUÇÃO Nº 1-73617/21

FOLHAS Nº

2

1. em conjunto de dois, representar a Sociedade em sua qualidade de acionista ou sócia de sociedades de qualquer natureza jurídica, das quais a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia;
2. em conjunto de dois, alienar, transferir, vender, adquirir e/ou subscrever as ações ou quotas detidas pela Sociedade, recebendo quaisquer valores resultantes e dando e recebendo quitação para tanto, bem como assinando todos os contratos e escrituras correlatos, estatutos sociais ou contratos sociais e as suas alterações subsequentes, inclusive no que diz respeito à constituição de quaisquer sociedades ou às suas reestruturações societárias, ou à liquidação e/ou dissolução das atividades de tal pessoa jurídica da qual a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia (conforme exigido pelas leis brasileiras - números 6404/76 e 10406), FICANDO RESSALVADO, CONTUDO, que nenhum ato isolado contemplado neste parágrafo deverá envolver responsabilidade financeira em um valor excedendo a participação total da Sociedade no capital de cada pessoa jurídica da qual a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia, estando ainda investidos de poderes específicos para administrar tal participação societária, de acordo com o disposto na Instrução Normativa Nº 200/02 da Secretaria da Receita Federal; e tudo mais o que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato;
3. em conjunto de dois, comparecer, votar e participar, em nome da Sociedade, em todas e quaisquer assembleias gerais de acionistas ou reuniões de sócios realizadas pelo (ou envolvendo o) Banco CNH Capital S.A., conforme disposto no Estatuto da Advocacia e na legislação brasileira;
4. isoladamente, receber citações de processos judiciais e/ou administrativos que venham a ser instaurados contra a Sociedade, nos termos da legislação brasileira, estando inclusive investidos dos poderes da cláusula AD JUDICIA. A Pessoa Autorizada está autorizada a nomear substabelecidos com os mesmos poderes ora conferidos, se necessário, e com reserva de iguais poderes;
5. isoladamente, representar a Sociedade perante as Juntas Comerciais e demais Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas;
6. isoladamente, representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil e solicitar o registro de investimentos em nome da Sociedade, fornecendo também todas as informações e documentos necessários e assinando quaisquer formulários e instrumentos correspondentes para esta finalidade;
7. isoladamente, representar a Sociedade perante qualquer repartição ou órgão público, seja municipal, estadual ou federal, no que diz respeito às questões contempladas nos parágrafos acima, estando ainda autorizados a tratar e dirimir todas as questões perante a Secretaria da Receita Federal;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., NIRE 31211825545 e protocolo 231278842 - 16/03/2023. Autenticação: FBAAD412D2C4B7AB4729437EB0208257C04825D1. Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.884-2 e o código de segurança Jueg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BORFIM
Secretária-Geral

pág. 22/86



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Interpretre Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Dom Pastor, 203 - casa 29
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriarosa@gmail.com



TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

3

8. isoladamente, representar a Sociedade perante qualquer instituição bancária, com poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes em seu nome; e

9. de modo geral e em conjunto de dois, representar os interesses da Sociedade, praticando todos os atos considerados convenientes ao cumprimento das finalidades acima, sendo que a Sociedade, neste ato, aprova e ratifica todos os atos que as Pessoas Autorizadas venham a praticar ou ordenem a serem praticados de acordo com as premissas estabelecidas acima.

SOB AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

1. O presente instrumento de mandato permanecerá válido até a sua revogação, podendo somente ser revogado nos termos de um instrumento escrito, revogação esta que somente será considerada válida mediante a confirmação expressa do seu recebimento pelas Pessoas Autorizadas.

2. O presente instrumento de mandato será regido exclusivamente pela legislação da parte europeia dos Países Baixos.

IVECO GROUP N.V.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Oddone Incisa della Rocchetta.

Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

Data: 1º de dezembro de 2021.

Turim, Itália.

[Constam um carimbo com teor estrangeiro, assinatura ilegível e rubrica nas páginas do documento.]

[Consta, em um documento apenso, uma legalização com o seguinte teor:]

[Logotipo da Studio Notarile Morone.]

Eu, Sr. Ettore MORONE, Tabelião Público inscrito no Registro Notarial dos Distritos Conjuntos de Turim e Pinerolo, residente em Turim, certifico que o Sr. Oddone INCISA DELLA ROCCHETTA, nascido em Turim (Itália) no dia 12 de maio de 1972, domiciliado em Turim (Itália), à via Puglia, nº 35, em sua qualidade de presidente do conselho de administração e responsável pela sucursal italiana da "Iveco Group N.V.", com sede social localizada em Amsterdã (Países Baixos), com capital social de 250.000,00 euros, sociedade holandesa devidamente inscrita na Câmara de Comércio dos Países Baixos sob o número 83102701 e com sucursal localizada em Turim, à via Puglia, nº 35, inscrita no Registro Comercial - escritório de Turim, sob o número 12520180014, estando a referida pessoa devidamente autorizada a representar a dita sociedade também concedendo direitos administrativos para representantes legais e procuradores, cuja identidade dou fé, assinou o documento precedente perante mim.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10186332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., NIRE 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8A4D412D2C487AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança Jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bonfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bonfim
Secretária-Geral

pág. 23/65



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20231-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com



TRADUÇÃO Nº 1-73617/21

FOLHAS Nº

4

Turim (Itália), via Puglia, nº 35, neste dia 1º de dezembro de 2021.

Assinado: [assinatura ilegível]

[Consta um carimbo com teor estrangeiro.]

[Consta teor redigido em idioma estrangeiro no verso do documento.]

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado cuja tradução juramentada possui 4 página(s).

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

RIO DE JANEIRO, 17 de Dezembro de 2021.

Maria Vitória Rosa da Silva

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
Tradutora Pública

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Cordeiro, 1849 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3278-4200
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA

Belo Horizonte, 21/12/2021 (15:10:11). Em testemunha da verdade,
Pablo Alberto Ferreira, Secretário, Dº 2072730211

Selo Eletrônico Nº FE097418
Cód. de Segurança: 381.8458.9770.0871
Quanto ao valor Praticado: R\$ 000,01
EMCL: 16/03/2023 - 16/03/2023 - 16/03/2023 - 16/03/2023 - 16/03/2023
Consulente e Validador: 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim (sigla JUC)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10186332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625645 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvcg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 24/65

GIOVANNI BATTISTA MIAZZI

TRADUTOR PÚBLICO

ITALIANO - LATIM - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL: 55 11 4191-5886 - Fax: 55 11 4191-2886



Matr. JUCESP Nº 410
C.C.M. 8.642.441-2

C.P.F. Nº 227.169.479-53
R.G. 3.769.293

TRADUÇÃO Nº IT-20575/21

LIVRO Nº 167

FOLHAS Nº

1

Eu, abaixo assinado, GIOVANNI BATTISTA MIAZZI, Tradutor Público Juramentado, CERTIFICO que me foi apresentado um documento em italiano cujo texto traduzi para o português conforme segue:

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado encontra-se redigido em idioma estrangeiro, do qual passo a traduzir apenas a legalização redigida em italiano, nos seguintes termos:]

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE TURIM
APOSTILLE

(Convention de Vienne de 5 octobre 1961)

1. País: ITÁLIA

O presente documento público

2. foi assinado por **PIETRO MORONE**

3. atuando na qualidade de **TABELEIRO**

4. portando o selo/carmine de **TABELEIRO EM TURIM**

Certificado

5. em **TURIM**

6. em 09 de dezembro de 2021

7. pelo **PROCURADOR** **PIETRO MORONE**

8. sob o nº 5124

9. Selo/carmine: [Cópia do carmine da Procuradoria da República no

Tribunal de Turim]

10. Assinatura:

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: **Dr. Cesare Parodi**

Cargo: **Procurador Adjunto da República**

NADA MAIS DOU FE

Barueri, 16 de Dezembro de 2021.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1885 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3278-6200
Reconhecido por SEMELHANÇA à assinatura de:
GIOVANNI BATTISTA MIAZZI

Selo Notarial: 217120021 18/08/21, 8m Telexmóvel 4m por data

País: República Federativa do Brasil, UF: 3332735004

Selo Eletrônico Nº: PEX87415

Assinatura: 3895.7210.2598.8555

Código de Atos Praticados: 00001

Assinatura: 3895.7210.2598.8555

GIOVANNI BATTISTA MIAZZI
Tradutor Público



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10186332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura
MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 25/85



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/127.684-2	MGN2350945678	08/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 26/85



07/2021



GF3041319

0216

ESCRITURA DE ELEVACION A PUBLICO del
acuerdo adoptado por el Consejo de Administración
(OTORGAMIENTO DE PODERES) de la mercantil
"IVECO ESPAÑA, S.L."

NUMERO DOS MIL DOSCIENTOS DIECISIETE.

EN SAN FERNANDO DE HENARES, mi residencia, a
once de noviembre de año dos mil veintiuno.

Ante mí, RAFAEL CERVERA RODILLA, Notario del
Ilustre Colegio de Madrid.

COMPARECE

DON RODRIGO-ADOLFO MARTINEZ HEINBERG

(también conocido como Rodrigo Martínez Heineberg), mayor
de edad, de nacionalidad española, casado, con domicilio a estos
efectos en Madrid, Avenida de Aragón, número 402, y provisto
de D.N.I. y N.I.F. número: 02.576.782-E.



INTERVIENE

En nombre y representación, como Secretario del Consejo de Administración de la compañía Mercantil limitada denominada "IVECO ESPAÑA, S.L.", domiciliada en Madrid, Avenida de Aragón, número 402.

Con C.I.F. número: B-61768511.

Constituida por tiempo indefinido con la denominación de "Irbus Holding, Sociedad Limitada", mediante escritura otorgada ante mí, el día 29 de Septiembre de 1.998, con el número 2.166 de protocolo. Inscrita en el Registro Mercantil de Barcelona, al tomo 31.171, Folio 66, Hoja B-189168, Inscripción 1ª. Cambiada su denominación social por la de "IRIS-BUS HOLDING, SOCIEDAD LIMITADA", aumentado su capital social y modificados parcialmente sus estatutos, en virtud de escritura de elevación a público de acuerdos sociales otorgada ante el suscrito Notario, el día 22 de Febrero de 1.999, con el número 409 de orden de protocolo; inscrita en el Registro Mercantil de Barcelona, a tomo 31.344, folio 125, hoja B-189168, inscripción 8ª.

Trasladado su domicilio social al actual y modificados parcialmente sus estatutos, en virtud de escritura otorgada ante el suscrito Notario, el día 23 de Marzo de 1.999, con el número 647



PEGASO, S.L.", Sociedad Unipersonal, por absorción por la primera sociedad de las dos últimas, cambiando a su vez su denominación por la de "IVECO ESPAÑA, S.L., Sociedad Unipersonal".

Declarada la pérdida de unipersonalidad de la sociedad, en virtud de escritura otorgada ante mí, el día 28 de Octubre del año 2.005, con el número 3.637 de protocolo; inscrita en el Registro Mercantil de Madrid, al tomo 21.879, folio 15, hoja número M-231665, inscripción 118ª, de fecha 14 de Noviembre del año 2.005.

Reducido el capital social y modificados parcialmente los Estatutos Sociales, en virtud de escritura otorgada ante mí, el día 5 de Abril del año 2017, con el número 612 de protocolo, inscrita en el Registro Mercantil de Madrid, al tomo 34169, folio 211, hoja número M-231665, inscripción 509ª, de fecha 17 de Mayo del año 2017.

Ampliado el objeto social y modificados parcialmente los Estatutos Sociales, en virtud de escritura otorgada ante mí, el día 6 de Abril del año 2017, con el número 625 de protocolo, inscrita en el Registro Mercantil de Madrid, al tomo 34169, folio 210, sección 6, hoja número M-231665, inscripción 507ª, de fecha 25 de Abril del año 2017.

La sociedad tiene como objeto social, la fabricación,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

30/03/2023 pag. 30/65



07/2021



GF3041321

importação, venda e distribuição de toda classe de veículos, tais como veículos de passageiros, industriais, comerciais e especiais, incluindo autobuses, corretilas elevadoras, motores para usos marinhos e industriais, assim como seus respectivos componentes, partes e repuestos; a aquisição, gestão, administração, titularidade e exploração de toda classe de valores e ativos financeiros e em particular de ações, participações em empresas, assim como a prestação de serviços de assessoramento, gestão, administração, contabilidade, recursos humanos e contratação; a aquisição, gestão, administração, titularidade e exploração de toda classe de bens materiais e imateriais e de direitos e obrigações relacionados com o design, engenharia, fabricação, venda, promoção, distribuição, serviços pós-venda e demais serviços relacionados com autobuses e outros veículos de passageiros, industriais e comerciais, corretilas elevadoras e motores para usos marinhos e industriais; a aquisição, venda, exploração, arrendamento total ou parcial e outros direitos relacionados sobre bens imóveis; o arrendamento de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211825545 e protocolo 231276842 - 18/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04825D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

31/65



vehículos sin conductor.

El principal Código de Clasificación Nacional de Actividades Económicas (CNAE) de la sociedad interviniente, es el siguiente:

"29.10.- Fabricación de vehículos de motor".

El capital de la sociedad asciende a la cantidad de CIENTO MILLONES UN EUROS CON NUEVE CENTIMOS DE EURO (100.000.001,09 €), dividido en treinta y cinco millones quinientos ochenta y siete mil ciento ochenta y nueve (35.587.189) participaciones sociales, de 2,91 Euros de valor nominal cada una de ellas y numeradas correlativamente del 1 al 35.587.189, ambas inclusive.

Yo el Notario hago constar expresamente que he cumplido con la obligación de identificación del titular real que impone la Ley 10/2010, de 28 de Abril, cuyo resultado es el que consta en el acta autorizada por el suscrito Notario, el día 24 de Marzo del año 2013, con el número 543 de protocolo, manifestando el compareciente no haberse modificado el contenido de la misma.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04825D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

32/66



07/2021



GF3041322

0216

Don Rodrigo Adolfo Martinez Heinberg fue nombrado Secretario no Consejo de la sociedad, en virtud de los acuerdos adoptados por el Consejo de Administración, en su reunión celebrada el día 23 de Enero del año 2014, que fueron elevados a público mediante escritura autorizada por el suscrito Notario, el día 4 de Febrero del año 2014, con el número 177 de protocolo; inscrita en el Registro Mercantil de Madrid, al tomo 30135, folio 99, hoja número M-231665, inscripción 378, de fecha 4 de Marzo del año 2014, copia autorizada de la cual me exhibe.

E interviene en este acto con la finalidad de elevar a público parte de los acuerdos adoptados por el Consejo de Administración de la sociedad, en su reunión celebrada el día 9 de Noviembre del año 2021, según resulta de la certificación expedida por el Secretario del Consejo de Administración, Don Rodrigo Martínez Heinberg, con el visto bueno del Presidente, Don Ángel Rodríguez Lagunilla, cuyas firmas considero legítimas, redactada en idiomas español e inglés, que conozco, que dejó unida a esta matriz.

Juzgo, bajo mi responsabilidad, que tiene facultades suficientes para el presente otorgamiento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625546 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4728437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

33/65



Manifiesta el compareciente que sus facultades para este acto no les han sido revocadas, suspendidas ni limitadas, y que no ha variado la personalidad jurídica de la entidad que representa.

TIENE a mi juicio, según interviene, capacidad para formalizar la presente escritura, a cuyo efecto,

OTORGA

PRIMERO.- El compareciente, según interviene, eleva a escritura pública el acuerdo adoptado por el Consejo de Administración de la mercantil "IVECO ESPAÑA, S.L.", en su reunión celebrada el día 9 de Noviembre del año 2021, en virtud del cual, se CONFIEREN PODERES tan amplios y bastantes como en derecho se requiera y sea menester, a favor de DON VILMAR DOMINGOS FISTAROL, DON ELIAS DANIEL ALVES MELO MENDES, DON MÁRCIO ALEXANDRE QUERICHELLI, DON MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL, DOÑA BIANCA BELOTTI, DOÑA ADRIANA DE FARIA ARAÚJO DO VALLE, DON GUILHERME CRUZ FONSECA Y DON HELDER SALOMÃO JÚNIOR, cuyos datos identificadores constan en la certificación protocolizada, a la que nos remitimos,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0208257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

34/65



07/2021



GF3041323

02216

para que, en nombre y representación de la sociedad poderante, "YVECO ESPAÑA, S.L.", puedan ejercer, las facultades y en la forma que constan en el punto "PRIMERO" de la certificación protocolizada, a la que nos remitimos. -----

SEGUNDO.- A los efectos de lo establecido en el artículo 63.2 del Reglamento del Registro Mercantil, el compareciente, según interviene, solicita, para el caso de que sea procedente, la inscripción parcial de la presente escritura. -----

Así lo dice y otorga el compareciente, según interviene. -----
Hago de palabra las oportunas reservas y advertencias legales. -----

Le leo, por su elección, íntegramente esta escritura, previa advertencia del derecho que tiene de leerla por sí, y encontrándola conforme, la aprueba, ratifica y firma. -----
Identifico al señor compareciente por su documento de identidad antes consignado, constando sus circunstancias personales según resulta de sus manifestaciones, quedando el

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231278842 - 18/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



compariente informado de lo siguiente:

Los datos personales del interviniente serán tratados por el Notario autorizante, cuyos datos de contacto figuran en el presente documento. Si se facilitan datos de personas distintas del interviniente, dicho interviniente es responsable de haberles informado previamente de todo lo previsto en el artículo 14 del Reglamento General de Protección de Datos (RGPD).

La finalidad del tratamiento es realizar las actividades propias de la función pública notarial, de las que puede derivarse la existencia de decisiones automatizadas, autorizadas por la Ley, llevadas a cabo por las Administraciones Públicas competentes, incluida la elaboración de perfiles para la prevención e investigación en materia de prevención del blanqueo de capitales y de la financiación del terrorismo. Asimismo, los datos serán tratados por la Notaría para la facturación y gestión de clientes.

A los efectos indicados, se realizarán las comunicaciones de datos previstas en la Ley a las Administraciones Públicas competentes.

Los datos se conservarán durante los plazos previstos en la normativa aplicable y, en cualquier caso, mientras se mantenga la relación con la parte interesada. El interviniente tiene derecho a solicitar el acceso a sus datos personales, su rectificación, su supresión, su portabilidad y la limitación de su tratamiento, así como oponerse a éste. Frente a cualquier eventual vulneración de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231278842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0208257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



07/2021



GF3041324

02116

derechos, puede presentarse una reclamación ante la Agencia Española de Protección de Datos, cuyos datos de contacto son accesibles en www.aepd.es

Y yo el Notario, doy fe:

a.- De que el compareciente, a mi juicio, tiene capacidad y está legitimado para el presente otorgamiento.

b.- De que el consentimiento del otorgante ha sido libremente prestado.

c.- De que el otorgamiento se adecua a la legalidad y a la voluntad libre y debidamente informada del otorgante e interviniente.

d.- De que el presente instrumento público queda extendido en seis folios de papel exclusivo para documentos notariales, serie GF, numerados correlativamente desde el 30522710 hasta el 30522715, ambos inclusive.
SIGUE LA FIRMA DEL COMPARECIENTE - SIGNADO: RAFAEL CERVERA ROBILA. - RUBRICADOS Y SELLADO.

APLICACION ARANCEL DISPO. ADICIONAL 3 LEY 8/89
BASES DE CALCULO:
Sin Cuantía
ARANCEL APLICABLE: 1,4, Nº 8, 7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

37/65



DERECHOS ARANCELARIOS -
Sin IVA: 86,59 EUROS
Cuota IVA: 17,67 EUROS
Total Factura: 104,36 EUROS

Signe Documentación Unida

- 12 -

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., NIRE 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04825D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


38/65



07/2021



GF3041325

Don Rodrigo Martínez Hernández, en su calidad de Secretario se encargó del Consejo de Administración de la Sociedad "IVICO ESPAÑA, S.L.", con N.I.F.º B-61761611.

CERTIFICA:

Que en el Acta de la Reunión del Consejo de Administración de la Sociedad, celebrada en Madrid, el día 14 de noviembre de 2021, con asistencia, y presente, de los miembros del Consejo de Administración, Don Pablo Ceballos Torres, Don Ángel Rodríguez Laguna, Don Rodrigo Martínez y Don Manuel Chelarra, quienes suscriben el Orden del Día propuesto, y siendo esta Acta aprobada y firmada por todos los miembros el final de la reunión, contra la copia por su contenido, este día, de los nombres que a continuación se mencionan:

PRESENTE. Con asistencia de:

Don Board of Directors of IVICO ESPAÑA, S.L., a company with limited liability incorporated under the laws of Spain, having its corporate offices in Madrid, Spain, Avenida de Aragón, nº 402, and Tax Identification Number B-67785111. Don Rodrigo Martínez, Don Manuel Chelarra, Don Ángel Rodríguez Laguna, Don Pablo Ceballos Torres, Don Ángel Rodríguez Laguna, Don Rodrigo Martínez y Don Manuel Chelarra, quienes suscriben el Orden del Día propuesto, y siendo esta Acta aprobada y firmada por todos los miembros el final de la reunión, contra la copia por su contenido, este día, de los nombres que a continuación se mencionan:	El Consejo de Administración de IVICO ESPAÑA, S.L., sociedad de responsabilidad limitada, inscrita en el Registro Mercantil de España, con domicilio social en Avenida de Aragón, nº 402, y número de identificación fiscal B-67785111. Don Rodrigo Martínez, Don Manuel Chelarra, Don Ángel Rodríguez Laguna, Don Pablo Ceballos Torres, Don Ángel Rodríguez Laguna, Don Rodrigo Martínez y Don Manuel Chelarra, quienes suscriben el Orden del Día propuesto, y siendo esta Acta aprobada y firmada por todos los miembros el final de la reunión, contra la copia por su contenido, este día, de los nombres que a continuación se mencionan:
Mr. Viktor Jostberg, Danish, residing with the Danish Central Registry (CVR) under the number MK-1583469 and enrolled with the individual "Registret" Register under the CPRMF number 31.500.500-72.	Don Viktor Jostberg, Danish, residing in el Registro Central de Estadística (RCE) con el número MK-1583469 y inscrito en el Registro de Papeles Personales del Ministerio de Hacienda con el número CPRMF 31.500.500-72.
Mr. Elin Danielsson, Danish, residing with the Danish Central Registry (CVR) under the number MK-8894451 and enrolled with the individual "Registret" Register under the CPRMF number B-7.520.945-03.	Don Elin Danielsson, Danish, residing in el Registro Central de Estadística (RCE) con el número MK-8894451 y inscrito en el Registro de Papeles Personales del Ministerio de Hacienda con el número CPRMF 037.520.945-03.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

39/66



07/2021



GF3041326

• Mr. Jader Salgado Junior, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OAB/MG 134.721 and armed with the Individual Temporary Registry under CTRM number 465.148.326-35.	• Dr. Jader Salgado Junior, enrolled in the College of Attorneys of Brazil, Section of Minas Gerais, under number OAB/MG OAB/MG 134.721 e inscrito no Registro de Temporário Registro de Ministério de Minas Gerais, com o número CTRM 064.884.526-35.
Hereafter jointly referred to as the Authorized Parties and each an Authorized Person.	(En adelante, conjuntamente serán referidos como las Personas Autorizadas e individualizadas como la Persona Autorizada) para que en nombre y representación de la Sociedad presenten:
1. jointly by two, to represent the Company as a whole or as shareholder in companies of any kind of which the Company is or may become a shareholder or a partner;	1. Conjuntamente por dos, representen a la Sociedad como accionista o socio en las compañías de cualquier tipo en las que la Sociedad sea o sea a ser accionista o socio.
2. jointly by two, to dispose of transfer or not or acquire and/or subscribe for shares in shares held by the Company, receiving any amounts resulting therefrom and giving and receiving releases, signing all related agreements and checks, by-law or articles of association and subsequent amendments thereto, including those relating to the formation of any such companies or their corporate reorganization or liquidation and/or share the activities of the legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner as required by Brazilian laws - numbers 9464/76 and 10465, PROUDER, HC/97/972, and no such individual not referred to in this paragraph - two/ing - financial - financial	2. Conjuntamente por dos, disponer, transmitir, vender o adquirir por acciones acciones o partes de cualquier de la Sociedad, recibiendo cualquier cantidad resultante de ello, así como realizar o recibir certificaciones, firmar todos los estatutos y estatutos modificados, así como las modificaciones de los Estatutos Sociales, incluyendo aquellas que se refieren a la reorganización de la sociedad, su conversión o liquidación y/o como de actividades de cualquier tipo en las que la Sociedad sea o sea a ser accionista o socio conforme lo requerido por las leyes brasileñas - números 9464/76 y 10465, siempre que dicho acto individual no implique una

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

41/65



responsabilidade financeira sobre esta ou sobre a participação total de la Sociedad en la compañía de la que la Sociedad sea a vista a ser acionista o socio, com faculdade especifica para adquirir a título de acionista, o por meio de instrumento regular de 2004, do Serviço de Imposto de Renda, ou outro qualquer ato que seu conteúdo o respeito para a conclusão do presente poder;	3. Continuar por cas, melior, on nombre y representación de la Sociedad; participar o cualquier otra manera en todas y cada una de las juntas de accionistas, o juntas generales, manteniendo por el acta de las mismas en las que la Sociedad sea a vista a ser acionista o socio de conformidad con la ley de policía, judicial y la legislación brasileña;
individually receive notice of process of legal action against the Company which may be brought against the Company as defendant in the Brazilian Laws, establishing the power of attorney under AD TUDICA clause. The Authorized Person could appear a subsequent with the same powers contained in this power of attorney, if it is needed, reserving equal powers to himself.	4. De receber individual, receber qualquer processamento legal y / o administrativo que possa ser apresentado contra a Companhia según lo establecido en las leyes brasileñas, entendiéndose como poder bajo la cláusula Judicial AD La Posuna Autorizada podrá comparecer a un subsequent con las mismas facultades que las contenidas en este poder, si es necesario, reservando los mismos poderes para sí mismo;
individually represent the Company with the Company Register Office and other corporate registry offices;	5. De representar individual, representar a la Sociedad en el Registro Mercantil y en cualquier otro Registro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0208257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

20/03/2023 pag. 42/65



07/2021



GF3041327

1. Individually represent the Company in the Central Bank of Brazil and to apply for the registration of investments in the name of Company, supplying all necessary information and documents and filing any forms and correspondence for that purpose.	6. De manera individual, representar a la Sociedad ante el Banco Central de Brasil y solicitar el registro de inversiones en nombre de la Sociedad, proporcionando toda la información y documentos que sean necesarios y llenando cualquier formulario y correspondencia a tal efecto.
2. Individually represent the Company as any other public department or agency either federal, state or municipal, with respect to the matters set forth in the paragraphs above, including power to receive and receive all notices before the Internal Revenue Service.	7. De manera individual, representar a la Sociedad ante cualquier otra institución u agencia pública, ya sea federal, estatal o municipal, en relación con los asuntos establecidos en los párrafos anteriores, incluyendo poder para recibir y recibir cualquier notificación antes del Servicio Interno de Ingresos.
3. Individually represent the Company before any state establishment, agency, authority or higher court, signing their order or during their act.	8. De manera individual, representar a la Sociedad ante cualquier órgano, autoridad o instancia superior, firmando su orden o durante su acto.
4. Carry out, as a representative, in general, the business of the Company, performing all acts deemed advisable for the above-mentioned purposes, hereby signing and attesting all the Authorized Persons may do or cause to be done in connection with the aforementioned acts.	9. Carry out, as a representative, in general, los negocios de la Sociedad, haciendo a cargo todos los actos que sean convenientes para el objeto de la presente y justificando lo que las personas Autorizadas puedan realizar o causar en relación con los dichos actos.
UNDER THE FOLLOWING CONDITIONS:	BAJO LAS SIGUIENTES CONDICIONES:
This power of attorney shall remain valid until it is provided and may only be revoked in writing, which revocation shall only become valid upon the receipt of notification of receipt from the Authorized Person.	Este poder de representación se mantendrá en vigor hasta su revocación, y solo podrá ser revocado por escrito, y su revocación no será válida hasta que se reciba la notificación de recepción por la Persona Autorizada.
This power of attorney shall be governed by the laws of the Republic of Brazil.	Este poder de representación será regido por las leyes de la República de Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206267C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pag. 43/65



mediante el Sr. Juan C. Bernal, exclusivamente por las leyes de Brasil.

El Consejo de Administración adopta el presente acuerdo con el voto favorable de todos los Consejeros que componen el Consejo de Administración, excepto, por unanimidad.

SEGUNDO.- Lectura, ratificación y aprobación, en la sala del Acta del Consejo.

Se aprueba por unanimidad, en el minuto todo el Acta de la sesión, leerse íntegramente y firmada por el Sr. Secretario con el Vº de los Sr. Presidentes.

Y para que conste y sirva de fe a todos los efectos oportunos, se da la presente Certificación con el Vº del Sr. Secretario, en Madrid, a 9 de noviembre de 2021.

Vº Bº EL PRESIDENTE

EL SECRETARIO

Fdo: Don Rodrigo Mendez Llanusa

Fdo: Don Rodrigo Mendez Llanusa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bornfim Secretária-Geral.

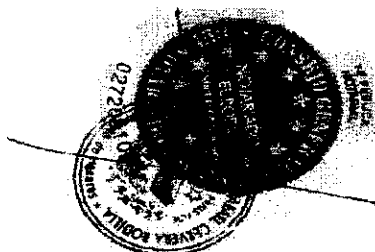
2023.03.20 pag. 44/65



07/2021



GF3041328



[Handwritten signature]

ES COPIA LITERAL de su matriz donde queda anotada, y la expedido para IBERCO ESPAÑA, S.L. en diez folios, siete GF, números: 3041319, 3041320, 3041321, 3041322, 3041323, 3041324, 3041325, 3041326, 3041327 y el presente, que signa, firma, rubrica y sella, en San Fernando de Henares, el mismo día de su autenzación. DOY FE.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pag. 46/65

SECRETARIA DE DEFESA
PAG. 47/65



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


48/66



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04067-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 1

Certifico e dou fé para os devidos fins que, nesta data, me foi apresentado um documento no idioma espanhol, o qual traduzo no vernáculo no seguinte teor:

[Papel exclusivo para documentos notariais com Timbre do Estado, estampilha no valor de 0,15 centavos de Euro, número 07/2021, e folhos numerados GF3041319 a GF3041328, em ordem crescente.]

[Carimbo:] Ofício de Notas do Sr. Rafael Cervera Rodilla - San Fernando de Henares - *Nihil Prius Fide.*

02216

ESCRITURA DE FORMALIZAÇÃO do acordo adotado pelo Conselho de Administração (OUTORGA DE PODERES) da empresa "IVECO ESPAÑA, S.L."

NÚMERO DOIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS.-

EM SAN FERNANDO DE HENARES, minha residência, em onze de novembro do ano de dois mil e vinte e um.-

Perante mim, **RAFAEL CERVERA RODILLA**, Tabelião do Ilustre Colégio de Madri.-

-COMPARECE-

SENHOR RODRIGO-ADOLFO MARTÍNEZ HEINBERG (também conhecido como Rodrigo Martínez Heineberg), maior de idade, de nacionalidade espanhola, casado, com domicílio, para estes efeitos, em Madri, Avenida de Aragón, número 402, e portador do D.N.I. [Documento Nacional de Identidade] e N.I.F. [Número de Identificação Fiscal] número: 02.578.782-E.-

-INTERVÉM-

Em nome e representação, como Secretário do Conselho de Administração da empresa Comercial limitada denominada **"IVECO ESPAÑA, S.L."**, domiciliada em Madri, Avenida de Aragón, número 402.-

Com C.I.F. [Código de Identificação Fiscal] número: B/61768511.-

Constituída por tempo indeterminado com a denominação de "Irbus Holding, Sociedad Limitada", mediante escritura outorgada perante mim, no dia 29 de setembro de 1998, com o número 2.166 de protocolo. Inscrita na Junta Comercial de Barcelona, ao tomo 31.171, Fólja 66, Folha B-189168, Inscrição 1ª. Alterada sua denominação social para "IRIS.BUS HOLDING, SOCIEDAD LMITADA", aumentando seu capital social e alterados parcialmente seus estatutos, em virtude de escritura de formalização de acordos sociais outorgada perante o Tabelião signatário, no dia 22 de fevereiro de 1999, com o número 409 de ordem de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Barcelona, ao tomo 31.344, fólja 125, folha B-189168, inscrição 8ª.-



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211825545 e protocolo 231276842 - 18/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0208257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 49/66



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 2

Trasladado seu domicílio social para o atual e alterados parcialmente seus estatutos, em virtude de escritura outorgada perante o Tabelião signatário, no dia 23 de março de 1999, com o número 647 de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 14.100, fôlio 146, seção 8, folha número M-231665, inscrição 2ª.-

Alterada sua denominação para "IRISBUS HOLDING, S.L." e alterados parcialmente seus estatutos, em virtude de escritura outorgada perante o Tabelião signatário, no dia 25 de maio de 1999, com o número 1.193 de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 14.100, fôlio 161, seção 8, folha número M-231665, inscrição 4ª.-

Alterada sua denominação social para "IVECO ESPAÑA, S.L., Sociedad Unipersonal", alterado o objeto social, aumentado o capital social e alterados parcialmente seus Estatutos, em virtude de escritura de fusão por incorporação outorgada perante o Tabelião signatário, em 30 de setembro de 2005, com o número 3.198 de protocolo, inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 21148, fôlio 84, seção 8, folha número M-231665, inscrição 42ª, de 3 de outubro de 2005. Na referida escritura, a empresa "IRISBUS HOLDING, S.L.", Sociedad Unipersonal, fundiu-se com as entidades "IRISBUS IBERICA, S.L.", Sociedad Unipersonal e "IVECO PEGASO, S.L.", Sociedad Unipersonal, por incorporação pela primeira sociedade das duas últimas, alterando, conforme o caso, sua denominação para "IVECO ESPAÑA, S.L., Sociedad Unipersonal".

Declarada a perda de unipessoalidade da sociedade, em virtude de escritura outorgada perante mim, no dia 28 de outubro do ano de 2005, com o número 3.637 de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 21.879, fôlio 15, folha número M-231665, inscrição 118ª, de 14 de novembro do ano de 2005.-

Reduzido o capital social e alterados parcialmente os Estatutos Sociais, em virtude de escritura outorgada perante mim, no dia 5 de abril do ano de 2017, com o número 612 de protocolo, inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 34169, fôlio 211, folha número M-231665, inscrição 509ª, de 17 de maio do ano de 2017.-

Ampliado o objeto social e alterados parcialmente os Estatutos Sociais, em virtude de escritura outorgada perante mim, no dia 6 de abril do ano de 2017, com o número 625 de protocolo, inscrita na Junta Comercial de Madri, ao tomo 34169, fôlio 210, seção 8, folha número M-231665, inscrição 507ª, de 25 de abril do ano de 2017.-

A sociedade apresenta como objeto social, a fabricação, importação, venda e distribuição de todo tipo de veículos, tais como veículos de passageiros, industriais, comerciais ou especiais, inclusive ônibus,





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 3

empilhadeiras, motores para usos marinhos e industriais, bem como seus respectivos componentes, partes e peças de reposição; a aquisição, gestão, administração, titularidade e exploração de todo tipo de valores e ativos financeiros e, em particular, de títulos, ações e participações em empresas, bem como a prestação de serviços de assessoria, gestão, administração, contabilidade, recursos humanos e contratação; a aquisição, gestão, administração, titularidade e exploração de todo tipo de bens materiais e imateriais e de direitos e obrigações relacionados com o desenho, engenharia, fabricação, venda, produção, distribuição, serviços pós-venda e demais serviços relacionados com ônibus ou outros veículos de passageiros, industriais e comerciais, empilhadeiras ou motores para usos marinhos e industriais; a aquisição, venda, exploração, arrendamento total ou parcial e outros direitos relacionados sobre bens imóveis; o arrendamento de veículos sem condutor.-

O principal Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da sociedade interveniente é o seguinte:-

"29.10.- Fabricação de veículos de motor".-

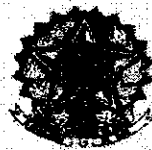
O capital da sociedade é de CEM MILHÕES E UM EUROS E NOVE CENTAVOS (100.000.001,09 €), dividido em trinta e cinco milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, cento e oitenta e nove (35.587.189) participações sociais, de 2,81 Euros de valor nominal cada uma delas e numeradas correlativamente de 1 a 35.587.189, ambas inclusive.-

Eu, o Tabelião, faço constar, de forma expressa, que cumpro com a obrigação de identificação do titular real que impõe a Lei 10/2010, de 28 de abril, cujo resultado é o que consta na ata autorizada pelo Tabelião signatário, em 24 de março do ano de 2015, com o número 543 de protocolo, declarando o comparecente não ter sido alterado seu conteúdo.-

Senhor Rodrigo-Adolfo Martínez Heinberg foi nomeado Secretário não conselheiro da sociedade, em virtude dos acordos adotados pelo Conselho de Administração, em sua reunião celebrada no dia 23 de janeiro do ano de 2014, que foram formalizados mediante escritura autorizada pelo Tabelião signatário, em 4 de fevereiro do ano de 2014, com o número 177 de protocolo; inscrita na Junta Comercial de Madrid, ao tomo 30135, fôlio 99, folha número M-231655, inscrição 378ª, de 4 de março do ano de 2014, cópia autorizada da qual me exhibe.-

E intervém neste ato com a finalidade de formalizar parte dos acordos adotados pelo Conselho de Administração da sociedade, em sua reunião celebrada no dia 9 de novembro do ano de 2021, conforme resulta do certificado emitido pelo Secretário do Conselho de Administração, Senhor Rodrigo Martínez Heinberg, com a aprovação do Presidente, Senhor Angel





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786

CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 4

Rodríguez Lagunilla, cujas assinaturas considero legítimas, redigido em idiomas espanhol e inglês, que conheço, que anexo a este original.

Considero, sob minha responsabilidade, que possui poderes suficientes para a presente outorga.

Declara o comparecente que seus poderes, para este ato, não foram revogados, suspensos nem limitados, e que não foi alterada a personalidade jurídica da entidade que representa.

POSSUI, a meu ver, segundo intervém, capacidade para formalizar a presente escritura, a cujo efeito.

-OUTORGA-

PRIMEIRO - O comparecente, segundo intervém, formaliza em escritura pública o acordo adotado pelo Conselho de Administração da empresa "IVECO ESPAÑA, S.L.", em sua reunião celebrada no dia 9 de novembro do ano de 2021, em virtude do qual SE CONFEREM PODERES tão amplos e bastantes como em direito se exige e se aplica, em favor do SENHOR VILMAR DOMINGOS FISTAROL, SENHOR ELIAS DANIEL ALVES MELO MENDES, SENHOR MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI, SENHOR MARCO AURELIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL, SENHORA BIANCA BELOTTI, SENHORA ADRIANA DE FARIA ARAÚJO DO VALLE, SENHOR GUILHERME CRUZ FONSECA e SENHOR HELDER SALOMÃO JUNIOR, cujos dados de identificação constam no certificado protocolado, ao qual nos remetimos, para que, em nome e representação da sociedade outorgante, "IVECO ESPAÑA, S.L.", possam exercer os poderes e na forma que constam no item "**PRIMEIRO**" do certificado protocolado, ao qual nos remetimos.

SEGUNDO - Para os efeitos do estabelecido no artigo 63.2 do Regulamento da Junta Comercial, o comparecente, segundo intervém, solicita, caso proceda, a inscrição parcial da presente escritura.

Assim declara e outorga o comparecente, segundo intervém.

Realizo, verbalmente, as reservas e advertências legais oportunas.

Leio ao comparecente, por sua escolha, de forma íntegra esta escritura, prévia advertência do direito que tem de lê-la por si mesmo, e considerando-a conforme, aprova-a, ratifica-a e assina-a.

Identifico o senhor comparecente por meio de seu documento de identidade informado anteriormente, constando suas informações pessoais conforme resulta de suas declarações, sendo o comparecente informado sobre o seguinte:

Os dados pessoais do interveniente serão tratados pelo Tabelião autorizador, cujos dados de contato constam no presente documento. Caso sejam informados dados de pessoas diferentes do interveniente, o referido

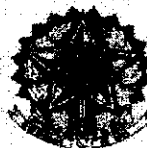


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10186332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231278842 - 18/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0208257C04825D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.884-2 e o código de segurança Jveg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 52/85



República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1756
CPF 255.843.385-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 5

interveniente é responsável por informar-lhes previamente sobre tudo o previsto no artigo 14 do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).- A finalidade do tratamento é realizar as atividades próprias da função pública notarial, das quais possa derivar-se a existência de decisões automatizadas, autorizadas pela Lei, realizadas pelas Administrações Públicas competentes, incluída a elaboração de perfis para a prevenção e investigação em matéria de prevenção da lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo. Além disso, os dados serão tratados pelo Tabelaio para o faturamento e gestão de clientes.-

Para os efeitos indicados, serão realizadas as comunicações de dados previstas na Lei das Administrações Públicas competentes.-

Os dados serão conservados durante os prazos previstos na normativa aplicável e, em qualquer caso, enquanto se mantiver a relação com a parte interessada. O interveniente tem direito a solicitar o acesso a seus dados pessoais, sua retificação, sua supressão, sua portabilidade e a limitação de seu tratamento, bem como opor-se a este. Diante de qualquer eventual violação de direitos, pode apresentar uma reclamação perante a Agência Espanhola de Proteção de Dados, cujos dados de contato podem ser verificados em www.aepd.es.-

E eu, o Tabelaio, dou fé:-

a.- De que o comparecente, a meu ver, possui a capacidade e está legitimado para a presente outorga.-

b.- De que o consentimento do outorgante foi prestado livremente.-

c.- De que a outorga adequa-se à legalidade e à vontade livre e devidamente informada do outorgante e interveniente.-

d.- De que o presente instrumento público foi emitido em seis fólios de papel exclusiva para documentos notariais, série GF, numerados correlativamente do 30522710 ao 3052715, ambos inclusive.-

CONSTA A ASSINATURA DO COMPARECENTE.- ASSINADO: RAFAEL CERVERA RODILLA. RUBRICADOS E SELADO.-

APLICAÇÃO TARIFA DISP. ADICIONAL 3ª LEI 8/89

BASES DE CÁLCULO:

Sem Valor

TARIFA APLICÁVEL: J, 4 Nº 8, 7

DIREITOS TARIFÁRIOS-

Sem IVA: 86,69 EUROS

Cota IVA: 17,67 EUROS

Total Fatura: 104,36 EUROS





República Federativa do Brasil
VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Interpret Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 6

Consta Documentação Anexa

Senhor Rodrigo Martínez Heinberg, em sua qualidade de Secretário não conselheiro do Conselho de Administração da Sociedade "IVECO ESPAÑA, S.L.", com N.I.F. nº B-61768511

CERTIFICA:

Que na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, celebrada em Madri, no dia 9 de novembro de 2021, com participação, presente, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, Senhor Pablo Cebrián Robles, Senhor Ángel Rodríguez Lagunilla, Senhor Ruggero Mughini e Senhor Marco Chiarolini, os quais aceitaram a Ordem do Dia proposta, e sendo a referida Ata aprovada e assinada por todos os presentes ao final da reunião, consta a adoção por unanimidade, entre outros, dos acordos que são transcritos a seguir:

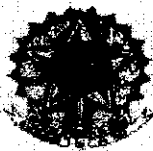
PRIMEIRO.- Outorga de poderes.

[Nota do Tradutor: Consta Procuração redigida em espanhol e idioma estrangeiro, outorgada em favor dos senhores Vilmar Domingos Fistarol, Elias Daniel Alves Melo Mendes, Márcio Alexandre Querichelli, Marco Aurélio Buchmann de Gerais Rangel, Bianca Belotti, Adriana de Faria Araújo do Valle, Guilherme Cruz Fonseca, Helder Salomão Júnior, que passo a traduzir ao vernáculo apenas o conteúdo em espanhol nos seguintes termos:]

O Conselho de Administração da IVECO ESPAÑA, S.L., sociedade de responsabilidade limitada, constituída de acordo com as leis da Espanha, com domicílio social em Madri (Espanha), Avenida de Aragón, nº 402, e número de identificação fiscal B-61768511 (doravante, a "Sociedade"), acorda outorgar poderes, tão amplos e bastantes como em Direito se exige e se aplique, em nome e representação em favor do:

- Senhor Vilmar Domingos Fistarol, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número MG-13.829.699 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 311.509.500-72;
- Senhor Elias Daniel Alves Melo Mendes, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número M-8.894.651, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 037.520.906-93;
- Senhor Márcio Alexandre Querichelli, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número 19.187.786-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 158.430.468-50;
- Senhor Marco Aurélio Buchmann de Gerais Rangel, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número 151057631 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 133.569.298-36;





República Federativa do Brasil
VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Interpretador Comercial
INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 7

• Senhora Bianca Belotti, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, sob o número OAB/PR 48.870, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 047.646.369-64;

• Senhora Adriana de Faria Araújo do Valle, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, sob o número OAB/MG 113.277 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 067.569.256-36;

• Senhor Guilherme Cruz Fonseca, inscrito no Registro Geral Brasileiro (RG) sob o número M-5.522.198 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 889.401.286-72; e

• Senhor Helder Salomão Júnior, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, sob o número OAB/MG OAB/MG [sic] 124.721, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número CPF/MF 066.868.526-35.

(Doravante, conjuntamente serão referidos como as Pessoas Autorizadas e, individualmente, como a Pessoa Autorizada) para que, em nome e representação da Sociedade, possam:

1. Conjuntamente por dois, representar a Sociedade como acionista ou sócios nas empresas de qualquer tipo nas quais a Sociedade seja ou venha a ser acionista ou sócio;

2. Conjuntamente por dois, dispor, transmitir, vender ou adquirir e/ou subscrever ações ou cotas de titularidade da Sociedade, recebendo qualquer quantidade resultante dele, assim como realizar ou receber comunicados, celebrar todos os acordos e escrituras relacionadas, bem como as alterações dos Estatutos Sociais, incluindo os atos relativos à constituição de sociedades, sua reestruturação ou liquidação e/ou encerramento de atividades de empresas das quais a Sociedade seja ou venha a ser acionista ou sócio, conforme o estabelecido pelas leis brasileiras números 6404/76 e 10406, sempre que o referido ato individual não implique uma responsabilidade financeira, cujo valor seja superior à participação total da Sociedade na empresa da qual a Sociedade seja ou venha a ser acionista ou sócio, com poderes especiais para gerir o referido interesse corporativo, de acordo com a instrução reguladora nº 200/02 do Serviço de Impostos Internos, bem como qualquer ato que seja exigido ou necessário para o cumprimento da presente procuração;

3. Conjuntamente por dois, participar, em nome e representação da Sociedade e participar de qualquer outra forma em todas e cada uma das assembleias de acionistas, ou assembleias gerais, mantidas ou com relação às empresas nas quais a Sociedade seja ou venha a ser acionista ou sócio de acordo com a lei de prática jurídica e a legislação brasileira;





República Federativa do Brasil
VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP



TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 8

4. De forma individual, receber qualquer procedimento legal e/ou administrativo que possa ser apresentado contra a Empresa, conforme o estabelecido nas leis brasileiras, estabelecido este poder de acordo com a cláusula judicial AD. A Pessoa Autorizada poderá designar um subagente com os mesmos poderes que os contidos nesta procuração, caso seja necessário, reservando os mesmos poderes para si mesmo;

5. De forma individual, representar a Sociedade na Junta Comercial e em qualquer outra Junta;

6. De forma individual, representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil e solicitar o registro de investimentos em nome da Sociedade, proporcionando toda a informação e documentos que sejam necessários e assinando qualquer formulário e correspondência para tal efeito;

7. De forma individual, representar a Sociedade perante qualquer outra autoridade ou agência pública, seja ela federal, estadual ou municipal, em relação aos assuntos estabelecidos nos parágrafos anteriores, incluindo poderes para dirigir-se e resolver qualquer assunto perante o Serviço Interno de Impostos;

8. De forma individual, representar a Sociedade perante qualquer banco, abrindo contas bancárias em seu nome, operando-as e/ou encerrando-as; e

9. Conjuntamente por dois, representar, em geral, os interesses da Sociedade, realizando todos os atos que sejam necessários para o referido fim, aprovando e ratificando o que as pessoas Autorizadas possam realizar ou causar em relação aos atos mencionados.

SOB AS SEGUINTE CONDICOES:

Esta procuração de representação estará em vigor até sua revogação, e somente poderá ser revogada por escrito, e sua revogação somente será válida mediante aviso de recebimento pelas Pessoas Autorizadas.

Esta procuração de representação é regulada, exclusivamente, pelas leis do Brasil.

O Conselho de Administração adota o presente acordo com o voto favorável de todos os Conselheiros que compõem o Conselho de Administração, ou seja, por unanimidade.

SEGUNDO.- Leitura, redação e aprovação, conforme o caso, da Ata do Conselho.

Aprova-se, por unanimidade, no mesmo ato, a Ata da sessão, após ser lida e assinada pelo Sr. Secretário com a Aprovação do Sr. Presidente."

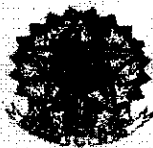
E, para que conste e surta os efeitos oportunos, emite o presente Certificado com a Aprovação do Presidente, em Madri, em 9 de novembro de 2021.

APROVAÇÃO DO PRESENTE

[Assinatura ilegível] Senhor Angel Rodríguez Lagunilla.

O SECRETÁRIO





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o N° 1786
CPF 255.843.328-18 - RG 21.822.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO N° E-10864/21 LIVRO N° 119 FOLHAS N° 9

[Assinatura ilegível.] Senhor Rodrigo Martínez Heinberg.

É CÓPIA LITERAL de seu original em que é anotada, e a emito para IVECO ESPAÑA, S.L., em dez fôlios, série GF, números: 3041319, 3041320, 3041321, 3041322, 3041323, 3041324, 3041325, 3041326, 3041327, e o presente, que carimbo, assino, rubrica e selo, em San Fernando de Henares, no mesmo dia de sua autorização. DOU FÉ.

[Assinatura ilegível.]

[Selo:] Fé Pública Notarial - Tabelionato Europa - Conselho Geral do Tabelionato Espanhol - *Nihil Prius Fide* - 0272001009.

[Carimbo:] Ofício de Notas do Sr. Rafael Cervera Rodilla - San Fernando de Henares - *Nihil Prius Fide*.

[Papel exclusivo para documentos notariais com Timbre do Estado, estampilha no valor de 0,15 centavos de Euro, número 06/2021, e fôlio número GES349403.]

=FÓLIO HABILITADO PARA LEGALIZAÇÕES PELO ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DE MADRI=

Este fôlio é anexado com o selo deste Ilustre Colégio Notarial à Cópia Autorizada do instrumento público de protocolo do Sr. Rafael Cervera Rodilla, Tabelião de San Fernando de Henares, no dia 11/11/2021, com o número 2216 de seu protocolo.

[Consta, por fim, legalização redigida em espanhol e idiomas estrangeiros, da qual passo a traduzir ao vernáculo somente o conteúdo em espanhol nos seguintes termos:]

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: ESPANHA

2. O presente documento público

3. foi assinado pelo Sr. Rafael Cervera Rodilla

4. que atua na qualidade de TABELIÃO

5. e traz o selo / timbre do SEU OFÍCIO DE NOTAS

Certificado

6. em MADRI

7. no dia 12/11/2021

8. pelo Decano do Colégio Notarial de Madri

9. sob o número N7201/2021/069450

[Selo:] Fé Pública Notarial - Tabelionato Europa - Conselho Geral do Tabelionato Espanhol - *Nihil Prius Fide* - 0272732151 -

[Carimbo:] Ilustre Colégio Notarial de Madri - *Nihil Prius Fide*.





República Federativa do Brasil

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nº 1786
CPF 255.843.388-18 - RG 21.882.164-5 - CCM 2.722.349-3

ALAMEDA DOS ANAPURUS, 150 - CEP 04087-000 - SÃO PAULO - SP

TRADUÇÃO Nº E-10864/21 LIVRO Nº 119 FOLHAS Nº 10

10. Assinatura: [assinatura ilegível]. Senhora Mª del Pilar López-Contreras Conde. Assinatura delegada do Decano.

Esta *Apostille* certifica somente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o signatário do documento atuou e, conforme o caso, a identidade do selo ou timbre que o documento público traz.

Esta *Apostille* não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida. (Não é válido o uso desta *Apostille* na Espanha.)

(Esta *Apostille* pode ser verificada no seguinte endereço:

<https://eregister.justicia.es/>)

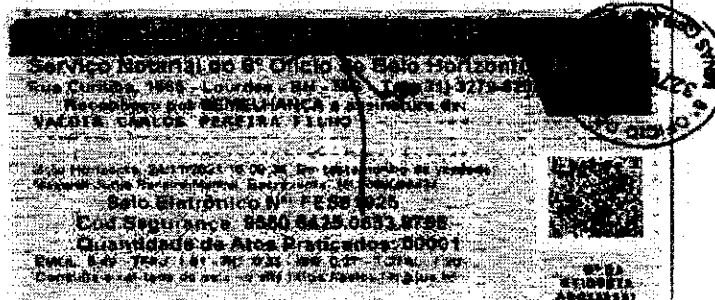
Código de verificação da *Apostille*: NA:wu8E-wlGe-ZrWH-Hhou

[Documento com páginas numeradas.]

Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender, a qual conferi achei conforme e assino.
São Paulo, 24 de Novembro de 2021.

Valdir Carlos Pereira Filho

VALDIR CARLOS PEREIRA FILHO
Tradutor Público e Intérprete Comercial



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, Nire 31211625645 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD41202C487AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jveg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 58/65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/127.684-2	MGN2350945678	08/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 18/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04825D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 59/85



I V E C O • G R O U P

TERMO DE POSSE

Na sede **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Sala ON-HIGHWAY, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554-5, compareceu e tomou posse em seu cargo de Diretor da **ON HIGHWAY BRASIL LTDA.**, para o qual foi eleito pelas sócias, nesta data, o Sr. **FABRIZIO SALVÁTICO**, Italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº 019.259.236 06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006 049.

O empossado declarou, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O presente termo, lido e achado conforme, será assinado pelo empossado.

Sete Lagoas/MG, 1 de março de 2023.

Fabrizio Salvatico

FABRIZIO SALVATICO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4728437EB0206267C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 60/65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/127.684-2	MGN2350945678	08/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04825D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 61/65



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 113277, expedida em 04/08/2008, inscrito no CPF nº 067.569.258-38, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuração Iveco Group - 10 página(s)
2. Procuração Iveco Espanha - 32 página(s)
3. RNE - Salvatico - 1 página(s)
4. Termo de Posse Salvatico - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG, 17 de março de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 62/65



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., de NIRE 3121162554-5 e protocolado sob o número 23/127.684-2 em 16/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10185332, em 20/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Documento Principal

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE

Anexo

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Anexo

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Anexo

CPF	Nome
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/127.684-2.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Assinatura)
SECRETARIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2023, às 12:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/127.684-2.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 18/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA-GERAL

pág. 64/65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10185332 em 20/03/2023 da Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., Nire 31211625545 e protocolo 231276842 - 16/03/2023. Autenticação: F8AAD412D2C4B7AB4729437EB0206257C04625D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/127.684-2 e o código de segurança jvsg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 65/65

Confidential



I VE CO GROUP

Brasil

Corporate Office:
Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 –
9º Andar, CEP 34.006-049, Nova
Lima/MG – Brasil

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023

Índices Econômico Financeiros

Empresa: ON-Highway Brasil Ltda.

CNPJ: 35.519.422/0001-15

Índices Financeiros – Balanço Patrimonial

Valores Expressos em milhares (R\$)

Dados do Balanço em 30 de setembro de 2023.

On-Highway
Brasil Ltda.

Ativo	4.105.873
Circulante	3.287.646
Realizável a Longo Prazo	52.054
Demais Ativos Não Circulante	766.173

Passivo + Patrimônio Líquido	4.105.873
Passivo Circulante	2.111.009
Passivo Não Circulante	155.157
Patrimônio Líquido	1.839.707

Índice de Liquidez Geral	1,47
LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	

Índice de Liquidez Corrente	1,56
LC = (Ativo Circulante) / Passivo Circulante	

Grau de Solvência Geral	1,81
SG = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	

FERNANDO DO NASCIMENTO
HERMIDAS:11854576666

Assinado de forma digital por
FERNANDO DO NASCIMENTO
HERMIDAS:11854576666
Dados: 2024.01.04 16:26:16 -03'00'

Fernando do Nascimento Hermidas
CRC MG-124185/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU
EXERCÍCIO DA ATIVIDADE



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, concede a licença prevista na Lei Complementar 074 de 27/12/2002 §3º do art. 32 do dec. 3.215 de 16 de janeiro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	03.84978-3
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ON-HIGHWAY BRASIL LTDA
NOME FANTASIA:	
CNPJ/CPF:	36519422000115
ENDEREÇO:	MG-238
NÚMERO:	0
BAIRRO:	DISTRITO INDUSTRIAL NORTE
DATA INICIAL:	01/01/2019
COMPLEMENTO:	KM 73.5. - BLOCO II - SALA ON-HIGHWAY

ATIVIDADE PRINCIPAL:
280 29.20-4-01 - FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

382	28.11-9-00 - FABRICAÇÃO DE MOTORES E TURBINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA AVIÕES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
109	29.10-7-01 - FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
407	29.10-7-03 - FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
279	29.20-4-02 - FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Obs : " A REGULARIDADE DA ATIVIDADE DEPENDE DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA."

VALIDADE DESTA ALVARÁ : 31/12/2024. ÁREA: 754.069 m².

* CONTADOR (A) : BRUNA LAYS RIBEIRO GONDIM DA COSTA.

" OS RESÍDUOS RECICLÁVEIS GERADOS DURANTE AS OPERAÇÕES DESTA EMPRESA DEVERÃO SER DESTINADOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE SETE LAGOAS, CONFORME DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -CODEMA DE 25/10/2022 (Diário Oficial do Município -Edição 2030 de 08/11/22)".

SETE LAGOAS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

Fernando Otávio F. Coelho
Superintendente Geral de
Rendas Mobiliárias
Mat. 2886

Emitente
GERALDO ANTONIO DOS SANTOS
Matrícula: 20353 SRM/SMF

Fernando Otávio Ferreira Coelho
Matrícula: 2886 SRM/SMF
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ON-HIGHWAY BRASIL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
36.519.422/0001-15	02/03/2020	19/02/2020	

Endereço Completo:

RODOVIA MG-238 SN KM: 73,5; BLOCO: II; SALA: ON - HIGHWAY; - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NORTE CEP 35703-138 - SETE LAGOAS/MG

Objeto Social:

(A) PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, LOCAÇÃO E VENDA, INCLUSIVE COM ORGANIZAÇÃO PRÓPRIA, DE VEÍCULOS A MOTOR, DE CARGA E DE PASSAGEIROS, MOTORES, OUTROS GRUPOS E SUBGRUPOS, COMPONENTES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS (B) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FABRICADOS POR TERCEIROS (C) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SÓCIA, QUOTISTA OU AÇIONISTA (D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONADOS COM OS OBJETIVOS SOCIAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL A TERCEIROS (E) LICENCIAMENTO A TERCEIROS PARA FABRICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE DIREÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES SEMELHANTES OU CORRELATAS (F) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS (G) LICENCIAMENTO A TERCEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (H) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO (I) FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE, (J) AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS (K) ATIVIDADES BASEADAS EM SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO TELEFONE-COMPUTADOR (L) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

Capital Social:	R\$ 2.139.329.212,83	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DOIS BILHÕES E CENTO E TRINTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 2.139.329.212,83		
DOIS BILHÕES E CENTO E TRINTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
08.665.263/0001-21	IVECO ESPANA, S.L	R\$ 1.521,86	SÓCIO	xxxxxxx
44.739.521/0001-30	IVECO GROUP N.V.	R\$ 2.139.327.690,97	SÓCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
019.259.236-06	FABRIZIO SALVATICO	xxxxxxx
727.992.186-87	GEORGE EDUARDO MARTINS FERREIRA	xxxxxxx
140.256.458-90	HUMBERTO MARCHIONI SPINETTI	xxxxxxx
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI	xxxxxxx
133.589.298-36	MARCO AURELIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 20/11/2023 Número: 11045115

Ato	002 - ALTERAÇÃO
Evento(s)	2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005 - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR



23690.452-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003985785 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
36.519.422/0009-72	AVENIDA GENERAL DAVID SARNOFF, 340, SALA ON-HIGHWAY, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, 32210-110, CONTAGEM/MG
36.519.422/0007-00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 11825, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, 81170-300, CURITIBA/PR
36.519.422/0002-04	ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 132, SALA 801 E 902, BAIRRO VALE DO SERENO, 34006-049, NOVA LIMA/MG
36.519.422/0008-91	RUA GOMES DE CARVALHO, 1629, CONJ 121 E 122 ANDAR 12 EDIF MILAN HEAD OFFICE, BAIRRO VILA OLIMPIA, 04547-006, SAO PAULO/SP
36.519.422/0005-49	RODOVIA MG-238, S/N, KM 73.5 BLOCO II SALA 1, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NORTE, 35703-138, SETE LAGOAS/MG
36.519.422/0006-20	AVENIDA JEROME CASE, 1801, EDIF ON-HIGHWAY SALA ON-HIGHWAY, BAIRRO EDEN, 18087-220, SOROCABA/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2023 17:12

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230003985785 e visualize a certidão)

23/690.452-3



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
SETE LAGOAS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
CNPJ: 36.519.422/0001-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a Informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Julho de 2024 às 15:48

SETE LAGOAS, 08 de Julho de 2024 às 15:48

Código de Autenticação: 2407-0815-4804-0690-1041

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2024 11:49:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
CNPJ: 36.519.422/0001-15

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ao

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

Endereço: Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE

CEP: 70070-929 – Brasília (DF)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM TODA FEDERAÇÃO**

A empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15 representada pela Sra. Débora Rocha Costa, declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2023, que o possui, um ambiente de assistência técnica em cada unidade da federação que tenha o nível estadual como o parâmetro de acesso para eventuais correções e adequações, controles e outros elementos afetos à manutenção dos ônibus escolares (portanto, em 26 diferentes estados e no Distrito Federal), sem prejuízo das determinações quanto à manutenção preventiva dos veículos que se encontrem a mais de 200km de distância desses ambientes de assistência técnica.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.

DEBORA ROCHA**COSTA:04945876606**

Assinado de forma digital por

DEBORA ROCHA

COSTA:04945876606

Dados: 2023.12.11 17:03:10 -03'00'

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**CNPJ nº 36.519.422/0001-15****DÉBORA ROCHA COSTA****SUPERVISORA DE VENDAS AO GOVERNO****CPF: 049458766-06**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
36.519.422/0001-15	02/03/2020	19/02/2020

Endereço Completo:

RODOVIA MG-238 SN KM: 73,5; BLOCO: II; SALA: ON - HIGHWAY; - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NORTE CEP 35703-138 - SETE LAGOAS/MG

Objeto Social:

(A) PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, LOCAÇÃO E VENDA, INCLUSIVE COM ORGANIZAÇÃO PRÓPRIA, DE VEÍCULOS A MOTOR, DE CARGA E DE PASSAGEIROS, MOTORES, OUTROS GRUPOS E SUBGRUPOS, COMPONENTES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS (B) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FABRICADOS POR TERCEIROS (C) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SÓCIA, QUOTISTA OU AÇIONISTA (D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONADOS COM OS OBJETIVOS SOCIAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL A TERCEIROS (E) LICENCIAMENTO A TERCEIROS PARA FABRICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE DIREÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES SEMELHANTES OU CORRELATAS (F) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS (G) LICENCIAMENTO A TERCEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (H) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO (I) FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE, (J) AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS (K) ATIVIDADES BASEADAS EM SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO TELEFONE-COMPUTADOR (L) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

Capital Social: R\$ 2.139.329.212,83 DOIS BILHÕES E CENTO E TRINTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) NÃO	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 2.139.329.212,83 DOIS BILHÕES E CENTO E TRINTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
08.885.283/0001-21	IVECO ESPANA, S.L.	R\$ 1.521,86	SÓCIO	xxxxxxx
44.739.521/0001-30	IVECO GROUP N.V.	R\$ 2.139.327.690,97	SÓCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
019.259.236-08	FABRIZIO SALVATICO	xxxxxxx
727.992.186-87	GEORGE EDUARDO MARTINS FERREIRA	xxxxxxx
140.256.458-90	HUMBERTO MARCHIONI SPINETTI	xxxxxxx
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI	xxxxxxx
133.569.298-36	MARCO AURELIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 23/04/2024

Número: 11654882

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS



24/343.623-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001484135 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
36.519.422/0009-72	AVENIDA GENERAL DAVID SARNOFF, 340, SALA ON-HIGHWAY, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, 32210-110, CONTAGEM/MG
36.519.422/0007-00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 11825, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, 81170-300, CURITIBA/PR
36.519.422/0002-04	ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, 132, SALA 901 E 902, BAIRRO VALE DO SERENO, 34006-049, NOVA LIMA/MG
36.519.422/0008-91	RUA GOMES DE CARVALHO, 1629, CONJ. 121 E 122 ANDAR 12 EDIF. MILAN HEAD OFFICE, BAIRRO VILA OLIMPIA, 04547-006, SAO PAULO/SP
36.519.422/0005-49	RODOVIA MG-238, S/N, KM 73.5 BLOCO II SALA 1, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NORTE, 35703-138, SETE LAGOAS/MG
36.519.422/0006-20	AVENIDA JEROME CASE, 1801, EDIF. ON-HIGHWAY SALA ON-HIGHWAY, BAIRRO EDEN, 18087-220, SOROCABA/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2024 12:03


MARINELY DE PAULA ROMM
SECRETÁRIA GERAL



24/343.623-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001484135 e visualize a certidão)

IVECO • GROUP



Ao

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

Endereço: Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE

CEP: 70070-929 – Brasília (DF)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS E DIRETRIZES DE FABRICO E INSTALAÇÃO

A empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15 representada pela Sra. Débora Rocha Costa, declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2023, que cumpriu todos os requisitos e diretrizes de fabrico e instalação de implemento, fixados pela fabricante do veículo, observados e atendidos de forma plena, sob o risco de ser responsabilizada, administrativa, penal e civilmente, por todo e qualquer risco e prejuízo a terceiros e/ou aos veículos fornecidos e/ou à garantia de fábrica do veículo decorrentes de falhas relacionadas à qualidade dos referidos fabrico e/ou instalação.

DEBORA ROCHA Assinado de forma digital
COSTA:04945876 por DEBORA ROCHA
606 COSTA:04945876606
Dados: 2023.12.11 17:03:34
-03'00'

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

CNPJ nº 36.519.422/0001-15

Débora Rocha Costa

Supervisora Vendas Governo

RG nº MG10.415.471

CPF nº 049458766-06

IVECO
CAPITAL



IVECO
BUS

IVECO



IVECO



Ao

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

Endereço: Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE

CEP: 70070-929 – Brasília (DF)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS**

A empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15 representada pela Sra. Débora Rocha Costa, declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2023, que o cumpre todos os requisitos das cotas de contratação de pessoas com deficiências nos quantitativos dispostos no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15 – Total de 130
funcionários com deficiência.

FPT INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15 – Total de 14
funcionários com deficiência.

Belo Horizonte, 11 de dezembro 2023.

DEBORA ROCHA**COSTA:0494587660****6**

Assinado de forma digital por DEBORA
ROCHA COSTA:04945876606
Dados: 2023.12.11 17:02:45 -03'00'

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**CNPJ nº 36.519.422/0001-15****DÉBORA ROCHA COSTA****SUPERVISORA DE VENDAS AO GOVERNO****CPF: 049458766-06**

IVECO • GROUP



DECLARAÇÃO

A Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 36.519.422/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sra. Débora Rocha Costa, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.415.471 SSP/MG e do CPF nº. 049.458.766-06, abaixo assinado, sob as penas da lei **DECLARA**:

- Que não está sob efeito de uma Declaração de idoneidade para contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei 14.133/21, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira. Estamos cientes que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

DÉBORA ROCHA COSTA

GERENTE DE VENDAS AO GOVERNO

DEBORA ROCHA

COSTA:04945876606

Assinado de forma digital
por DEBORA ROCHA
COSTA:04945876606

IVECO
CAPITAL



IVECO
BUS

IVECO



IVECO



QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

DECLARAÇÃO

A Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 36.519.422/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sra. Débora Rocha Costa, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.415.471 SSP/MG e do CPF nº. 049.458.766-06, abaixo assinado, sob as penas da lei **DECLARA**:

- 1 - Para todos os efeitos legais, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, sob pena das sanções cabíveis;
- 2 - A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, § 2º da lei 8.666/93;
- 3 - Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93;
- 4 - Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- 5 - Não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal.

Declaramos ainda que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
DÉBORA ROCHA COSTA
GERENTE DE VENDAS AO GOVERNO

DEBORA ROCHA
COSTA:04945876606

Assinado de forma digital por
DEBORA ROCHA
COSTA:04945876606
Dados: 2024.06.14 18:22:23 -03'00'

DECLARAÇÃO

A Empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 36.519.422/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sra. Débora Rocha Costa, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.415.471 SSP/MG e do CPF nº. 049.458.766-06, abaixo assinado, sob as penas da lei **DECLARA**:

- Que não possui em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

DÉBORA ROCHA COSTA

GERENTE DE VENDAS AO GOVERNO

DEBORA ROCHA

COSTA:04945876

606

Assinado de forma

digital por DEBORA

ROCHA

COSTA:04945876606

Ao

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

Endereço: Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE

CEP: 70070-929 – Brasília (DF)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**DECLARAÇÃO LEIS TRABALHISTAS**

A empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15 representada pela Sra. Débora Rocha Costa, declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2023:

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

DEBORA ROCHA**COSTA:04945876****606**

Assinado de forma digital por
DEBORA ROCHA
COSTA:04945876606
Data: 2023.12.11 17:03:56
-03'00'

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**CNPJ nº 36.519.422/0001-15****Débora Rocha Costa**
Supervisora Vendas Governo**RG nº MG10.415.471****CPF nº 049458766-06**



LIVRO: 500-P
FOLHA: 38

"PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO",
na forma abaixo:

Aos quinze de março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024), em Betim, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 2º Serviço Notarial de Betim - Roberto Silva, instalado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90, Salas 1 e 2, Centro, com endereço eletrônico: escrituras@cartoriorobertosilva.com.br, lavro esta procuração em que, compareceu neste ato, como OUTORGANTE: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Sala ON-HIGHWAY, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15, neste ato devidamente representada por seus Diretores, o Sr. **MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 15.105.763-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 133.569.298-36, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110 e o Sr. **FABRIZIO SALVATICO**, italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº. 019.259.236 06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006 049, conforme 12ª Alteração Contratual registrada na JUCEMG em 20/11/2023 sob o nº. 11045115, NIRE 31211625545, conforme certidão simplificada emitida em 05/03/2024, os quais comparecem neste ato, através de videoconferência realizada na plataforma do e-notariado, de acordo com o Provimento nº 100 de 26/05/2020 do CNJ. Parte que se identificou ser a própria conforme documentação apresentada e aqui mencionada do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito por este instrumento público, nomeiam e constituem seus bastante PROCURADORES: 1) **DANILO VAGNER FETZNER**, "danilo.fetzner@ivecogroup.com", brasileiro, nascido em 17/12/1986 em Vacaria/RS, filho de Iris Fetzner, solteiro, diretor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 508.270.423-9, expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.709.320-25, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006, São Paulo/SP; 2) **DEBORA ROCHA COSTA**, "debora.rocha@ivecogroup.com", filha de Antônio Juarez Rocha Costa e Lenir Maria Costa, brasileira, divorciada, Supervisora Regional de Vendas, portadora da Cédula de identidade nº. MG-10.415.471, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 049.458.766-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; 3) **EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS**, endereço eletrônico: "eduardo.freitas@ivecogroup.com", brasileiro, nascido em 16/09/1974, em Volta Redonda/RJ, filho de Durval Vieira de Freitas e Maria de Lourdes Ribeiro de Freitas, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº. 1155928, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.570.167-09, com endereço comercial na SAF, SUL – Quadra 02, Lote 02, Bloco B – Sala 406/407 – Edifício Via Office, CEP: 70.070-600, Brasília/DF; 4) **ELTON LUIZ DOS SANTOS**, endereço eletrônico: "elton.lui@ivecogroup.com", filho de Luiz Furtunato dos Santos e Luci Egg dos Santos, brasileiro, casado, consultor comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 29.343.887-0, inscrito no CPF sob o nº. 015.664.796-65, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132,

Esse documento foi assinado por WESLEY SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 7VDAH-EFLN8-HFTKU-97Q42





LIVRO: 500-P
FOLHA: 38 V

Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; 5) **GEORGE RICARDO CARLOTO**, endereço eletrônico: "george.carloto@ivecogroup.com", brasileiro, nascido em 09/05/1977, em Cacique Doble/RS., filho de João Cezar Carloto e Elenice Rosa Carloto, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9056580311, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 678.430.260-53 e com endereço comercial na Av. Juscelino K. de Oliveira, 11825 – CIC – Curitiba/PR – CEP: 81.170-901; 6) **MARIA DAIANE SILVA PEREIRA**, "maria.s.pereira@ivecogroup.com", brasileira, nascida em 13/08/1993 em Santo André/SP, filha de José Pereira e Iracilda Maria da Silva, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº. 49584071-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 404.660.038-11 e com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, 132, Salas 901 e 902, Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Aos que confere os mais amplos e gerais poderes para **AGIR ISOLADAMENTE**, representar a **OUTORGANTE**, por meio de sua sede ou qualquer uma de suas filiais, perante órgãos de Administração Direta e/ou indireta, Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Ministério da Defesa, incluindo Marinha, Exército e Aeronáutica, inclusive, mas não se limitando, relativamente à participação em qualquer modalidade de licitação que tenha por objeto a aquisição de veículos fabricados no Brasil e/ou importados e/ou comercializados pela **OUTORGANTE**, podendo referidos procuradores promover cadastro da mesma, retirar editais, apresentar propostas, oferecer e receber em restituição eventuais cauções, firmar os respectivos contratos de venda de veículos, receber e dar quitação do pagamento dos citados veículos desde que esse se efetue de cheque nominal a favor da **OUTORGANTE**, bem como interpor recursos, impugnações, pedidos de reconsideração, e desistir de sua interposição, solicitar cópias de documentos; formular lances e negociar preços; firmar quaisquer termos, requerimentos ou compromissos, confessar, desistir, transigir, receber e dar quitação, praticando enfim, todos os atos necessários ao pleno e fiel mandato, ficando, entretanto, definidos os poderes e limites mencionados abaixo, para fins de validade dos instrumentos; em todo o território nacional para praticar atos necessários à obtenção de todos os documentos exigíveis para a importação e exportação de produtos controlados, podendo requerer, protocolizar, receber, entregar, dar quitação, emitir guias, realizar pagamentos, além de assinar termos e documentos inerentes aos projetos e materiais de emprego militar que a outorgante desenvolve junto ao Comando do Exército, inclusive em relação às questões envolvendo impostos e taxas federais, estaduais e municipais incidentes sobre produtos fabricados pela outorgante. Esta procuração é válida não somente para a Matriz, mas também para todas as filiais da **OUTORGANTE**. Em caso de **rescisão de contrato do trabalho dos OUTORGADOS com a OUTORGANTE**, o presente instrumento perderá sua validade. Os **OUTORGADOS** ora nomeados deverão observar, na representação da **OUTORGANTE**, as regras estabelecidas no Código de Conduta da **OUTORGANTE**, bem como as normas anticorrupção aplicáveis, em especial, mas sem limitar, a Lei n.º 12.846, de 2013, sendo os **OUTORGADOS** responsáveis por quaisquer penalidades e prejuízos decorrentes da prática dos atos em desacordo com as referidas normas. A presente procuração terá validade até o dia 31 de março de 2025, sendo vedado seu substabelecimento. (FEITA SOB MINUTA). Todos os dados desta procuração foram fornecidos e conferidos pela **OUTORGANTE**, que por eles se responsabiliza(m) nos termos da lei, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destes, serem exigidas pelos órgãos e/ou pessoas a quem esta interessar. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este

Esse documento foi assinado por WESLEY SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 7VDAH-EFLN8-HFTKU-97Q42





LIVRO: 500-P
FOLHA: 39

instrumento que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o a outorgante, e tendo achado conforme, outorga aceita e assina. Fica dispensada a presença das testemunhas a teor do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil, do que dou fé. Os representantes da empresa outorgante assinam de forma eletrônica, através de Certificado Digital ICP BRASIL/e-notariado, sendo dispensada(s) a(s) assinatura(s) em meio físico nos termos do art. 3º, III e IV. do Provimento nº 100/CNJ. Eu, (WESLEY SILVA), TABELIÃO, a mandei digitar, subscrevo e assino digitalmente. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** (a.d.) FABRIZIO SALVATICO, (a.d.) MARCO AURELIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL. Betim, 15 de março de 2024. Tabelas 1 e 8 -art. 3º - Lei 15.424, de 30/12/2004, Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria - Geral de Justiça - 2º Tabelionato de Notas de Betim - MG - CNS 00.005-9 - **Selo Eletrônico nº HLO34973, Cód. de Seg.: 3372.5346.7835.2365** - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: declara a parte, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 e do Provimento nº 149 de 30/08/2023 – Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ – Foro Extrajudicial, que autoriza e está ciente de que seus dados poderão ser solicitados pelos órgãos públicos e enviados para fomento de políticas públicas e controle do Estado, bem como para a formação de Cadastro Nacional do E-Notariado administrado pelo Colégio Notarial do Brasil e enviados para outros Cartórios do país, caso solicitado, para obtenção de certidões necessárias a lavratura de a ato notarial, além da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhado – CENSEC. Declara ciência de que este ato notarial é de natureza pública e sua publicidade se dá por meio de fornecimento de certidões a quem solicitar e custear os emolumentos e tributos. **EMOLUMENTOS:** Cód.: 1458-9 (PROCURAÇÃO); Qtde.: 1; Emol. líq.: R\$ 142,96; recompe: R\$ 8,58; TFJ: R\$ 47,63; ISSQN: R\$ 3,57; Subtotal: R\$ 202,74. Cód.: 8101-8 (ARQUIVAMENTO); Qtde.: 2; Emol. líq.: R\$ 17,58; recompe: R\$ 1,06; TFJ: R\$ 5,84; ISSQN: R\$ 0,44; Subtotal: R\$ 24,92. Total final: R\$ 227,66. Consulte a validade deste Selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>. **Matrícula Notarial Eletrônica - MNE: 000059202403150000188651.** Consulte a validade do ato notarial em: <https://assinatura.e-notariado.org.br/private/document/validade>. **Código de Validação: 3TQW4KHTBNP86ZW4YA8Q.**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM (CARTÓRIO ROBERTO SILVA)	
SELO DE CONSULTA: HLO34973 CÓDIGO SEGURANÇA: 3372.5346.7835.2365 Quantidade de atos praticados: 3 Emolumentos: 170,18 TFJ: 53,47 ISSQN: 4,01 Valor final: 227,66 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br	

Assinado digitalmente por:
WESLEY SILVA
CPF: 37.1.099.286-91
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 22/03/2024 12:59:49 -03:00



Em testemunho da verdade.

Esse documento foi assinado por WESLEY SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 7VDAH-EFLN8-HFTKU-97Q42





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7VDAH-EFLN8-HFTKU-97Q42

Matrícula Notarial Eletrônica: 000059.2024.03.15.00001886-51

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ WESLEY SILVA (CPF 371.099.286-91) em 22/03/2024 12:59

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/7VDAH-EFLN8-HFTKU-97Q42>



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão nº 008/2023, PE Nº 006/2023/FNDE/MEC, UASG 153173 - Aquisição de ônibus escolares destinados ao atendimento das necessidades de alunos no trajeto para as escolas mantidas pela Secretaria Municipal De Educação De Sitio Novo/MA, no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

REF.: TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 957977-4 - PROPOSTA SELEÇÃO PAC Nº 26298001024/2023

CONSTA EM ANEXO :

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ: 06.077.764/0001-61

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 957977-4

Proposta de Seleção PAC Nº 26298001024/2023



EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR(NOVO PAC CAMINHO DA ESCOLA)						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2024	
03 - Nº PROCESSO 23400.001209/2024-69						
04 - NOME DA PREFEITURA PM SITIO NOVO					05 - N.º DO CNPJ 05.631 031/0001-64	
06 - ENDEREÇO AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA S/N 0 - CENTRO				07 - MUNICÍPIO SITIO NOVO	08 - UF MA	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME ANTONIO COELHO RODRIGUES					10 - CPF 505.182.323-87	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3 - MECÂNICO	TODOS	UNIDADE(S)	2023	1	R\$ 469.499,00	R\$ 469.499,00
TOTAL GERAL				1	R\$ 469.499,00	R\$ 469.499,00
RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00			TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 469,50			
CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA: R\$ 469,60			CONTRAPARTIDA COMPLEMENTAR: R\$ 0,00			
EMPENHOS						
INICIATIVA	NÚMERO		VALOR			
022 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR	2024NE651881		R\$ 469.029,50			
TOTAL EMPENHO					R\$ 469.029,50	
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 02/07/2024			DATA FINAL: 02/07/2026			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõem a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 04 de maio de 2020 e a Resolução CD/FNDE nº 20/2023, de 8 de outubro de 2023, a PM SITIO NOVO compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR (PAC SELEÇÕES), conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I - Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR (PAC SELEÇÕES), elaborado e aprovado;

II - Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR (PAC SELEÇÕES), e das demais ações financiadas;

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido;

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo governo do estado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011;

V - A contrapartida financeira deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica do Termo de Compromisso, durante a execução do Termo;

VI - A conta corrente específica deste Termo de Compromisso deverá ser movimentada por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBM, do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade;

VII - Incluir no orçamento anual do estado os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 18 e 19 da Resolução CD/FNDE Nº 004/2020;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor;

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente;

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente, às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento;

XIII - Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira dos mesmos, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário;

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, além de inserir o selo Novo PAC no veículo;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVI - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo X, da Resolução CD/FNDE Nº 004/2020;

XVII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XVIII - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos;

XIX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Não considerar os valores transferidos no cálculo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXI - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas no Capítulo X, da Resolução CD/FNDE Nº 004/2020;

XXII - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.gov.br/fnde;

XXIII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXIV - Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objetivo proposto e, quando necessário, realizar as adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos;

XXV - Respeitar as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral, nos termos da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas, bem como ter conhecimento da vedação de liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.



Brasília-DF, 02 de julho de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES - (505.182.323-87)

PIA NITIO NOVO - 05.501.031/2001-1-04

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ANTONIO COELHO RODRIGUES - CPF: 505.182.323-87 em 02/07/2024 14:27:37

**PREF MUN DE SITIO NOVO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - REGISTROS DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18**



CONTRATO N.º 0107/2024 / 2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREF MUN DE SITIO NOVO E A(O) ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A PREF MUN DE SITIO NOVO, com sede no(a) AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA S/N, CENTRO, na cidade de SITIO NOVO/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) ANTONIO COELHO RODRIGUES, nomeado(a) por ATA, publicada em DIARIO OFICIAL de 01 de janeiro de 2021, CPF nº 505.XXX.XXX-87, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, sediado(a) na RODOVIA MG-238, KM 73.5 - BLOCO II, SALA ON-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORT, SETE LAGOAS/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu/sua DIRETOR(A), Srª/Srº. DEBORA ROCHA COSTA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23034.028908/2022-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº CATMAT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
3	Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica	610416	1	469.499,00	469.499,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



2.1. O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2.1. Os preços deverão considerar as isenções do PIS/COFINS, nos termos da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2010, e do ICMS nos termos do Convênio ICMS nº 53/2007 e renovações, excetos para o ORE ZERO (4X4), e observando-se atentamente as especificações e demais condições de realização do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado a partir da data do orçamento estimado, em 02/07/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Edital e seus anexos. Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida



Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.18. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o instrumento contratual dela decorrente;

9.1.19. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Edital e seus anexos, inclusive no que se refere ao cumprimento das regras do controle de qualidade e quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos órgãos participantes de compra nacional e demais órgãos participantes;

9.1.20. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

9.1.21. Informar ao Órgão Gerenciador ou à CONTRATANTE, conforme o caso, a ocorrência de fatos

que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;



9.1.22. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo, no que couber;

9.1.23. Assinar e cumprir, na forma disposta na Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa ao Edital, o Termo de Ciência e Responsabilidade quanto à obrigação de utilizar o Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARPWEB para a execução das ações que lhe competem, no âmbito das contratações decorrentes da utilização e/ou da adesão às atas de registro de preços, bem como quanto ao cumprimento das regras estabelecidas para o processo de controle de qualidade dos itens produzidos e entregues em atendimento aos contratos firmados;

9.1.24. Encaminhar laudos e prestar as informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador no prazo estabelecido, inclusive quanto ao planejamento da produção e ao atendimento aos contratos decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

10.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato

10.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.6 deste contrato.

10.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.



10.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos previstos no item 10.7, observada a legislação que rege a matéria.

10.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

10.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

10.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

10.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.17.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

10.17.2. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.17.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista

especificamente no Edital e seus anexos.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

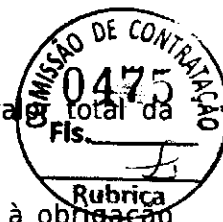
a) multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos bens entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução do objeto.

b) multa moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), no caso de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia contratual a que se refere a Cláusula Nona deste Contrato, se for o caso.

c) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor dos Ônibus que estiverem em desacordo com as condições de garantia do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor desses bens.

d) multa compensatória de 5% (cinco por cento) pela não manutenção das condições de habilitação e

qualificação exigidas no instrumento convocatório, a qual será calculada sobre o valor total da parcela não adimplida do Contrato.



e) multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, em caso de rescisão por inexecução parcial do objeto.

f) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão por inexecução total do objeto.

v. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o ente federado do órgão/entidade CONTRATANTE e descredenciamento do respectivo sistema local de cadastramento de fornecedores a que se refere o § 4º do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos;

vi. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos ilícitos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a)** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b)** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
4.4.90.52.52	1575	12.361.0407.3093.0000	702001	02/07/2024	469.499,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou

supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal e Seção Judiciária em que se situa a CONTRATANTE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SITIO NOVO/MA, ____ de ____ de ____.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
P/ Contratante

DEBORA ROCHA COSTA
P/ Contratada

- CONSULTA PÚBLICA
- [Sair](#)
- [Início](#)
- [Consultas](#)
- [Relatório](#)
- [Consultar Pregão](#)
- [Consultar Solicitação de Adesão](#)
- [Consultar Itens Disponíveis](#)
- [Percentual de Utilização](#)

Consultar Solicitação de Adesão

Ver Solicitação

Informações da Entidade Interessada

Nome da Entidade Interessada: PREF MUN DE SITIO NOVO
Nome do Representante: ANTONIO COELHO RODRIGUES
Telefone Corporativo: (99) 3532-0073
CNPJ: 05.631.031/0001-64
CPF: 505.182.323-87
E-mail Corporativo: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br
Tipo da Entidade Interessada: PREFEITURA
UF da Entidade Interessada: MA
Responsável da Entidade Interessada: IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Telefone do Responsável: (99) 9811-4103
E-mail do Responsável: nildabucno@hotmail.com

Solicitação | Enquadramento: Órgão participante de compra nacional - OPCN

Nº da Solicitação: 100210

Unidade Controladora: CGCOM, COACE, CORPQ, DIRAD

Tipo do Pregão: Nacional

Nº do Pregão: 06/2023

Descrição do Pregão: Eventual aquisição de Ônibus Escolar dos tipos Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).

Categoria: Ônibus Escolar

Vigência do pregão: 04/12/2023 até 28/12/2024

Data da Solicitação: 02/07/2024

Forma de Pagamento: Transferência Direta

Nº do Processo: 23400.001209/2024-69

Termo de Compromisso: 957977

Nº da Sub-Ação: 17

Pré-id da obra:

Id. Da Obra:

Endereço da Obra:

Nº Item	Nome do item	Nº CATMAT	Fornecedor	Vigência	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
3	Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica	610416	ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.	28/12/2023 - 28/12/2024	469.499,00	1,00	469.499,00

Valor Total da Solicitação: R\$ 469.499,00

Valor da Transferência direta: R\$ 469.499,00

Parecer da análise
AGUARDANDO
DGREP - 02/07/2024
14:27:40

Cadastrado via SIMEC



Parecer Unidade Gestora

DEFERIDA Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias para
FNDE/COREP - analisar o pedido de fornecimento.
02/07/2024 17:24:18

- ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
- Solicitação
- Gerar Contrato
- Contrato Firmado
- Nota Fiscal
- Documentos Anexos

Fornecedor

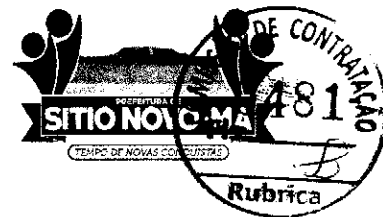
Nome do Fornecedor: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
Endereço: RODOVIA MG-238, KM 73.5 - BLOCO II
E-Mail: debora.rocha@ivecogroup.com

CNPJ: 36.519.422/0001-15
UF: MG

Anterior



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Processo Administrativo nº 001.001.031/2024-SEMED

Senhor Assessor Jurídico:

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta dos termos de Contrato e seus anexos adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão nº 008/2023, PE Nº 006/2023/FNDE/MEC, UASG 153173, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA.

A presente contratação que tem como objeto a aquisição de ônibus escolares destinados ao atendimento das necessidades de alunos da Rede Municipal de Ensino, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. (art. 72, III, da Lei nº 14.133/21).

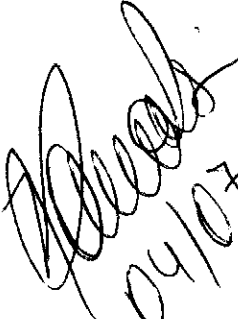
Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos;

Atenciosamente

Sítio Novo (MA), 04 de Julho de 2024.


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

**AO SR.
RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ASSESSOR JURÍDICO
NESTA**


04/07/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.031/2024-SEMED

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

ASSUNTO: Contratação através de Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão nº 008/2023, PE Nº 006/2023/FNDE/MEC, UASG 153173 - Aquisição de ônibus escolares destinados ao atendimento das necessidades de alunos no trajeto para as escolas mantidas pela Secretaria Municipal De Educação De Sítio Novo/MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023, PE Nº 006/2023/FNDE/MEC, UASG 153173. AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALUNOS NO TRAJETO PARA AS ESCOLAS MANTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para análise jurídica quanto à possibilidade de adesão das **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023, PE Nº 006/2023/FNDE/MEC, UASG 153173**, cujo objeto é a **Contratação através de Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão nº 008/2023, PE Nº 006/2023/FNDE/MEC, UASG 153173 - Aquisição de ônibus escolares destinados ao atendimento das necessidades de alunos no trajeto para as escolas mantidas pela Secretaria Municipal De Educação De Sítio Novo/MA.**

Constam nos autos:

- a) Documento De Formalização Da Demanda;
- b) TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 957977-4 - PROPOSTA SELEÇÃO PAC Nº 26298001024/2023;
- c) TERMO DE REFERENCIA DO PE Nº 006/2023/FNDE/MEC;
- d) ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES DO PE Nº 006/2023/FNDE/MEC;
- e) PARECER JURÍDICO DO PE Nº 006/2023/FNDE/MEC;
- f) EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS DO PE Nº 006/2023/FNDE/MEC;
- g) ATA SRP DO PE Nº 006/2023/FNDE/MEC;
- h) ATAS DAS SESSÕES DO PROCESSO DO PE Nº 006/2023/FNDE/MEC;
- i) TERMO DE JULGAMENTO DO PE Nº 006/2023/FNDE/MEC;
- j) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 006/2023/FNDE/MEC;
- k) Estudo Técnico Preliminar;
- l) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- m) Pesquisa de preços;
- n) Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



- o) Aprovação do Termo de Referência;
- p) Autorização;
- q) Encaminhamento;
- r) Autuação;
- s) Encaminhamento;
- t) Declaração Orçamentária Do Ordenador De Despesas;
- u) Termo de ciência de fornecimento - Autorização de utilização da Ata de Registro de Preços do PE Nº 006/2023/FNDE/MEC;
- v) Termo de anuência de fornecimento;
- w) Minuta de Contrato;
- x) Encaminhamento para Parecer Jurídico.

Por fim, fora emitido Despacho requerendo análise e manifestação desta Assessoria Jurídica.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de

assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreçar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cumprе ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

É inquestionável que a Licitação é elementar no processo de aquisição da Administração Pública, tendo raríssimas exceções. Isso se dá, exatamente pelo fato de que no âmbito do Poder Público, a transparência, economicidade, supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, dentre outros, constituem prerrogativas inerentes da função Estatal.

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade - em termos simplórios - é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração.

"Art. 37. {...} XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Tal princípio por ser regra, deve ser lido da forma mais extensível quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção (*excepciones sunt strictissimoe interpretationis*). Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Sabe-se que compete privativamente à União legislar sobre "normas gerais" de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III" (art. 22, inciso XXVII da CF /88).

Desta feita, é perfeitamente possível a utilização da legislação federal, no caso de omissão do Legislador Municipal. Tudo isso, em consonância ao princípio da simetria e pacto federativo, o que não isenta o Poder Público Municipal em legislar de forma específica aos seus interesses em matéria de licitações.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;
(...)

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador.

Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

~~§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.~~

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

No caso em tela, busca-se adesão a ata de registro de preços emitida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Tal ata decorre de processo licitatório cujo objetivo é a realização de compra nacional, consoante se extrai do subitem 1.1 do Pregão Eletrônico:

“1.1. Registro de Preço Nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.”

Conforme se extrai do exposto, a licitação que deu origem à ata de registro de preços tinha como objetivo viabilizar a aquisição de veículos por Estados e Municípios. O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



conceito de compra nacional é trazido pelo artigo 2º, VI, do Decreto Federal nº 11.462/23. Esse diz o seguinte:

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - sistema de registro de preços -SRP - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras; II - ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - órgão ou entidade gerenciadora - órgão ou entidade da Administração Pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão ou entidade participante - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

V - órgão ou entidade não participante - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

VI - compra nacional - compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal e consolida as demandas previamente indicadas pelos entes federados beneficiados, sem a necessidade de manifestação de interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços- IRP;

VII - compra centralizada - compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou pelas entidades participantes;

VIII - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para cadastramento dos licitantes ou fornecedores de procedimentos de contratação pública promovidos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

IX - Gestão de Atas - ferramenta informatizada, integrante do Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para controle e gerenciamento dos quantitativos das atas de registro de preços e de seus saldos, e das solicitações de adesão e de remanejamento das quantidades; e

X - SRP digital - ferramenta informatizada, integrante do Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para o registro formal de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



preços relativos a prestação de serviços, obras e aquisição e locação de bens para contratações futuras, de que trata o inciso I.

Nas hipóteses envolvendo compra nacional, o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços. Os beneficiários, no entanto, serão os demais entes federativos, os quais poderão demandar a ata de registro de preços.

Em razão da natureza do procedimento realizado, a ata de registro de preços constante nos autos considerou como órgãos participantes da compra nacional, é o que consta no subitem 3.1.3.1 da ata:

3 DAS DEFINIÇÕES

3.1 Para efeito desta Ata, têm-se as seguintes definições:

3.1.1. Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços, incluindo a regulamentação e a execução do pregão eletrônico, bem como pelo gerenciamento da(s) ata(s) de registro de preços dele decorrente(s).

3.1.2. Fornecedor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, que desenvolva atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços e que sejam beneficiários de atas de registro de preços ou contratos junto à Administração Pública, decorrentes do certame objeto desta ata de registro de preços.

3.1.3. Órgão Participante de Compra Nacional - OPCN: Órgão ou entidade da administração pública dos estados, Distrito Federal e municípios que, em razão de participação em programa ou projeto federal, é contemplado no Registro de Preços, independente de manifestação formal.

3.1.3.1. Para efeitos desta Ata de Registro de Preços, são órgãos participantes de compra nacional os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

3.1.4. Órgão Não Participante - ONP: Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos estabelecidos por meio do Decreto nº 11.062/2021 e as normas e critérios dos programas e/ou projetos específicos para atendimento às redes de ensino, se for o caso, faz adesão à Ata de Registro de Preços, precedida da manifestação de anuência do órgão gerenciador e da aceitação de fornecimento por parte do fornecedor beneficiário da Ata.

3.1.5. A possibilidade de órgãos não participantes aderirem a ata de registro de preços justifica-se objetivando atender a demandas de entes não abrangidos na categorização expressa no item nº 3.1.3., mas que tenham a necessidade de utilização, para fins educacionais, dos produtos licitados.

4.1.6. Compra Nacional: Compra ou contratação de bens e serviços, em que o Órgão Gerenciador conduz os procedimentos para Registro de Preços destinado a execução descentralizada de programa ou projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados.

Ao anuir com a adesão pretendida pelo Município de Sítio Novo/MA, o órgão gerenciador consignou que esse seria órgão participante da compra nacional. Nesse sentido, é o que se verifica (doc. Anexo).

Em razão do Município de Sítio Novo/MA ter a condição de órgão participante da compra nacional, entende-se que não se está, tecnicamente, diante de hipótese de adesão a ata de registro de preços.

Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



No caso em tela, pretende-se a aquisição de seis ônibus escolares. Tais veículos serão destinados ao transporte escolar gratuito de alunos.

A pretensão deduzida nos autos consiste na aquisição de bens. Ao que se verifica, o gestor não avaliou outras alternativas, tais como a locação dos veículos. Tal análise deve ser feita, respeitando-se o que preconiza o artigo 44 da Lei nº 14.133/21:

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

Não se ignora que o dispositivo legal transcrito trata sobre o estudo técnico preliminar. Entende-se, no entanto, que a norma constante no artigo também deve ser aplicada às hipóteses que envolvem adesão à ata de registro de preço.

É perfeitamente possível que o administrador, no seu juízo discricionário, opte pela compra de veículos em detrimento da locação. Deve haver, no entanto, paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União:

A Administração pode adotar, discricionariamente, a forma de transporte que considere mais adequada, seja locação ou aquisição de veículos, desde que haja paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços. A Administração não deve utilizar os veículos de transporte, sejam veículos oficiais ou locados, em deslocamentos para aeroportos ou para residências/hotéis. Acórdão 1085/2007- Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER

Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, *deve* o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções disponíveis no mercado, tais como a locação de veículos.

Para que haja adesão à ata de registro de preços, **deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado.** Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. (...)

Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

Analisando-se os autos, **consta pesquisa de preços anexa**, o que é necessário. Sendo assim, em observância ao artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21, deve o gestor realizar pesquisa de preços, a fim de demonstrar que esses estão de acordo com os valores praticados pelo mercado.

A necessidade de realização de pesquisa de preços, no entanto, é uma exigência legal, não podendo ser ignorada. Nesse sentido, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 1794/2023-Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN

A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, realizando-se pesquisa de preços. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

Analisando-se os autos, verifica-se que foram juntadas certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Recomenda-se, que seja verificada eventual descumprimento de condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanções. Sendo assim, sugere-se sejam consultados os seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Registra-se que as consultas referidas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. A consulta aos cadastros, no entanto, deverá ser realizada em nome da empresa contratante e também de seus dirigentes, haja vista o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.429/92.

Em relação a adesão pondera Joel Niebuhr (2015, p. 697):

"Adesão à ata de registro de preços, apelada de carona, é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade que não tenha participado da licitação que deu origem à ata de registro de preços adere a ela e vale-se dela como se sua fosse."

Observa-se, então, ser perfeitamente possível a adesão, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, a ata de registro de preços decorrentes de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário, todavia, o preenchimento de terminados requisitos:

"São, pois, requisitos para extensão da Ata de Registro de Preços: interesse de órgão não participante (carona) em usar Ata de Registro de Preços; avaliação em processo próprio, interno do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são vantajosos, fato que pode ser revelado em simples pesquisa; prévia consulta a anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor, com observância da ordem de classificação; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias; limitação da quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata."

Em corroboração ao todo exposto, vejamos o entendimento do TCU a respeito dos requisitos a serem preenchidos para alcance da legalidade da Adesão da Ata de Registro de preço por órgão ou entidade não participante:

"a falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante impede a adesão desses entes a atas de registro de preço conformadas após início da vigência do novo Decreto 7.892/2013 (TCU, Acórdão nº 855/2013, Plenário, Rel. Min, José Jorge, 10.04.2013)."



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Em relação ao procedimento em si, percebe-se, desde já, que houve consulta ao órgão gerenciador da ata quanto à possibilidade de adesão aos itens, presente também a anuência.

Registre-se que o quantitativo a ser adquirido não ultrapassa o limite previsto em ata e reservado a órgão não participante.

Outrossim, houve consulta às empresas, bem como, seu consentimento, conforme termos em anexo aos autos. Há dotação orçamentária, termo de adequação orçamentária e autorização de despesa, estando formalmente preenchidos os requisitos da legislação.

CONCLUSÃO

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, sobretudo a que declara situação de urgência, com base nas quais esta análise jurídica foi realizada e no pressuposto de ser impossível aguardar a realização de procedimento licitatório sem causar prejuízo à prestação dos serviços públicos envolvidos, com fulcro nos termos do art. 72, III, da Lei Federal Nº. 14.133/21 esta Assessoria Jurídica **OPINA** favoravelmente à adesão da **Ata de Registro de Preços do Pregão nº 008/2023, PE Nº 006/2023/FNDE/MEC, UASG 153173.**

Tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, emitida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, **desde que sejam acolhidas (ou justificado eventual não acolhimento) as recomendações e condicionantes indicadas no presente parecer.**

Por fim, registre-se que esta Assessoria Jurídica optou por *não exarar despacho inicial de saneamento*, conforme vinha fazendo anteriormente, adotando-se a elaboração imediata de Parecer Jurídico contendo todas as recomendações que estariam elencadas em eventual despacho de saneamento, haja vista a inexistência de questões prejudiciais à análise de cunho jurídico. Desta feita, confere-se **maior agilidade ao processo, uma vez que fica dispensado o reenvio dos autos para nova análise jurídica.**

RECOMENDAÇÕES:

Destarte, sendo acolhido ou não este Parecer Jurídico pela Autoridade Competente, recomendamos:

Seja verificada eventual descumprimento de condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanções;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Seja feita a devida numeração de todas as páginas do Processo Administrativo, obrigação esta imposta pela Legislação, da mesma forma, caso seja entendido pela celebração do contrato.

Pelo todo delimitado, ratificamos que este parecer jurídico não vincula a Autoridade Competente, posto que a mesma possua a titularidade da competência do mérito administrativo disposto nesta situação.

É o Parecer, à consideração superior.

Sítio Novo/MA, 04 de Julho de 2024.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
ADVOGADO
OAB/MA-13.913



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo Administrativo nº 001.001.031/2024-SEMED

Sítio Novo, (MA), 04 de Julho de 2024.

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

Ramon Oliveira da Mota dos Reis
Assessor Jurídico
OAB-MA 13.913

Iranilda de Moraes Bueno Arruda
04/07/2024

A ILMA. SRA.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
NESTA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão nº 008/2023, PE Nº 006/2023/FNDE/MEC, UASG 153173 - Aquisição de ônibus escolares destinados ao atendimento das necessidades de alunos no trajeto para as escolas mantidas pela Secretaria Municipal De Educação De Sitio Novo/MA, no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

REF.: TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 957977-4 - PROPOSTA SELEÇÃO PAC Nº 26298001024/2023

CONSTAM EM ANEXO Consulta Consolidada De Pessoa Jurídica Do TCU, Conforme Recomendação DO Parecer Jurídico.

- 1. DOCUMENTOS JURIDICOS E FISCAIS: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ Nº 36.519.422/0001-15**


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ: 06.077.764/0001-61



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2024 10:56:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**
CNPJ: **36.519.422/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

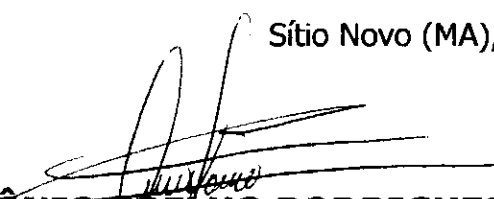
**Processo Administrativo nº 001.001.031/2024 – SEMED
Adesão de Ata SRP 002/2024-SEMED**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica.

Portanto, efetive-se a contratação através de Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão nº 008/2023, PE Nº 006/2023/FNDE/MEC, UASG 153173 - Aquisição de ônibus escolares destinados ao atendimento das necessidades de alunos no trajeto para as escolas mantidas pela Secretaria Municipal De Educação De Sítio Novo/MA, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos.

Sítio Novo (MA), 04 de Julho de 2024


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREF MUN DE SITIO NOVO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - REGISTROS DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18



CONTRATO N.º 0107/2024 / 2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREF MUN DE SITIO NOVO E A(O) ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A PREF MUN DE SITIO NOVO, com sede no(a) AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA S/N, CENTRO, na cidade de SITIO NOVO/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) ANTONIO COELHO RODRIGUES, nomeado(a) por ATA, publicada em DIARIO OFICIAL de 01 de janeiro de 2021, CPF nº 505.XXX.XXX-87, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, sediado(a) na RODOVIA MG-238, KM 73.5 - BLOCO II, SALA ON-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORT, SETE LAGOAS/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu/sua DIRETOR(A), Srª/Srº. DEBORA ROCHA COSTA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23034.028908/2022-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº CATMAT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
3	Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica	610416	1	469.499,00	469.499,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



2.1. O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2.1. Os preços deverão considerar as isenções do PIS/COFINS, nos termos da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2010, e do ICMS nos termos do Convênio ICMS nº 53/2007 e renovações, excetos para o ORE ZERO (4X4), e observando-se atentamente as especificações e demais condições de realização do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)



7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/07/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Edital e seus anexos. Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impermissíveis, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida



Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.18. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o instrumento contratual dela decorrente;

9.1.19. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Edital e seus anexos, inclusive no que se refere ao cumprimento das regras do controle de qualidade e quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos órgãos participantes de compra nacional e demais órgãos participantes;

9.1.20. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

9.1.21. Informar ao Órgão Gerenciador ou à CONTRATANTE, conforme o caso, a ocorrência de fatos



que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

9.1.22. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo, no que couber;

9.1.23. Assinar e cumprir, na forma disposta na Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa ao Edital, o Termo de Ciência e Responsabilidade quanto à obrigação de utilizar o Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARPWEB para a execução das ações que lhe competem, no âmbito das contratações decorrentes da utilização e/ou da adesão às atas de registro de preços, bem como quanto ao cumprimento das regras estabelecidas para o processo de controle de qualidade dos itens produzidos e entregues em atendimento aos contratos firmados;

9.1.24. Encaminhar laudos e prestar as informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador no prazo estabelecido, inclusive quanto ao planejamento da produção e ao atendimento aos contratos decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços.

● **CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

10.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato

10.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

● **10.5.** Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.6 deste contrato.

10.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.



- 10.8.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos listados no item 10.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 10.9.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 10.10.** Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 10.11.** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 10.12.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 10.13.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 10.14.** O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 10.14.1.** O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 10.14.2.** Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.
- 10.15.** Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 10.16.** A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 10.17.** O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 10.17.1.** O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.
- 10.17.2.** Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 10.17.3.** A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista

especificamente no Edital e seus anexos.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

a) multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos bens entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução do objeto.

b) multa moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), no caso de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia contratual a que se refere a Cláusula Nona deste Contrato, se for o caso.

c) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor dos Ônibus que estiverem em desacordo com as condições de garantia do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor desses bens.

d) multa compensatória de 5% (cinco por cento) pela não manutenção das condições de habilitação e



qualificação exigidas no instrumento convocatório, a qual será calculada sobre o valor total da parcela não adimplida do Contrato.

e) multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, em caso de rescisão por inexecução parcial do objeto.

f) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão por inexecução total do objeto.

v. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o ente federado do órgão/entidade CONTRATANTE e descredenciamento do respectivo sistema local de cadastramento de fornecedores a que se refere o § 4º do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos;

vi. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a)** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b)** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não enseja a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
4.4.90.52.52	1575	12.361.0407.3093.0000	702001	02/07/2024	469.499,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou



supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal e Seção Judiciária em que se situa a CONTRATANTE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518
232387

Assinado de forma digital por ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232387
DN: c=BRL, o=CP-Brasil, ou=protestad,
ou=11717421000154, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-
CPFAT, cn=ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232387
Dados: 2024.07.04 14:33:45 -03'00'

SITIO NOVO/MA, ____ de ____ de ____.

DEBORA ROCHA
COSTA:04945876606

Assinado de forma digital por
DEBORA ROCHA COSTA:04945876606
Dados: 2024.07.05 19:37:55 -03'00'

ANTONIO COELHO RODRIGUES
P/ Contratante

DEBORA ROCHA COSTA
P/ Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/N CENTRO

05631031/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 702001

NOTA DE EMPENHO:

Rubrica

702001

OR - Ordinário

FICHA: 326

DATA: 02/07/2024

SOLICITAÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: 6

PROCESSO:

VENCIMENTO:

NOME: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

36.519.422/0001-15

CÓDIGO: 4374

ENDEREÇO: ROD MG-238

SETE LAGOAS

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

10

10

4.4.90.52.52

12.361.0407.3093.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de veículo para Transporte Escolar

Conta Contábil Crédito: 213110101

Conta Contábil Débito: 123110503

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

469.499,00

0,00

469.499,00

0,00

VALOR EM R\$

quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais *****

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 3, distância entre eixos: 5950 MM, Capacidade: 60 Lugares, Cor: Amarela, Potência: 130 CV, Quantidade Portas Única, Transmissão mecânica, destinado ao transporte diário de estudantes da rede pública de ensino, conforme edital de licitação 06/2023 FNDE, ARP 8/2023, processo 23034.038983/2023-60.

ITEM CÓDIGO

DESCR.

QTD

UNID

VLR UNIT R\$

TOTAL

FONTE DE RECURSOS: Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Exerc. Corrente)

1.575

VALOR TOTAL DOS ITENS

469.499,00

Autorizo o empenho dessa despesa

ANTONIO COELHO

RODRIGUES: 50516232387

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIZADO

CARLOS MAGNO VIANA BARROS

CONTADOR - CRC: CRC-MA 5.088/03/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



NOME DOLCE FÁBIA COSTA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF IDENTIDADE 000 000		
CPS 20000000000	DATA NASCIMENTO 14/07/1981	
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS RIBEIRO COSTA		
LENEIR MARIA COSTA		
PERMISSÃO CATEGORIA 01	ACC CATEGORIA 01	CAT. HAB. CATEGORIA 01
Nº REGISTRO 2276839281	VALIDADE 01/01/2011	1ª HABILITAÇÃO 01/01/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL BRASIL, RIO DE JANEIRO, RJ	DATA EMISSÃO 01/01/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

147121841
110004417001

MINAS GERAIS



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



LIVRO: 500-P

FOLHA: 88brica

“PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO”,
na forma abaixo:

Aos quinze de março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024), em Betim, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 2º Serviço Notarial de Betim - Roberto Silva, instalado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90, Salas 1 e 2, Centro, com endereço eletrônico: escrituras@cartoriorobertosilva.com.br, lavro esta procuração em que, compareceu neste ato, como OUTORGANTE: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Sala ON-HIGHWAY, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15, neste ato devidamente representada por seus Diretores, o Sr. **MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 15.105.763-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 133.569.298-36, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110 e o Sr. **FABRIZIO SALVATICO**, italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº. 019.259.236 06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006 049, conforme 12ª Alteração Contratual registrada na JUCEMG em 20/11/2023 sob o nº. 11045115, NIRE 31211625545, conforme certidão simplificada emitida em 05/03/2024, os quais comparecem neste ato, através de videoconferência realizada na plataforma do e-notariado, de acordo com o Provimento nº 100 de 26/05/2020 do CNJ. Parte que se identificou ser a própria conforme documentação apresentada e aqui mencionada do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito por este instrumento público, nomeiam e constituem seus bastante PROCURADORES: **1) DANILO VAGNER FETZNER**, “danilo.fetzner@ivecogroup.com”, brasileiro, nascido em 17/12/1986 em Vacaria/RS, filho de Iris Fetzner, solteiro, diretor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 508.270.423-9, expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.709.320-25, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006, São Paulo/SP; **2) DEBORA ROCHA COSTA**, “debora.rocha@ivecogroup.com”, filha de Antônio Juarez Rocha Costa e Lenir Maria Costa, brasileira, divorciada, Supervisora Regional de Vendas, portadora da Cédula de identidade nº. MG-10.415.471, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 049.458.766-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; **3) EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS**, endereço eletrônico: “eduardo.freitas@ivecogroup.com”, brasileiro, nascido em 16/09/1974, em Volta Redonda/RJ, filho de Durval Vieira de Freitas e Maria de Lourdes Ribeiro de Freitas, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº. 1155928, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.570.167-09, com endereço comercial na SAF, SUL – Quadra 02, Lote 02, Bloco B – Sala 406/407 – Edifício Via Office, CEP: 70.070-600, Brasília/DF; **4) ELTON LUIZ DOS SANTOS**, endereço eletrônico: “elton.lui@ivecogroup.com”, filho de Luiz Furtunato dos Santos e Luci Egg dos Santos, brasileiro, casado, consultor comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 29.343.887-0, inscrito no CPF sob o nº. 015.664.796-65, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132,



Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; **5) GEORGE RICARDO CARLOTO**, endereço eletrônico: "george.carloto@ivecogroup.com", brasileiro, nascido em 09/05/1977, em Cacique Doble/RS., filho de João Cezar Carloto e Elenice Rosa Carloto, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9056580311, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 678.430.260-53 e com endereço comercial na Av. Juscelino K. de Oliveira, 11825 – CIC – Curitiba/PR – CEP: 81.170-901; **6) MARIA DAIANE SILVA PEREIRA**, "maria.s.pereira@ivecogroup.com", brasileira, nascida em 13/08/1993 em Santo André/SP, filha de José Pereira e Iracilda Maria da Silva, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº. 49584071-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 404.660.038-11 e com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, 132, Salas 901 e 902, Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Aos que confere os mais amplos e gerais poderes para **AGIR ISOLADAMENTE**, representar a **OUTORGANTE**, por meio de sua sede ou qualquer uma de suas filiais, perante órgãos de Administração Direta e/ou indireta, Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Ministério da Defesa, incluindo Marinha, Exército e Aeronáutica, inclusive, mas não se limitando, relativamente à participação em qualquer modalidade de licitação que tenha por objeto a aquisição de veículos fabricados no Brasil e/ou importados e/ou comercializados pela **OUTORGANTE**, podendo referidos procuradores promover cadastro da mesma, retirar editais, apresentar propostas, oferecer e receber em restituição eventuais cauções, firmar os respectivos contratos de venda de veículos, receber e dar quitação do pagamento dos citados veículos desde que esse se efetue de cheque nominal a favor da **OUTORGANTE**, bem como interpor recursos, impugnações, pedidos de reconsideração, e desistir de sua interposição, solicitar cópias de documentos; formular lances e negociar preços; firmar quaisquer termos, requerimentos ou compromissos, confessar, desistir, transigir, receber e dar quitação, praticando enfim, todos os atos necessários ao pleno e fiel mandato, ficando, entretanto, definidos os poderes e limites mencionados abaixo, para fins de validade dos instrumentos; em todo o território nacional para praticar atos necessários à obtenção de todos os documentos exigíveis para a importação e exportação de produtos controlados, podendo requerer, protocolizar, receber, entregar, dar quitação, emitir guias, realizar pagamentos, além de assinar termos e documentos inerentes aos projetos e materiais de emprego militar que a outorgante desenvolve junto ao Comando do Exército, inclusive em relação às questões envolvendo impostos e taxas federais, estaduais e municipais incidentes sobre produtos fabricados pela outorgante. Esta procuração é válida não somente para a Matriz, mas também para todas as filiais da **OUTORGANTE**. **Em caso de rescisão de contrato do trabalho dos OUTORGADOS com a OUTORGANTE, o presente instrumento perderá sua validade. Os OUTORGADOS ora nomeados deverão observar, na representação da OUTORGANTE, as regras estabelecidas no Código de Conduta da OUTORGANTE, bem como as normas anticorrupção aplicáveis, em especial, mas sem limitar, a Lei n.º 12.846, de 2013, sendo os OUTORGADOS responsáveis por quaisquer penalidades e prejuízos decorrentes da prática dos atos em desacordo com as referidas normas. A presente procuração terá validade até o dia 31 de março de 2025, sendo vedado seu substabelecimento. (FEITA SOB MINUTA).** Todos os dados desta procuração foram fornecidos e conferidos pela **OUTORGANTE**, que por eles se responsabiliza(m) nos termos da lei, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destes, serem exigidas pelos órgãos e/ou pessoas a quem esta interessar. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este



LIVRO: 500-P

FOLHA: 35

instrumento que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o a outorgante, e tendo achado conforme, outorga aceita e assina. Fica dispensada a presença das testemunhas a teor do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil, do que dou fé. Os representantes da empresa outorgante assinam de forma eletrônica, através de Certificado Digital ICP BRASIL/e-notariado, sendo dispensada(s) a(s) assinatura(s) em meio físico nos termos do art. 3º, III e IV. do Provimento nº 100/CNJ. Eu, (WESLEY SILVA), TABELIÃO, a mandei digitar, subscrevo e assino digitalmente. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** (a.d.) FABRIZIO SALVATICO, (a.d.) MARCO AURELIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL. Betim, 15 de março de 2024. Tabelas 1 e 8 -art. 3º - Lei 15.424, de 30/12/2004, Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria - Geral de Justiça - 2º Tabelionato de Notas de Betim - MG - CNS 00.005-9 - **Selo Eletrônico nº HLO34973, Cód. de Seg.: 3372.5346.7835.2365** - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: declara a parte, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 e do Provimento nº 149 de 30/08/2023 – Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ – Foro Extrajudicial, que autoriza e está ciente de que seus dados poderão ser solicitados pelos órgãos públicos e enviados para fomento de políticas públicas e controle do Estado, bem como para a formação de Cadastro Nacional do E-Notariado administrado pelo Colégio Notarial do Brasil e enviados para outros Cartórios do país, caso solicitado, para obtenção de certidões necessárias a lavratura de a ato notarial, além da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhado – CENSEC. Declara ciência de que este ato notarial é de natureza pública e sua publicidade se dá por meio de fornecimento de certidões a quem solicitar e custear os emolumentos e tributos. EMOLUMENTOS: Cód.: 1458-9 (PROCURAÇÃO); Qtde.: 1; Emol. líq.: R\$ 142,96; recompe: R\$ 8,58; TFJ: R\$ 47,63; ISSQN: R\$ 3,57; Subtotal: R\$ 202,74. Cód.: 8101-8 (ARQUIVAMENTO); Qtde.: 2; Emol. líq.: R\$ 17,58; recompe: R\$ 1,06; TFJ: R\$ 5,84; ISSQN: R\$ 0,44; Subtotal: R\$ 24,92. Total final: R\$ 227,66. Consulte a validade deste Selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>. **Matrícula Notarial Eletrônica - MNE: 000059202403150000188651. Consulte a validade do ato notarial em: <https://assinatura.e-notariado.org.br/private/document/validade>. Código de Validação: 3TQW4KHTBNP86ZW4YA8Q.**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM (CARTÓRIO ROBERTO SILVA)	
SELO DE CONSULTA: HLO34973 CÓDIGO SEGURANÇA: 3372.5346.7835.2365 Quantidade de atos praticados: 3 Emolumentos: 170,18 TFJ: 53,47 ISSQN: 4,01 Valor final: 227,66 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br	

Assinado digitalmente por:
WESLEY SILVA
CPF: 371.099.286-91
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 22/03/2024 12:59:49 -03:00



Em testemunho da verdade.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7VDAH-EFLN8-HFTKU-97Q42

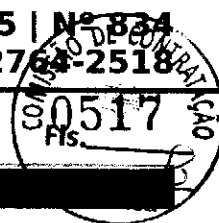
Matrícula Notarial Eletrônica: 000059.2024.03.15.00001886-51

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ WESLEY SILVA (CPF 371.099.286-91) em 22/03/2024 12:59

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/7VDAH-EFLN8-HFTKU-97Q42>



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO - ADESÃO A ATA SRP 002/2024 - SEMED.

AUTORIZAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, AUTORIZA, na forma LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo para Ata de Registro de Preços do Pregão nº 008/2023, PE Nº 006/2023/FNDE/MEC, UASG 153173 - FNDE e seus anexos, pela Administração Municipal. Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00) Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 25 dias do mês de Junho de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$baYhd4h/wk

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.036/2024 - SEMED ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto de 2024 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), <http://sitioново.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespsmn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Sítio Novo/MA, 13 de Agosto de 2024. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

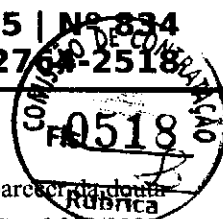
Código identificador: \$4H7FiLued.5

RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO DE ATA SRP - Nº - 002/2024 - SEMED.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 001.001.031/2024 - SEMED Adesão de Ata SRP 002/2024-SEMED Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO





a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação através de Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão nº 008/2023, PE nº 006/2023/FNDE/MEC, UASG 153173 - Aquisição de ônibus escolares destinados ao atendimento das necessidades de alunos no trajeto para as escolas mantidas pela Secretaria Municipal De Educação De Sítio Novo/MA, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Sítio Novo (MA), 04 de Julho de 2024

ANTÔNIO COELHO
RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: it9hlbukzqk20240814100826

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO DE ATA SRP Nº 002/2024 – SEMED - CONTRATO Nº 107/2024.,
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2024 - ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - Processo Administrativo nº 001.001.031/2024 – SEMED Adesão de Ata SRP 002/2024-SEMED- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0107/2024 CONTRATANTE PREF MUN DE SITIO NOVO, com sede no(a) AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA S/N, CENTRO, na cidade de SITIO NOVO/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) ANTONIO COELHO RODRIGUES, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.XXX.XXX/0001-15, sediado(a) na RODOVIA MG-238, KM 73.5 - BLOCO II, SALA ON-HIGHWAY , DISTRITO INDUSTRIAL NORT, SETE LAGOAS/MG, doravante designado CONTRATADO. Objeto: objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo de Contrato O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.DOTAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO 4.4.90.52.52- FONTE DE RECURSOS 1575 - ELEMENTO DE DESPESA 12.361.0407.3093.0000 - NÚMERO DE EMPENHO 702001 - DATA DE EMPENHO 02/07/2024 VALOR (R\$) 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais). Sítio Novo-Maranhão, 05 dias do mês de Julho do ano de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: etzbrmccjv20240814100851





DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção e reparos de veículos da frota do Município de São Pedro da Água Branca-Ma. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 20 de agosto de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Pedro da Água Branca - MA, 13 de agosto de 2024.
ELIAS CABRAL
P/Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do o Menor Preço Por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de Serviços de Mídia Social para atender a demanda do município de São Pedro da Água Branca- MA. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 29 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do o Menor Preço Por Item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos em especialidades e clínico geral para atender a demanda do Município de São Pedro da Água Branca-MA. A sessão será realizada através do Portal, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 29 de agosto de 2024 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br.

São Pedro da Água Branca-MA, 6 de agosto 2024.
ELIAS CABRAL
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - Processo Administrativo nº 001.001.031/2024 - SEMED Adesão de Ata SRP 002/2024-SEMED- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0107/2024 CONTRATANTE PREF. MUN. DE SÍTIO NOVO, com sede no(a) AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA S/N, CENTRO, na cidade de SÍTIO NOVO/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05. XXX.XXX /0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) ANTONIO COELHO RODRIGUES, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36. XXX.XXX/0001-15, sediado(a) na RODOVIA MG-238, KM 73.5 - BLOCO II, SALA ON-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORT, SETE LAGOAS/MG, doravante designado CONTRATADO. Objeto: objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo de Contrato O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.DOTAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO 4.4.90.52.52- FONTE DE RECURSOS 1575 - ELEMENTO DE DESPESA 12.361.0407.3093.0000 - NÚMERO DE EMPENHO 702001 - DATA DE EMPENHO 02/07/2024 VALOR (R\$) 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais). Sítio Novo-Maranhão, 5 dias do mês de Julho do ano de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES - Prefeito Municipal

CONILESTE MARANHENSE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
NORTE E LESTE MARANHENSEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-A/2024

REPUBLICAÇÃO

Aviso de Lançamento de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 014-A/2024-CONILESTE, pelo critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", com sessão a ser realizado no dia 27/08/2024 às 9:00 horas através do Portal BLL COMPRAS (www.bll.com.br), no modo de disputa aberto e fechado, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para Sistema de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês, desenvolvimento de software e fornecimento de hardware e material didático complementar, conforme as condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo II.

OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA
Secretário Executivo

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIAAVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n. 572 Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para quem possa interessar que resolve SUSPENDER por tempo indeterminado o processo licitatório supra citado que tem por objeto: Contratação de Empresa para Conclusão da Construção de Escola do Programa Proinfância, obedecendo as tipologias dos projetos padrão do FNDE Creche Proinfância Tipo B. Tendo em vista a necessidade de fazer possíveis readequações no edital e anexos. Informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail licitacoes@matogrosso.gov.br com ou do fone/fax. (066) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT, 14 de agosto de 2024.
JULIANE RIBEIRO TELES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

A Prefeitura Municipal de Araputanga MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado nos dias 18/07/2024 a 12/08/2024, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para atender as demandas da Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, resultou em vencedoras as empresas:

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens 1, 2, 15, 24, 30, 50, 57, 79, 80, 81, 94, 102, 118, 120, 122, 127,

138, 142, 152, 153, 157, 164, 165, 174, 187, 191 e 193, totalizando o valor global de R\$ 85.742,80.

H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 63.776.421/0001-29, vencedora dos itens 143, 160 e 181, totalizando o valor global de R\$ 7.272,00

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 21.227.039/0001-16, vencedora dos itens 5, 8, 11, 13, 14, 26, 28, 39, 40, 41, 47, 48, 52, 67, 68, 109, 110, 114, 146, 171, 172 e 179, totalizando o valor global de R\$ 71.297,00.

KASMEIDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 51.685.649/0001-24, vencedora dos itens 31, 51, 60, 62 e 107, totalizando o valor global de R\$ 22.290,00.

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 24.325.781/0001-52, vencedora dos itens 3, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 33, 36, 38, 43, 44, 45, 46, 49, 53, 56, 59, 65, 66, 69,

70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 106, 108, 111, 112, 113, 123, 124,

125, 126, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 144, 145, 148, 150, 151, 155, 156, 158, 161, 162, 163, 168, 169, 175, 176, 180, 182, 183, 185, 186, 188, 189 e 190, totalizando o valor global de R\$ 193.779,30.

MULTIHOOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 32.421.421/0001-82, vencedora dos itens 27, 35, 42, 132, 166 e 167, totalizando o valor global de R\$ 36.958,00.

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 43.231.355/0001-02, vencedora dos itens 55 e 178, totalizando o valor global de R\$ 3.872,00.

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 37.374.797/0001-05, vencedora do item 25, totalizando o valor global de R\$ 3.009,86.

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 32.364.822/0001-48, vencedora do item 101, totalizando o valor global de R\$4.350,00.

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 43.025.186/0001-46, vencedora dos itens 64, 84, 119 e 121, totalizando o valor global de R\$ 88.004,00.

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 41.347.974/0001-23, vencedora dos itens 18 e 154, totalizando o valor global de R\$ 37.000,00.

Os itens 17, 29, 32, 34, 37, 54, 58, 61, 63, 75, 76, 88, 89, 93, 104, 105, 115,

116, 117, 133, 136, 147,

149, 159, 170, 173, 177, 184 e 192 foram fracassados.

Os itens 100 e 194 ficaram desertos.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 13 de agosto de 2024.
ELIANA PAIS DE AMORIM
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

O Município de Campo Novo do Parecis através do seu agente de contratação, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 050/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais nas vias públicas urbanas e suburbanas no município de Campo Novo do Parecis e no Distrito Marechal Cândido Rondon, com o transporte dos mesmos até o Aterro Sanitário.

Motiva-se a REVOGAÇÃO para adequações ao processo.

Campo Novo do Parecis, 14 de agosto de 2024.
LEANDRO NERY VARASCHIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO PRÓPRIA DE PAVIMENTAÇÃO EM 150 NOS TRECHOS: AVENIDA BANDEIRANTES ALEXO, AVENIDA JOÃO RICARDO FERREIRA, AVENIDA SÃO PEDRO CAMBARA, AVENIDA DR. JOSÉ ANTÔNIO PAÇO / PLANALTO, RUA TELES PIRES, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT CONVENIO N120-2024 SINIRA. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 34.301.285/0001-12 - Item: - 01 - VALOR TOTAL: R\$ 115.676,00.

Colider-MT, 13 de agosto de 2024.
ROBERTO SILVA DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 5/2024

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Agente de Contratação, torna público o RESULTADO do julgamento da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2024, cujo objeto é a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL JOÃO GUERREIRO NETO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, MUNICIPIO DE COLIDER/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 15.984.883/0001-99, com valor total R\$ 216.547,05 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

Colider-MT, 13 de agosto de 2024.
ROBERTO SILVA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo de Supressão nº153/2024 Ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra nº 110/2023
DATA: 09/08/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - CONTRATADA: C.P. FERRAZ LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO, NO VALOR DE R\$ 331.758,52 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DO CONTRATO Nº 110/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE COMODORO-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 867078/2018, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

